

ADRIANA MIRANDA DE VASCONCELOS

**UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO PELOS IDOSOS PARTICIPANTES DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE TERCEIRA IDADE DE VIÇOSA – MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2016

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

V331u
2016

Vasconcelos, Adriana Miranda de, 1982-
Utilização de crédito pelos idosos participantes do
Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa-MG / Adriana
Miranda de Vasconcelos. – Viçosa, MG, 2016.
xi, 162f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Inclui apêndice.

Orientador: Neuza Maria da Silva.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.140-148.

1. Orçamento pessoal - Idosos. 2. Idosos - Condições
econômicas. 3. Consumidores - Atitudes. 4. Cartão de crédito.
5. Empréstimos bancários. I. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Economia Doméstica. Programa de
Pós-graduação em Economia Doméstica. II. Título.

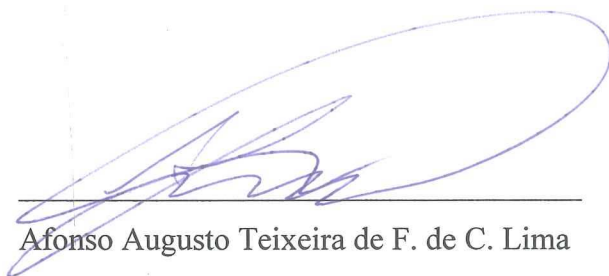
CDD 22. ed. 332.024020846

ADRIANA MIRANDA DE VASCONCELOS

**UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO PELOS IDOSOS PARTICIPANTES DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE TERCEIRA IDADE DE VIÇOSA – MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

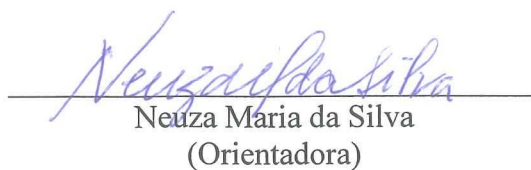
APROVADA: 14 de junho de 2016.



Afonso Augusto Teixeira de F. de C. Lima



Simone Caldas Tavares Mafra



Neuza Maria da Silva
(Orientadora)

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	iv
LISTA DE TABELAS.....	vi
RESUMO.....	viii
ABSTRACT.....	x
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. O Problema e sua importância	2
1.2. Objetivos.....	6
2. REVISÃO DA LITERATURA	7
2.1. Envelhecimento e Transferência de Recursos.....	7
2.2. Crédito e suas modalidades para as pessoas físicas	14
2.3. Endividamento e Superendividamento	21
3. METODOLOGIA	28
3.1. Tipo de Pesquisa	28
3.2. Local do Estudo	28
3.3. População e Amostra	29
3.4. Coleta de Dados	33
3.5. Análises dos dados.....	33
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	36
4.1. Perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos idosos entrevistados.....	36
4.2. O uso do Crédito pelo Idosos.....	49
4.2.1. O idoso e o Crédito Consignado	55
4.2.2. O idoso e o Cartão de Crédito.....	69
4.2.3. O idoso e o Carnê de Loja.....	79
4.3. Motivos que levaram os idosos a utilizar o crédito.....	87
4.4. Consequências do uso do crédito na economia familiar do idoso.....	104
4.4.1. O idoso usuário do crédito consignado e a sua percepção sobre as consequências do uso do serviço.	108
4.4.2. O idoso usuário do cartão de crédito e a sua percepção sobre as consequências do uso deste serviço.	114
4.4.3. O idoso usuário do carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso deste serviço.....	116
4.4.4. O idoso usuário do crédito consignado e do cartão de crédito e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.	119
4.4.5. O idoso usuário do crédito consignado e do carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.....	122

4.4.6. O idoso usuário do crédito consignado, do cartão de crédito e carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços	124
4.4.7. O idoso usuário do cartão de crédito e carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.	125
4.5. Eu, idoso, endividado?	127
5. CONCLUSÕES	136
6. LIMITAÇÕES E SUGESTÕES	139
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140
ANEXOS	149
Anexo A - Números de Contratos de Crédito Consignado realizados por aposentados e/ou pensionistas do INSS no Município de Viçosa	149
Anexo B – Teste de Hipótese para Renda Individual e Gênero dos Idosos	150
Anexo C - Teste de Hipótese para Renda Individual e Grupo Etário dos Idosos	151
Anexo D - Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Gênero dos Idosos	152
Anexo E - Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Raça dos Idosos.....	153
Anexo F – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Crédito Consignado e Gênero.....	154
Anexo G – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Crédito Consignado e Faixa de Renda Individual.	155
Anexo H – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Limite do Cartão de Crédito e Faixa de Renda Individual.....	156
Anexo I – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Gênero	157
Anexo J – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Faixa de Renda Individual.....	158
APÊNDICE	159
Apêndice A – Roteiro do Questionário.....	159

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Crescimento Anual do Crédito concedido a Pessoa Física - dez/2012 a junho/2014	3
Figura 2 - Contatos com os Idosos para levantamento dos usuários do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016.....	31
Figura 3 - Contatos com os idosos usuários do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016.....	32
Figura 4 - Nível de Escolaridade e Gênero dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.	39
Figura 5 – Arranjo Familiar e Gênero dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.	44
Figura 6 - Arranjo Domiciliar e Grupo Etário dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.....	45
Figura 7 – Responsabilidade pelos Gastos Domésticos e Gênero dos Idosos. Viçosa-MG, 2016.	48
Figura 8 – Tipo de Crédito utilizado de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	52
Figura 9 – Tipo de Crédito utilizado por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	52
Figura 10 – Os tipos de créditos utilizados pelos idosos e a influência na contratação destes. Viçosa/MG, 2016.....	53
Figura 11 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	88
Figura 12 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	89
Figura 13 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	90
Figura 14 - Motivos da Contratação do Cartão de Crédito de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	94
Figura 15 - Motivos para a Contratação do Cartão de Crédito por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	95
Figura 16 - Motivos da Contratação do Cartão de Crédito por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	96
Figura 17 – Motivos da Contratação do Carnê de Loja de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	99
Figura 18 – Motivos para a Contratação do Carnê de Loja de acordo com a Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	100
Figura 19 - Motivos para a Contratação do Carnê de Loja por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	100
Figura 20 - Percepção da redução da Renda devido ao uso do Crédito por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	104
Figura 21 – A Percepção pelos Idosos da redução da renda em razão do uso do crédito. Viçosa/MG, 2016.....	105
Figura 22 - Atraso em contas em razão do uso do crédito de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	106
Figura 23 - Atraso em contas em razão do uso do crédito por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	106
Figura 24 – Renda dos Idosos e Atraso no Pagamento de Contas em razão do uso do crédito. Viçosa/MG, 2016.....	107
Figura 25 – Percepção do Endividamento Próprio de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	127

Figura 26 - Percepção do Endividamento Próprio de acordo com o Grupo Etário dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	128
Figura 27 - Percepção do Endividamento Próprio de acordo com a Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.....	128

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contratação do Crédito Consignado em Setembro de 2014.	5
Tabela 2 - Participação relativa das linhas de crédito no total de empréstimos com recursos livres - Pessoa Física -Brasil - Janeiro de 2008 e Dezembro de 2013.	17
Tabela 3 - Taxa de Inadimplência dos Idosos - Estados Brasileiros – Dez/2014.	24
Tabela 4 - – Perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos entrevistados. Viçosa/MG, 2016.	36
Tabela 5 - Forma como ocorre a divisão dos gastos domésticos dos idosos. Viçosa/MG, 2016.	47
Tabela 6 - Tipos de Crédito utilizados pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016	49
Tabela 7 - Tipo de Crédito utilizado pelos Idosos e Renda Individual por Faixa de Salário. Viçosa/MG, 2016.	51
Tabela 8 - Influência recebida pelos Idosos na contratação do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016	53
Tabela 9 - Tipo de Crédito utilizado pelos idosos e tipo de crédito que usaria novamente. Viçosa/MG, 2016.	54
Tabela 10 - Categorização dos Motivos pelos quais os Idosos não contratariam novamente o crédito consignado. Viçosa/MG, 2016.	57
Tabela 11 – Categorização dos Motivos pelos quais os Idosos contratariam novamente o Crédito Consignado. Viçosa/MG, 2016.	60
Tabela 12 - Categorização das Vantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos, Viçosa/MG, 2016.	63
Tabela 13 – Categorização da Inexistência de Vantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	65
Tabela 14 - Categorização das Desvantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	66
Tabela 15 - Categorização da Inexistência de Desvantagens no uso do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	69
Tabela 16 – Posse de Cartões de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	70
Tabela 17 - Categorização dos motivos para contratar novamente no Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	72
Tabela 18 – Categorização das Vantagens do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	75
Tabela 19 – Categorização das Desvantagens do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	77
Tabela 20 – Categorização da Inexistência de Desvantagens do Cartão de Crédito na opinião dos idosos. Viçosa/MG, 2016.	78
Tabela 21 – Categorização dos motivos de não contratar novamente no Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	80
Tabela 22 - Categorização dos motivos de contratar novamente o Carnê de Loja na opinião dos idosos. Viçosa/MG, 2016.	81
Tabela 23 - Categorização das Vantagens do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	83
Tabela 24 - Categorização das Desvantagens do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	85

Tabela 25 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	87
Tabela 26 – Categorização dos Motivos da Contratação do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	91
Tabela 27 – Motivos da Contratação do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	94
Tabela 28 – Categorização dos Motivos da Contratação do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	96
Tabela 29 - Motivos da Contratação do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	98
Tabela 30 - Categorização dos Motivos da Contratação do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	101
Tabela 31 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	108
Tabela 32 - Categorização da Percepção Negativa da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	110
Tabela 33 - Categorização da Forma como se deu a Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	111
Tabela 34 - Categorização das reações ao perceber as contas em atraso em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	112
Tabela 35 - Categorização da Forma como se deu a Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	115
Tabela 36 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	117
Tabela 37 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	118
Tabela 38 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	119
Tabela 39 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	120
Tabela 40 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.	123

RESUMO

VASCONCELOS, Adriana Miranda de, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho 2016, **Utilização de Crédito pelos Idosos Participantes do Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa-MG**. Orientadora: Neuza Maria da Silva. Coorientadora: Márcia Barroso Fontes.

A expansão do crédito para pessoas físicas é um fato que vem acontecendo na sociedade brasileira desde a estabilização da moeda com o Plano Real. Os idosos, portadores de renda, se viram possibilitados a usar os serviços de créditos. Contudo, poucos são os estudos que avaliam o uso do crédito pelas pessoas maiores de 60 anos e as suas consequências na economia familiar do idoso. Diante disso, o presente estudo teve por objetivo investigar as consequências da utilização do crédito no orçamento do idoso, verificando os motivos pelos quais estes recorrem ao serviço de crédito e se os idosos se percebem como endividados. A pesquisa, baseada na abordagem quantitativa-qualitativa de natureza descritiva e exploratória, foi realizada no Programa Municipal de Terceira Idade do município de Viçosa-MG – PMTI -, sendo selecionada uma amostra de 52 idosos participantes do PMTI que estavam em uso de algum serviço de crédito. Esta amostra foi obtida a partir do banco de dados do referido Programa. Aplicou-se um questionário. Para a análise dos dados quantitativos utilizou-se um software estatístico aplicado às Ciências Sociais, enquanto que os dados qualitativos foram analisados por meio da técnica de categorização da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011). Em relação ao perfil socioeconômico e domiciliar dos idosos verificou-se que estes eram pessoas com renda média de R\$ 1.880,93, de baixo nível de escolaridade, predominantemente de raça não branca, estavam em arranjos domiciliares compostos por esposo(a)/companheiro e/ou por esposo(a)/companheiro e filhos, eram responsáveis pelas despesas do lar. De acordo com a pesquisa verificou-se que o crédito consignado estava voltado mais para o uso em benefício próprio do idoso que para ajudar filhos ou netos. O motivo predominante do uso deste serviço foi a reforma da casa, seguido do pagamento de dívidas e ajuda aos filhos. Ao verificar as consequências deste serviço na economia familiar do idoso percebeu-se que a população idosa afirmou sentir a redução na renda em razão dos descontos realizados no benefício previdenciário, mas a grande maioria afirmou que esta redução foi positiva porque o empréstimo consignado proporcionou a realização dos anseios como a reforma da casa própria, o pagamento de dívida, como também a ajuda a filhos, além de ser mencionado a questão de possibilitar o cuidado com a saúde e realização de viagem. Alguns idosos, alegaram que a redução foi negativa em razão

de ter gerado aperto no orçamento, tendo sido necessário reduzir o lazer, a alimentação e até terem contraído dívidas. Em relação ao cartão de crédito, este estudo possibilitou verificar que este serviço estava voltado para o consumo de bens não-duráveis como alimentação, remédio e vestuário. Não houve menção do uso deste serviço com serviços de beleza e lazer. Ao considerar o gênero dos idosos que utilizavam, exclusivamente, este serviço notou-se que apenas as idosas usavam cartão de crédito. Os idosos do sexo masculino, quando usavam o cartão de crédito, utilizavam conjuntamente com outro serviço como o crédito consignado ou o carnê de loja. Sobre os motivos que levavam as idosas a usarem o cartão de crédito predominou a possibilidade de adquirir um produto sem ter dinheiro imediato bem como, a praticidade. Foram citados também como razões para o uso deste serviço adquirir produto, segurança, o consumo e o prazo para pagamento. Como consequência do uso do cartão de crédito para a economia familiar dos idosos foi mencionada a redução na renda quando do uso deste serviço. Contudo, a maioria dos idosos que usavam o cartão de crédito não percebiam esta redução porque o valor pago a título de fatura já estava incluso no orçamento doméstico. Para os idosos usuários do carnê de loja percebeu-se que estes utilizavam este serviço com o fim de adquirir bens como roupas, eletrodomésticos, presentes, sapatos e móveis. Os motivos que levavam as pessoas idosas a usar este serviço de crédito era o hábito, adquirir bens, poder comprar sem ter dinheiro imediato e ainda a possibilidade de prazo para pagamento da compra. As consequências do uso do carnê de loja foram mencionadas como positivas, pois era um meio de adquirir produtos. Muitos idosos afirmaram que nem percebiam a redução da renda em razão do pagamento das parcelas do crediário porque sempre reservavam no orçamento o valor devido a este título. Em relação a declaração de endividamento pelos idosos, este estudo permitiu verificar que poucos foram os idosos que afirmaram estar endividados em razão das dívidas assumidas quando do uso do crédito consignado, do cartão de crédito e/ou do crediário. Os idosos assim se declararam por acreditarem que tinham controle das suas despesas, apesar de alguns terem citados ter contas em atraso, o que descaracteriza o controle da vida financeira de alguns idosos.

ABSTRACT

VASCONCELOS, Adriana Miranda de, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, June 2016, **Credit Use by Elderly Participants from Municipal Program of the Third Age of Viçosa - MG**. Adviser: Neuza Maria da Silva. Co-adviser: Márcia Barroso Fontes.

The expansion of credit to individuals is a fact that has been going in Brazilian society since the currency stabilization with the Real Plan. The elderly, income patients, found themselves enabled to use credit services. However, there are few studies evaluating the use of credit for people over 60 years and its impact on their families. Therefore, this study aimed to investigate the consequences of the use of credit in the old budget, checking the reasons why they resort to credit service and if the elderly see themselves as indebted. The research, based on quantitative and qualitative approach of descriptive and exploratory nature, was held at the Municipal Program of the Third Age of Viçosa-MG - MPTA – where it was selected a sample of 52 participants from MPTA who were using some service credit. This sample was obtained from the the program database. It was applied a questionnaire. For the quantitative analysis we used a statistical software applied to Social Sciences, while the qualitative data were analyzed using the content analysis categorization technique proposed by Bardin (2011). With regard to the socioeconomic profile of the elderly it was found that these were people with an average income of R \$ 1,880.93, low education level, predominantly non-white race, belonging to arrangements composed of spouse (a) / partner and / or spouse (a) / partner and children, and they were responsible for all the familiar expenses. According to the survey it was found that the payroll loans were turned over for the elderly own benefit more than to help children or grandchildren. The predominant reason for the use of this service was the house renovation, followed by the payment of debts and than to help the children. When checking the consequences of this service in the family of the old economy it was noticed that the elderly said they felt the reduction in income due to the discounts made on social security benefits, but the vast majority said that this reduction was positive because the payroll loan enabled the realization of the reform of the own house, the payment of debt, and it also allowed to help children, besides being mentioned the issue of providing care for the health and performance of travel. Some elderly, claim that the reduction was negative due to have generated grip in the budget, it was necessary to reduce the leisure, food and even having contracted debts. Regarding the credit card, this study enabled us to verify that this service was facing the consumption of non-durable goods such as food, medicine and clothing. There was no mention of the use of this service with beauty and leisure services. When considering the gender of the elderly who use exclusively this service was noted that only women used the credit card. The elderly men, when using the credit card they used in conjunction with other services such as payroll loans or payment book store. About the reasons why older women use the credit card, predominated the possibility of acquiring a product without having instant cash as well as the practicality. They were also cited as reasons for using this service the safety, consumption and the deadline for payment. As a result of

using the credit card to the family economy of the elderly it was mentioned the reduction in income when using this service. However, most seniors who use the credit card did not notice this reduction because the amount paid the invoice title was already included in the household budget. To the carnet users it was realized that they were using this service in order to purchase goods such as clothing, home appliances, gifts, shoes and furniture. The reasons that led the elderly to use this credit service were: the habit, purchase goods, the possibility of buying without having immediate cash and the possibility of deadline for payment of the purchase. The consequences of using the carnet shop were mentioned as positive as it was a way of acquiring products. Many seniors said they didn't realize the reduction in income due to the payment of the installment plan because they always have reserved the amount in the budget due to this title. Regarding the debt statement by the elderly, this study showed that few were the seniors who said they were indebted because of debts incurred when the use of payroll loans, credit card and / or credit facilities. Seniors said they had control of their expenses, though some said they had overdue bills, which rules out the control of the financial lives of some elderly.

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população mundial tem gerado discussões acadêmicas e sociais, visto que este traz implicações para a área da saúde, da economia e das políticas públicas. Desde o Censo de 2000, tem-se observado que a população brasileira também está envelhecendo. No referido Censo, o número de idosos já chegava a 9.908.815. Considerando o período de 1991 a 2000, a população brasileira maior de 60 anos passou de 7,3% para 8,6%, tendo um aumento de quase 4 milhões de idosos (IBGE, 2002).

Pelo último Censo realizado em 2010 tem-se que a população total brasileira era de quase 191 milhões de pessoas, sendo que deste total, o número de idosos atingiu o patamar de 14.081.256, ou seja, as pessoas com 60 anos ou mais representavam 10,8% da população (IBGE, 2011). Estudos revelam que em 2050 o número de jovens e velhos se igualará, representando cada grupo 18,0% da população do país (VERAS, 2009).

Veras (2009) afirma que, conforme as projeções, em 2020, o Brasil será o sexto país do mundo em números de idosos, momento em que a população maior de 60 anos chegará a 30 milhões de pessoas. De acordo com Camarano (2002), a queda da taxa de mortalidade e a alta taxa de fecundidade no passado foram motivos que levaram ao envelhecimento populacional. Veras (2009) incluiu entre esses motivos os avanços científicos na área da saúde.

Para a OMS – Organização Mundial da Saúde - o conceito de idoso está relacionado com a idade cronológica e o nível socioeconômico de cada país. Assim, a OMS considera idoso para os países desenvolvidos a pessoa de idade igual ou superior a 65 anos e para os países em desenvolvimento são compreendidos como idosos pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (OMS, 2002).

Seguindo a definição da OMS, o Brasil, por meio de sua legislação, (Lei nº8842/1994 que trata da Política Nacional do Idoso e da Lei nº10741/2003 que normatiza o Estatuto do Idoso), define as pessoas idosas como aquelas que possuem idade igual ou superior a 60 anos.

Alcantara e Debert (2007) consideram que a definição de idoso tendo por base o corte etário é por demais limitada, tendo em vista o caráter heterogêneo das pessoas idosas quando considerados aspectos como gênero, origem étnica, cultural, residência em país desenvolvido ou em via de desenvolvimento, habitação em meio rural ou urbano. No presente trabalho, contudo, foi adotada a definição proposta pela Política

Nacional do Idoso e pelo Estatuto do Idoso, ou seja, ter 60 anos ou mais de idade para caracterizar a pessoa idosa.

Todavia, foi primordial evitar generalização acerca do que é ser uma pessoa idosa e como esta administra com sua renda, visto que, no Brasil, caso específico desta pesquisa, tem-se grupo de idosos possuidores de autonomia física e econômica como também se tem uma parcela que sobrevive sem rendimento próprio e com incapacidade de lidar com as atividades do dia a dia (ALCANTARA et al, 2007).

Camarano et al (2014) ao discorrerem sobre as desigualdades na dinâmica demográfica e as suas implicações na distribuição de renda no Brasil no período de 1980 e 2010 demonstraram que ao dividir a renda da população em cinco partes iguais foi possível observar que, nos 30 anos considerados, os idosos ficaram menos pobres, sendo que a proporção da população idosa do estrato de renda mais alta, 17,3% é semelhante à encontrada na Eslováquia e Eslovênia (17,6% e 17,8%, respectivamente). Esses dados corroboram para comprovar a autonomia financeira adquirida por idosos nos últimos anos, demonstrando seu novo papel na sociedade brasileira.

1.1. O Problema e sua importância

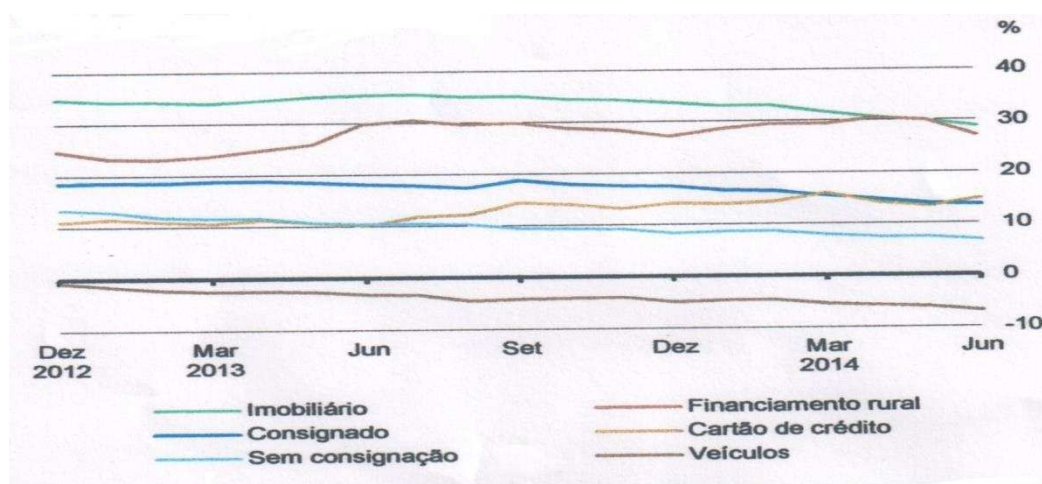
Como os dados censitários apontaram, o envelhecimento populacional traz consequências em várias áreas, inclusive na área financeira. Atentos a estas transformações sociais, as instituições financeiras, com a permissão que a legislação brasileira lhes confere, se viram diante da possibilidade de oferecer um serviço lucrativo, qual seja, o crédito à pessoa física. Viram-se ainda permitidos a ofertar o empréstimo consignado que é uma modalidade de serviço lucrativo e sem risco, uma vez que as instituições financeiras recebem o retorno do empréstimo mediante a retirada mensal diretamente do benefício do aposentado ou do pensionista.

Segundo Freitas e Prates (2009), a expansão do crédito ocorreu a partir de 2003, tendo em vista que neste período houve a confirmação da estabilidade da política econômica do Brasil e ainda, a menor volatilidade macroeconômica advinda da melhoria das contas externas no contexto internacional referente ao comércio exterior como nas condições de liquidez dos países emergentes.

Tomando por base o aspecto econômico, a menor volatilidade macroeconômica e a redução das taxas básicas de juros, a partir de 2003, tais fatores influenciaram as instituições bancárias a repensar suas estratégias, momento em que ocorreu o aumento na oferta de crédito, sendo priorizada a concessão do crédito ao

consumidor (FREITAS e PRATES, 2009). Vários são os tipos de crédito ofertado às pessoas físicas como cheque-especial, cartão de crédito de loja, crédito direto ao consumidor, crédito consignado, crédito pessoal, crédito imobiliário, cartão de crédito, crédito universitário, financiamento de veículos e financiamento rural.

De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira, divulgado em setembro de 2014, pelo Banco Central, considerando o período de dezembro de 2012 a junho de 2014, o financiamento imobiliário e o crédito consignado foram as modalidades que apresentaram maior participação no crescimento anual do crédito, tendo o financiamento imobiliário 29,5% de contribuição e o consignado, 18,1%. O referido documento ainda menciona que o cartão de crédito teve participação na ordem de 14,0% considerado o período de junho de 2014 (Banco Central, 2014), como demonstrado na Figura 1.



Fonte: Banco Central do Brasil (2014)

Figura 1 - Crescimento Anual do Crédito concedido a Pessoa Física - dez/2012 a junho/2014

Sant'Anna, Borça e Araújo (2009) afirmaram que o aumento das contratações de crédito consignado ocorreu principalmente por esta modalidade possuir prazos alongados para pagamento, reduzida taxa de juros e ainda porque as instituições bancárias primam por operações que oferecem maior garantia de recuperação. Já o aumento do crédito imobiliário se justificou pela redução da taxa de juros para o setor habitacional e pelos programas de moradia do governo.

Muito se tem divulgado nos meios de comunicação o aumento da contratação do crédito consignado pela população idosa, pois é crescente o número de aposentados e pensionistas que contratam este tipo de serviço ofertado por instituições financeiras.

Conforme dados divulgados pelo Banco Central Brasileiro, para pessoas físicas o número de empréstimos consignados de setembro a outubro de 2014 cresceu 45,6%. O acréscimo de contratações do crédito consignado por servidor público subiu 46,8%; já as efetivações por aposentado tiveram um aumento de 57,7%. Apenas para trabalhadores da iniciativa privada é que o serviço de consignado caiu 4,4% (REVISTA EXAME, 2014).

O Ministério da Previdência Social informou que, em outubro de 2014, o número de contratação de empréstimo consignado por aposentados e pensionistas chegou a R\$3,3 bilhões, totalizando 841.689 contratos. Pelas estatísticas do referido órgão, ao comparar com o mesmo mês de 2013, houve um aumento de 11,5% nos instrumentos contratuais de consignado (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2014).

Ressalte-se que do número de contratos realizados em setembro de 2014, 458.969 foram efetuados por segurados que recebiam até um salário mínimo, ou seja, mais de 50,0% das contratações do referido mês foram realizados por idosos de baixa renda. Considerando os aposentados e pensionistas que recebiam na faixa acima de um até três salários mínimos, o número de contratos foi de 270.604 e na faixa salarial acima de três salários mínimos houve a contratação de 112.116 acordo de empréstimo consignado (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2014).

O Ministério da Previdência Social relatou que, em setembro de 2014, o maior número de empréstimo consignado foi realizado por idosos na faixa de 60 a 69 anos. Assim, do total de empréstimos realizados no referido mês 40,3% foram contratados por segurados na faixa etária de 60 a 69 anos, 25,7% foram realizados por idosos na faixa de 70 a 79 anos e, a faixa etária de 50 a 59 anos foi responsável por 21,3% dos empréstimos (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2014).

Outro dado relevante em relação ao crédito consignado contratado por aposentados e pensionistas no mês de setembro de 2014 era que aproximadamente 53,4% do valor total dos empréstimos foram efetivados por mulheres (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2014).

A Tabela 1 a seguir resume os dados descritos supra divulgados pelo Ministério da Previdência referente à contratação de empréstimo consignado no mês de setembro de 2014:

Tabela 1 - Contratação do Crédito Consignado em Setembro de 2014.

Número Total de Contrato.	841.689 – 100%
Contratação por aposentados e pensionistas com renda de até 1 salário mínimo.	458.969 – 54,5
Contratação por aposentados e pensionistas com renda de até 3 salários mínimos.	270.604 – 32,1
Contratação por aposentados e pensionistas com renda acima de 3 salários mínimos.	112.116 – 13,3
Contratação por aposentados e pensionistas com idade de 60 a 69 anos.	339.874 – 40,3
Contratação por aposentados e pensionistas com idade de 70 a 79 anos.	216.566 – 25,7
Contratação por aposentados e pensionistas com idade de 50 a 59 anos.	179.280 – 21,3
Contratação por mulheres aposentadas ou pensionistas.	449.714 - 53,4
Contratação por homens aposentadas ou pensionistas.	391.975 – 46,5

Fonte: Ministério da Previdência Social (2014).

Ressalte-se que nos meses de junho, julho e agosto de 2014, de acordo com os dados do Ministério da Previdência Social, as estatísticas foram mantidas, ou seja, os idosos entre 60 a 69 anos foram os que mais recorreram à contratação de empréstimo consignado e mais de 50,0% destes recebiam apenas um salário mínimo. As mulheres foram as que mais contrataram o serviço (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2014).

Saliente-se ainda que os idosos, além de serem consumidores do crédito consignado, também estavam aderindo ao uso de cartões de crédito. Segundo pesquisa realizada em 2012 pela Associação das Empresas de Crédito e Serviços, em 2009, 52,0% das pessoas com mais de 60 anos possuíam pelo menos um cartão de crédito. Já nos anos de 2012, este percentual cresceu para 68,0% demonstrando assim a receptividade dos idosos para o uso do crédito na versão cartão de crédito (GAZETA DO POVO, 2012).

O número crescente do serviço de contratação do empréstimo consignado e a aderência ao cartão de crédito pelas pessoas com mais de 60 anos, motivaram a investigação das consequências do uso do crédito na vida dos idosos, bem como a possibilidade de se ter configurado o endividamento na terceira idade.

Embora o segmento dos idosos e sua importância econômica estejam crescendo, na literatura consultada ainda não há estudos sobre as consequências da utilização do crédito, principalmente da modalidade consignado, para o orçamento do idoso e da sua família. Na literatura acadêmica, o que se tinha eram dados estatísticos em relação ao número de empréstimos consignados contratados, mas não existe análise de como o idoso administra sua renda disponível após a contratação do referido serviço.

Diante do cenário exposto, a pesquisa teve por objetivo avaliar como os idosos que contrataram o serviço de crédito lidaram com a renda reduzida e, ainda, se estes se consideravam endividados.

A fim de orientar a pesquisa, buscou-se responder às seguintes perguntas: Como o idoso administrava com a renda reduzida após a contratação do serviço de crédito? Por que os idosos recorreram ao serviço de crédito? Para os idosos, quais eram as vantagens e desvantagens do serviço de crédito ofertado pelas instituições bancárias? Os idosos que utilizam o serviço de crédito se consideravam endividados?

A importância deste estudo consiste em contribuir para a compreensão do papel do idoso na economia, tendo em vista ser este possuidor de renda e consumidor, bem como demonstrar o perfil dos idosos usuários do crédito, o que poderá levar à implementação de programas de orientação sobre planejamento financeiro e educação para consumo direcionado a esse grupo, bem como sugerir políticas públicas de proteção aos idosos, principalmente no que se refere à contratação do crédito.

1.2. Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é avaliar como os idosos que contratam o serviço de crédito administram a renda reduzida, investigando as consequências da utilização do crédito no orçamento do idoso, verificando os motivos pelos quais estes recorreram ao serviço de crédito e sua percepção quanto ao seu próprio endividamento.

Especificamente, pretendeu-se:

- a) Traçar o perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos idosos que recorriam ao serviço de crédito.
- b) Analisar como ocorre o uso do crédito pelos idosos, verificando se estes contratariam ou não novamente o serviço e a percepção do idoso sobre as vantagens e desvantagens do crédito utilizado.
- c) Verificar os motivos que levaram os idosos a recorrer aos diferentes tipos de crédito.
- d) Investigar, por meio da percepção dos idosos, as consequências da utilização do crédito no próprio orçamento.
- e) Analisar a percepção do idoso quanto ao seu próprio endividamento.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Para o desenvolvimento desta pesquisa a revisão da literatura abrangeu os seguintes tópicos: envelhecimento e transferências de recursos, crédito e suas modalidades e, por fim, o endividamento e superendividamento.

2.1. Envelhecimento e Transferência de Recursos

No sentido literal, envelhecimento significa ato ou efeito de envelhecer (FERREIRA, 1994). O termo “velho” é tido como pejorativo porque se associa à decadência física e à improdutividade (SILVA, 2008), razão pela qual se adotam termos como terceira idade, idoso, senis, visando com isto dar um melhor significado à fase amadurecida do ser humano.

A expressão “terceira idade” surgiu na França e na Inglaterra por volta de 1950, mas segundo Silva (2008), foi legitimada na década de 1980 e tem por conotação o momento do lazer, propício para a realização pessoal, desenvolvimento de novos hábitos e habilidades, sendo a fase própria para o cultivo dos laços afetivos. Terceira Idade é uma expressão relacionada ao envelhecimento ativo e independente.

A Organização Mundial de Saúde define envelhecimento ativo como processo, no qual ocorre a otimização e oportunidade de saúde, com participação e segurança, objetivando a qualidade de vida das pessoas ao envelhecer (OMS, 2002). Já a independência está relacionada à capacidade de realizar as atividades diárias como locomover-se, alimentar-se, vestir-se, higienizar-se etc.

O termo “idoso” está relacionado ao tempo vivido em anos, meses e dias a partir do nascimento. Segundo Di Gianni *apud* Rezende (2008), o referido termo soa menos estigmatizante por considerar a pessoa em seus aspectos históricos, em suas necessidades físicas, sociais, mentais, políticas, econômicas, religiosas, psicológicas, buscando sempre a autossatisfação e o desenvolvimento mais pleno.

Estudos realizados por Camarano (2002), Leal (2006), Aersa (2008) registraram que os idosos não podem mais ser vistos como dependentes, frágeis, que apenas aguardam a morte, pois, em sua grande maioria, são pessoas que possuem autonomia e independência, sendo pessoa de referência em muitos domicílios. Esses estudiosos acreditam que a mudança no perfil dos idosos ocorreu, principalmente, por causa dos benefícios previdenciários. Com uma renda estável, os idosos tornaram-se responsáveis por suas despesas e, em muitos casos, são os provedores da família.

A PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -, realizada em 2011, informou que aproximadamente 23 milhões de pessoas possuíam 60 anos ou mais, sendo que 96,3% dos homens idosos, 86,6% das mulheres idosas possuíam algum rendimento e 57,6% da renda dos homens e 53,9% das mulheres eram obtidos da aposentadoria. A pesquisa ressaltou que os benefícios da seguridade social, quais sejam, previdência urbana, previdência rural, pensões por morte e assistência social cobriam, em média, 76,2% da população idosa, isto é, aproximadamente, 17,9 milhões de idosos (IBGE, 2012).

Outros dois dados que chamaram atenção na PNAD 2011 foram a composição familiar do idoso e o número de senis que deixaram de morar com filhos, noras, genros ou outros parentes. Em 2011, verificou-se o aumento do número de mulheres idosas como chefes de família. Houve diminuição da proporção de idosos vivendo com outros parentes, o que configura diminuição da dependência desses em relação aos familiares (IBGE, 2012).

De acordo com o comunicado nº 157 do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - denominado de “Tendências Demográficas Mostradas pela PNAD 2011”, aproximadamente 15 milhões de idosos chefiavam famílias, sendo que em 6,5 milhões destas estavam presentes filhos adultos e em 2,2 milhões havia netos. Neste tipo de arranjo familiar, o idoso contribuía com 52,9% da renda. Com estes dados, o IPEA concluiu que os idosos brasileiros estavam deixando a situação de dependentes e assumindo a função de provedores, mesmo nos casos em que dependem de cuidados (IPEA, 2012).

Em relação aos dados da PNAD 2011 sobre os idosos que não eram considerados chefes de família, obteve-se, em 2011, um total de 1,9 milhão de pessoas que residiam na casa de parentes, tratando-se de pessoas que, na ausência de autonomia para realizar as tarefas do cotidiano ou por falta de renda, recorriam ao auxílio de parentes. Entre estes predominam mulheres, 74,3%. Mesmo considerando a dependência das idosas, estas mulheres contribuía, em média, com aproximadamente 21,5% da renda familiar (IPEA, 2012).

Em 2012, conforme dados da PNAD, a população brasileira era de 193.946.886, sendo que 12,6% representavam as pessoas com 60 anos ou mais. Destes idosos, 64,2% eram tidos como pessoa de referência domiciliar. Dos idosos pesquisados (aproximadamente 24 milhões), 76,3% recebiam alguma modalidade de benefício previdenciário, sendo que 76,2% dos homens e 59,4% das mulheres eram

aposentados. Sobre a composição familiar do idoso, a PNAD 2012 ressaltou que cerca de 1 em cada 4 idosos vivia em arranjo familiar formado por casal sem filhos, outros parentes ou agregados. Aproximadamente 30,2% de idosos viviam com filhos, sendo todos os filhos com 25 anos ou mais de idade, com ou sem presença de outro parente ou agregado (IBGE, 2013).

Quanto aos dados sobre aposentadoria, a PNAD 2012 relatou que 23,7% das pessoas com 60 anos ou mais não recebiam aposentadoria ou pensão, enquanto 7,8% acumulavam os referidos benefícios (aposentadoria e pensão). Segundo a Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das Condições de Vida da População Brasileira – 2013, o grande número de idosos que não recebiam benefício previdenciário podia ter relação com a inserção no mercado de trabalho, havendo no referido período uma taxa de ocupação de 27,1%, na faixa de 60 anos ou mais, sendo que 15,3% das pessoas eram ocupadas e aposentadas, tendo um tempo médio semanal de trabalho em torno de 34,7 horas (IBGE, 2013).

Os dados coletados pela PNAD 2013 registraram que a população total brasileira era de 201.467.084 e que desta totalidade 24.384.815 eram idosos, ou seja, 12,1% da população brasileira estava composta por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Dentre estas, 10.816.441 eram homens, o que representava, em média, 44,4% e 13.568.374 eram mulheres, ou seja, 56,6% (IBGE, 2014).

A PNAD 2013 revelou que o arranjo familiar mais comum para os idosos (30,6%) foi o composto por pessoas maiores de 60 anos morando com filhos, todos com 25 anos ou mais de idade, sendo este arranjo mais comum para as idosas (33,3%) quando comparado aos idosos (27,3%). Outro arranjo familiar dos idosos que se destacou foi o formado por casais sem a presença de filhos no lar (26,5%). O IBGE destacou que 84,9% dos idosos encontravam-se, em 2013, em arranjos onde havia a presença de outra pessoa com quem o idoso estabelecia alguma relação familiar, seja filho, cônjuge, outro parente ou agregado (IBGE, 2014).

Quanto aos provimentos dos idosos, a PNAD 2013 demonstrou que 76,1% dos idosos recebiam algum benefício previdenciário, sendo que 75,3% dos homens e 59,8% das mulheres eram aposentadas (IBGE, 2014).

A PNAD 2014 destacou o aumento da porcentagem do número de idosos entre o período de 2004 a 2014 ao mencionar que a proporção de idosos de 60 anos ou mais de idade passou de 9,7%, em 2004, para 13,7%, em 2014, sendo o grupo etário que mais cresceu na população. Outros dados trazidos por esta pesquisa foram o aumento

no grupo de pessoas com 80 anos ou mais de idade na população, que passou de 1,2%, em 2004, para 1,9%, em 2014, como também o fenômeno da feminização da velhice, pois, em 2014, grande parte dos idosos de 60 anos ou mais de idade era composta por mulheres (55,7%) (IBGE, 2015).

Em relação à renda dos idosos, a PNAD 2014 demonstrou que entre idosos de 60 anos ou mais de idade, 57,5% eram somente aposentados, 9,5% eram somente pensionistas e 8,2% acumulavam aposentadoria e pensão. Entre os que não eram aposentados ou pensionistas (24,8%) verificou-se que o nível de ocupação foi maior do que para os idosos como um todo. A aposentadoria ou pensão foi a principal fonte do rendimento das pessoas de 60 anos ou mais de idade (66,4%), sendo que o trabalho também foi uma fonte importante (29,3%) (IBGE, 2015).

Os dados das PNADs apresentados aqui indicam que, de uma maneira geral, a vida dos idosos bem como as famílias em que estes estão inseridos têm passado por grandes transformações. Assim, há famílias em que a pessoa idosa é referência; há outras em que, embora não seja a pessoa de referência, o idoso auxilia na renda familiar e há ainda aqueles idosos que moram sozinhos.

Pelos dados das PNADs 2011 a 2014 percebe-se a contínua modificação da estrutura familiar em geral. Não se pode mais considerar como família apenas a do tipo nuclear composta por pai, mãe e filhos. O que se tem é uma diversidade de famílias como a monoparental, as constituídas por irmãos, por homoafetivos, as famílias recompostas, unipessoais dentre outras. Quando se estuda a família é importante considerar que esta é uma instituição em constante movimento e não uma entidade estática.

A família pode ser percebida como rede de apoio e solidariedade. Neste sentido Szymanski (2002) conceitua família como uma associação de pessoas que optam por viver juntas por razões afetivas e assumem compromisso de cuidado mútuo.

Para entendermos a família como rede de apoio e solidariedade, mister se faz considerar o conceito de rede social elaborado por Sluzki (1997, 62), qual seja, “(...) conjunto de seres com quem interagimos de maneira regular, com quem conversamos, com quem trocamos sinais que nos corporizam, que nos tornam reais”.

Segundo Sluzki (1997), a família como rede social tem por funções companhia social caracterizada por possibilitar conversas, passeios, estar junto; apoio emocional no sentido de compreender e apoiar o indivíduo; guia cognitivo e de conselhos o que permite expectativas, papéis e modelos; controle social voltado a reafirmação de

responsabilidades, adequações de comportamentos e ainda, ajuda material e de serviços como é o caso da colaboração, ajuda financeira.

Partindo dos conceitos expostos, pode-se afirmar que família é uma instituição social que possui como funções primordiais o cuidado, a proteção e a garantia da sobrevivência de seus membros, independentemente da forma como é composta.

Tendo por base o apoio existente nas famílias em que o idoso é tido como pessoa de referência assim como aquelas em que o idoso mesmo não sendo pessoa de referência contribui com sua renda, tem-se nos senis o auxílio seja para o sustento do lar, seja para cuidar dos netos, seja para dar suporte quando ocorrem separações ou desemprego. Neste sentido, nítido se tem a caracterização da família como rede de apoio e solidariedade, visto que uma das funções da rede é o subsídio no enfrentamento de crises e oferta de bens materiais, conforme conceito de Sluzki (1997).

Nos dizeres de Camarano *et al* (2004), é a família a fonte de apoio informal mais direta para a população idosa, sendo que em muitos países a família aparece como a única alternativa de apoio. Em pesquisa realizada por Goldani (2004) observou-se que além da família brasileira ser fonte de apoio material, ela é tida pelos idosos como a principal fonte de alegria e felicidade.

Considerando os dados das PNADS 2011 a 2014, o que se percebe em relação à composição das famílias que possuem membros idosos é que, em sua maioria, estes têm passado de assistidos a assistentes. Estudos realizados por Aersa (2008), Leal (2006), Saad (2004) e Camarano (2002) constataram que os idosos realizam transferências às famílias, podendo-se caracterizar o papel da pessoa idosa como de suporte econômico familiar. Por transferências entende-se o ato ou o efeito de repassar recursos em forma de bens e serviços, que se reverte em ajuda seja monetária ou não, para famílias ou indivíduos (SILVA *apud* BOTELHO, 2013).

Para Guzmán; Montes de Oca *apud* Camargos *et al* (2013), transferências (também entendidas como apoio) podem ser definidas como fluxo de recursos, ações e informações que circulam e se trocam. Para esses autores as transferências podem ser de quatro tipos: material, instrumental, emocional e cognitiva. O apoio/transferência material é aquele que ocorre, principalmente, por meio de auxílio financeiro seja para pagamento de serviços, seja quando da concessão de roupas, habitação, alimentação ou até mesmo a oferta de quantia monetária. A transferência instrumental se caracteriza pelo exercício do cuidado, pelos afazeres domésticos e também quando do transporte. Quanto à transferência emocional, esta ocorre quando

da demonstração de afeto, quando se realiza a escuta, se faz companhia ou ainda, quando se tem a empatia. A última forma de transferência citada por Guzmán, Montes de Oca é a do tipo cognitiva, a qual ocorre por meio das trocas de conselho, informações e experiências.

Em relação aos idosos e sua composição familiar, a PNAD 2012 dispôs que um em cada quatro idosos vivia em arranjo familiar formado por casal sem filhos, outros parentes ou agregados. Aproximadamente 30,2% de idosos tinha como estrutura de família a moradia com os filhos, sendo estes maiores de 25 anos, com ou sem presença de outros parentes ou agregados (IBGE, 2013). Este fenômeno trata da coresidência, podendo esta configurar a transferência instrumental, emocional e/ou cognitiva. Segundo Camarano *et al* (2004), a coresidência entre várias gerações é um fato que reforça a ideia de que experiências e valores, bem como suporte financeiro e emocional estão sendo compartilhados entre as gerações, destacando aí as relações entre netos e avós.

Importante destacar que a coresidência pode trazer benefícios aos idosos, como também aos seus parentes que dividem o mesmo espaço, sendo que tudo irá depender da forma como está estruturada a família e as condições físicas e econômicas dos membros familiares.

Camarano *et. al* (2004) ao estudar as famílias de idosos (aquelas em que o idoso é chefe ou conjugue) e as famílias com idosos (aquelas em que o idoso mora na condição de parente do chefe ou do conjugue) percebeu que as transferências entre ascendentes para descendentes acontecem mais nas famílias de idosos. Já nas famílias com idosos as transferências ocorrem dos descendentes para os ascendentes, isto porque neste último tipo de família, o idoso possui maior dependência, o que não quer dizer que seja dependência econômica, pois o que se tem percebido é a necessidade de auxílio para as atividades rotineiras da pessoa com idade igual ou maior de 60 anos.

Nos arranjos familiares compostos por idosos, quando estes possuem alguma incapacidade, os filhos podem depender da renda do idoso e ao mesmo tempo prestar alguma forma de suporte. Quando a incapacidade ocorre com os chefes, normalmente, são as esposas as cuidadoras (CAMARANO *et al*, 2004). Com este dado, percebe-se que a coresidência é benéfica tanto para os idosos como para os parentes.

Em relação à transferência instrumental, Kreling (2002) afirma que em decorrência do crescente desemprego, as famílias estão dependendo ainda mais dos idosos, pois estes têm contribuído com os benefícios previdenciários ou com a renda

do trabalho para o orçamento familiar. A referida autora cita a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) indicando que a contribuição de renda do idoso para o orçamento familiar é tanto maior quanto menor é o nível de renda desse grupo. A pesquisa indica que o percentual da renda do chefe idoso no orçamento familiar é cerca de 70,0% quando ele recebe menos de três salários mínimos enquanto o idoso que recebe acima de dez salários mínimos contribui para o orçamento doméstico com, aproximadamente, 40,0% da sua renda.

Lloyde-Sherlock *apud* Camarano *et al* (2004), em pesquisa concretizada em favelas na cidade de São Paulo, verificou que, em relação às transferências econômicas dos idosos para seus familiares, aqueles tendem a gastar seu vencimento/benefício mais com os membros da família que com eles próprios. Os idosos priorizam as necessidades dos netos em detrimento de suas próprias demandas básicas.

Saad (2004) afirma que, em virtude de crises como desemprego, separação, viuvez, falta de moradia, problemas de saúde, dificuldade de ingressar no mercado de trabalho é nítido o aumento do número de filhos adultos dependentes dos pais senis, o que tem levado o benefício previdenciário do idoso a ser caracterizado como a principal fonte de renda familiar.

Em relação à transferência afetiva Peixoto (2005) em seus estudos demonstrou que quando as mães exercem atividade laborativa externa, o cuidado dos netos são tarefas das avós, assumindo estas a missão de educar, amar e prover os netos.

É importante repensar o papel do idoso na sociedade e na família. Este já não pode mais ser considerado como dependente e improdutivo. O envelhecimento tem proporcionado aos idosos o papel de atores sociais, visto que estes têm se transformado em suporte familiar mesmo quando ocorre caso de dependência física, pois os senis têm contribuído muito para a economia familiar seja através da transferência material, instrumental, seja por meio do apoio emocional.

Uma vez que o idoso vem tendo destaque em seu papel social e familiar, ao analisar a família em que este se encontrava, o presente estudo pautou-se na teoria do ciclo de vida familiar proposta por Carter e McGoldrick (1995). Estas autoras ao abordar este tema na sociedade americana do final do século XX propuseram seis fases para o ciclo de vida familiar, dentre as quais se encontra o estágio tardio da vida.

Quando da análise da família na fase tardia da vida, Carter e McGoldrick (1995) discutiram sobre as consequências do envelhecimento para a família considerando o estado da viuvez, a aposentadoria, a doença, a condição de avós e a

interação geracional-cruzada. Cada um destes acontecimentos gera consequências na família, razão pela qual, tal teoria fundamentou alguns resultados obtidos quando da análise do perfil familiar dos idosos entrevistados.

Pela teoria do ciclo de vida, Carter e McGoldrick (1995) expõem o estereótipo da família envelhecida, ou seja, visões pessimistas do idoso. Por exemplo: o idoso como alguém que não tem família e quando tem, o contato é infrequente, obrigatório e conflituante; ou os filhos não se importam com os pais idosos e os abandonam em instituições de longa permanência. Ao mesmo tempo, as autoras apresentam dados que confrontam com o estereótipo da família em estágio tardio da vida.

De acordo com Carter e McGoldrick (1995), 70,0% dos idosos americanos viviam com os cônjuges ou parentes, incluindo filhos, irmãos e pais idosos. Apesar da maioria dos idosos preferirem morar separado dos filhos adultos, o contato entre eles era frequente, existindo afeto e laços emocionais recíprocos e vínculos de apoio, descaracterizando assim a ideia do idoso solitário e sem família.

Estes dados trazidos por Carter e McGoldrick (1995) também são encontrados na realidade brasileira, conforme números apresentados pelas PNAD's e conforme as pesquisas citadas sobre os diversos tipos de transferências (PEIXOTO (2005) e CAMARANO (2004).

Ao estudar o tema família deve-se caracterizar o estágio do ciclo de vida em que esta se encontra, pois este pode influenciar suas escolhas. Por esta razão, ao estudar as consequências do crédito para a economia familiar do idoso esta pesquisa se embasa na teoria de Carter e McGoldrick (1995).

2.2. Crédito e suas modalidades para as pessoas físicas

O significado da expressão “crédito” tem conotação jurídica e econômica. Para Silva (1991), “crédito” deriva do latim *credium*, de *credere* o que significa emprestar dinheiro, confiar. Na acepção jurídica, crédito é o direito que a pessoa tem de exigir de outra o adimplemento de uma obrigação contraída. No sentido econômico, crédito é a confiança que um indivíduo deposita em outro, é a entrega de algo para que em um período posterior se receba um valor ou algo equivalente (ALVES, 2012).

Marques (2010) conceitua crédito como um tempo que o indivíduo adquire por meio de vários contratos ofertados no mercado como o pagamento a crédito, prestações de produtos, crédito consignado, carnês. É um prazo que se tem para pagar o que se solicitou (valor principal) com juros, correção monetária e taxas pelo uso do crédito.

O crédito exerce papel fundamental na economia, pois é por meio dele que se torna possível o consumo das famílias e o desempenho de várias atividades das pessoas jurídicas, pois o crédito é um instrumento que permite a antecipação das relações comerciais, na medida em que possibilita a troca de um valor atual por uma contraprestação futura, o que acelera a circulação da riqueza.

Sabe-se que, no Brasil, a partir de 1994, com o Plano Real, ocorreu a estabilização da moeda. Foi então, que se deu a expansão do crédito em suas mais variadas formas. Antes deste período, os consumidores eram caracterizados como seguros, poupadores. Com a perda da poupança no período do governo Fernando Collor de Melo, com a mudança de postura por parte das instituições financeiras que passaram a facilitar a concessão do crédito e, ainda, com a legislação permitindo a consignação na remuneração dos trabalhadores ou nos benefícios previdenciários, teve-se maior consumo (ALVES, 2012).

Cumprido esclarecer que o crescimento do crédito tem por finalidade o aumento no consumo, o que gera consequências positivas no desempenho do PIB - Produto Interno Bruto -. Conforme dispõe Rocha (2010), ao fomentar o consumo, o crédito obriga o setor produtivo a fabricar mais bens, o que faz gerar mais emprego, aumenta a renda da população e, por fim, tem-se a melhora do nível de renda das famílias.

Para Bauman (2010) a oferta de crédito está relacionada com o modo de vida que a população adquiriu, qual seja, o estilo de vida a “curto prazo”. Em tempos remotos era necessário adiar os desejos, economizar para então, adquirir o bem almejado. Com a expansão do crédito, isto não se faz mais necessário, o consumidor pode inverter a ordem: desfrutar agora e pagar depois. De forma crítica, Bauman (2010) assevera que para as instituições financeiras o consumidor mais prestigiado é aquele que se mantém sempre em débito e em busca do uso do crédito, pois este possibilita a geração permanente do lucro.

Pelos comentários de Bauman (2010) tem-se que, na fase líquida moderna, o Estado tem um papel fundamental que é a garantia e disponibilidade consecutiva de concessão do crédito e a habilitação permanente dos consumidores para obtê-lo, pois só assim se garante o lucro necessário para movimentar a economia.

Bauman (2010) também discorre sobre as consequências da proliferação do crédito ao comentar que a fase da contratação do crédito é o sucesso extraordinário das instituições financeiras. Sucesso que transforma homens, mulheres, velhos, jovens, negros e brancos em uma raça de devedores. Para o referido autor os bancos

alcançaram seus objetivos ao possibilitar a existência de uma raça de devedores permanentes e ao permitir a autoperpetuação do estado de dívidas à medida que os consumidores buscam o crédito para a realização dos desejos imediatos.

A concessão de crédito pode ocorrer de várias formas, seja por meio do cartão de crédito, do cheque especial, do crédito pessoal, do financiamento de veículos, do crédito imobiliário, do crédito rural dentre outros. O cartão de crédito é uma modalidade de crédito em que a instituição bancária concede um limite monetário para pagamento de bens e serviços. O referido limite é disponibilizado de acordo com a renda do consumidor (BANCO CENTRAL, 2015).

De acordo com as definições do Banco Central, o cheque-especial é um tipo de operação de crédito vinculada a contas-correntes mediante a utilização de um montante pré-fixado sem necessidade de informar antecipadamente à instituição financeira. O crédito pessoal é um tipo de empréstimo ofertado às pessoas físicas, o qual não está vinculado à obtenção de bens ou serviços, podendo ser utilizado de forma livre pelo tomador (BANCO CENTRAL, 2015).

Por financiamento de veículo entende-se a operação creditícia específica para aquisição de veículo. Neste tipo de operação, ordinariamente, solicita-se alguma garantia como a alienação fiduciária ou hipoteca. Já o crédito imobiliário é aquele que tem por objetivo financiar a aquisição de um bem imóvel (BANCO CENTRAL, 2015).

Por fim, o crédito rural é aquele montante emprestado à pessoa física que tem por objetivo estimular os investimentos rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural; incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais; propiciar, pelo crédito fundiário, a aquisição e regularização da posse de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais; desenvolver atividades florestais e pesqueiras; estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra na agricultura familiar (BANCO CENTRAL, 2015). O que varia entre essas modalidades é a taxa de juros que, normalmente, é calculada tendo por base o risco monetário na concessão do crédito e a finalidade do empréstimo.

De acordo com os dados do Banco Central (2015), as taxas de juros praticadas por instituições bancárias para a modalidade de crédito não consignado no período de 06 a 12.02.2015 variaram 1,4% a 19,8% ao mês.

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo concedido pelas instituições financeiras mediante pequenas taxas de juros, sendo que o usuário quita o empréstimo por meio de desconto na sua própria remuneração. Neste tipo de serviço cobram-se juros, mas não é permitida a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC) (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2015).

Conforme dados do Ministério da Previdência, a taxa de juros máxima, incluindo o IOF – Imposto sobre Operações Financeiras - era de 2,14% ao mês para o consignado e 3,06% para o cartão de crédito consignado (Ministério da Previdência, 2015). Considerando que é na modalidade de crédito consignado que se tem uma das menores taxas de juros do mercado financeiro, visto que o risco de inadimplimento é muito restrito, no período de 2008 a 2013 houve um crescimento considerável na contratação do empréstimo consignado, conforme pode ser verificado na Tabela 2 (DIEESE, 2014).

Tabela 2 - Participação relativa das linhas de crédito no total de empréstimos com recursos livres - Pessoa Física -Brasil - Janeiro de 2008 e Dezembro de 2013.

Modalidade	Jan/2008 (%)	Dez/2013 (%)	Varição (em p.p)
Crédito pessoal consignado total	21,5	29,8	+8,2
Aquisição de veículos	25,6	25,9	+0,3
Cartão de crédito total	12,9	19,4	+6,5
Crédito pessoal não consignado	12,6	13,1	+0,6
Crédito pessoal não consignado vinculado à renegociação de dívidas	2,6	2,8	+0,3
Cheque especial	4,4	2,7	-1,6
Aquisição de outros bens	4,0	1,5	-2,4
Arrendamento mercantil total	13,3	1,1	-12,3
Desconto de cheques	0,4	0,2	-0,2
Outros créditos livres	2,8	3,5	+0,6

Fonte: Banco Central do Brasil (2014)

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Pela Tabela 2 percebe-se a relevância do empréstimo consignado como fonte de crédito. Isto se deve a dois motivos: primeiro, conforme já mencionado, as taxas de juros são mais baixas quando comparadas com as praticadas nas demais modalidades de empréstimo pessoal. Segundo, porque nesta modalidade de empréstimo a responsabilidade pelo pagamento é do empregador ou do governo. O empréstimo consignado pode ser realizado até por aqueles que estão com os nomes registrados no SPC - Sistema de Proteção ao Crédito – e/ou no Serasa.

A regulamentação do empréstimo consignado em benefícios do Instituto Nacional da Seguridade Social e em salários dos trabalhadores da iniciativa privada ocorreu com a edição da Lei nº 10.820/2003 que foi aperfeiçoada com a norma nº 10.953 de 2004. Importante destacar que esta modalidade de empréstimo era prevista na legislação desde 1946. Foi, porém, a partir da regulamentação do empréstimo consignado que esta fonte de crédito teve enorme visibilidade no cenário econômico brasileiro (ALVES, 2012).

Alves (2012) assevera que o objetivo primordial das leis nºs 10.820/2003 e 10.953/2004 foi tornar mais acessível a contratação do consignado por parte dos beneficiários da Previdência Social, reduzindo o risco deste tipo de serviço para as entidades financeiras e consequentemente, diminuir as taxas de juros aplicadas aos aposentados e pensionistas do INSS.

A Lei nº 10.820/2003 previu de forma genérica a possibilidade dos beneficiários do INSS contratarem empréstimos consignados, autorizando a Previdência Social a reter valores e encaminhá-los às instituições financeiras credoras. Destaca-se que o objetivo principal da norma legislativa foi a regulamentação do empréstimo consignado em folha para os trabalhadores contratados de acordo com a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. Foi com a Lei nº 10.953/2004, por meio do artigo 6º, que se normatizou a possibilidade dos beneficiários do INSS autorizarem as instituições bancárias nas quais recebem o benefício a reter parte do pagamento, objetivando o adimplemento do empréstimo realizado (ALVES, 2012).

Pesquisas realizadas no Brasil tratando do comportamento dos idosos em relação ao crédito consignado (Neri (2007), Lopes *et al* (2014) e Souza *et al* (2014) revelam o perfil dos idosos que recorrem ao crédito consignado, os motivos que os levaram a contratar este serviço, valores, parcelas e prazos de contratação.

Neri (2007) realizou um estudo sobre renda, consumo e aposentadoria, tendo verificado que, em relação ao conhecimento e utilização do crédito consignado, à medida que a idade dos idosos aumenta, cai a efetivação da contratação do empréstimo, passando de 60,0% daqueles entre 60 e 64 anos para 42,0% entre aqueles com 80 anos de idade ou mais. Outro dado relevante obtido por Neri foi que os idosos contratavam o serviço referente ao crédito consignado mais por necessidade pessoal que para ajudar parentes. Com isto, tem-se que entre os idosos de 65 e 69 anos, 25,0% utilizaram o empréstimo por necessidade própria contra 4,0% que o repassaram aos parentes (NERI, 2007). Além do mais, Neri (2008) ao analisar a pesquisa sobre Idosos

no Brasil feita pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pela Fundação Perseu Abramo (FPA) verificou que os idosos mais velhos não perdiam o controle das suas despesas.

Lopes *et al* (2014) ao realizarem levantamento do perfil dos idosos aposentados e pensionistas usuários de empréstimo consignado, no município de Barra do Piraí – RJ, verificaram que dos 41 entrevistados, 56,0% eram mulheres e 44,0% eram homens. Em relação ao motivo que levaram os participantes da pesquisa a recorrer ao crédito consignado, 24,0% alegaram ser a aquisição de bem material, 20,0% afirmaram ser reforma de imóvel, outros 20,0% disseram ser por motivo de doença, 19,0% citaram pagamento de dívida e por fim, 17,0% relataram utilizar o crédito para o lazer. Quanto aos prazos dos contratos, 51,0% dos idosos optaram por contratos mais longos, ou seja, acima de 24 meses; 34,0% contrataram por prazo entre 12 e 24 meses e 15,0% por 12 meses.

Na pesquisa de Lopes *et al* (2014), ao serem questionados quanto ao tempo que tinham contratado o crédito consignado, 29,0% haviam acordado o empréstimo a menos de 12 meses, 44,0% o fizeram entre 12 e 24 meses e 27,0% contrataram o serviço no período de 25 e 60 meses. Outro ponto abordado nessa pesquisa refere-se à necessidade ou não dos idosos de realizar algum corte de despesa no orçamento quando iniciaram a cobrança das parcelas. Dentre os entrevistados 71,0% responderam positivamente, enquanto 29,0% disseram que não tiveram seu orçamento afetado. Ao serem questionados se houve vantagem em contratar o crédito consignado, 61,0% dos idosos afirmaram ser vantajoso. Ao serem interrogados sobre o desejo de fazer novo contrato, apenas 32,0% dos entrevistados relataram ter esse interesse (LOPES *et al*, 2014).

Souza *et al* (2014) realizaram uma pesquisa com doze idosos (sete mulheres e cinco homens), no município de Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, sobre os motivos que os levaram a contratar o crédito consignado. Os idosos que recorreram a este tipo de empréstimo possuíam apenas o ensino fundamental. Quanto à renda, 7 recebiam um salário mínimo e contavam com o auxílio da pensão por morte ou exerciam atividade remunerada para complementação da renda; os outros 5 idosos, auferiam dois salários mínimos ou mais, e ainda incluíam alguma renda proveniente ou de pensão ou de trabalho executado depois de aposentados.

No que diz respeito aos motivos pelos quais recorreram ao crédito consignado, os idosos não sabiam o motivo pelo qual solicitaram o empréstimo consignado; e

também que, dada a parca aposentadoria, houve necessidade de obter o empréstimo com o fim de complementar renda. Apresentaram ainda motivos como tratamento de saúde, troca do carro e pagamento de benfeitorias públicas (conserto da calçada). Por fim, verificou-se também que alguns idosos recorreram ao crédito consignado para auxiliar filhos, genros e outros parentes (SOUZA *et al*, 2014).

Ao serem questionados sobre a influência de parentes, gerente de instituição financeira ou da mídia no momento da contratação do crédito consignado, todos os idosos responderam que não houve influência de nenhum desses, mesmo aqueles que justificaram o empréstimo para auxiliar um parente (Souza *et al* (2014). Outro dado importante da pesquisa de Souza *et al* (2014) refere-se ao valor do empréstimo. Em média, os idosos entrevistados solicitaram crédito de aproximadamente R\$3.900,00 e em prazos que variam de 18 a 72 meses, sendo mais frequente o prazo superior a 36 meses. Souza *et al* (2014) concluíram que tendo por base os rendimentos auferidos pelos entrevistados, o nível de comprometimento da renda com o serviço é significativo, visto o tempo de pagamento assumido (SOUZA *et al*, 2014).

Em relação ao uso de cartão de crédito, Filho (2006) concluiu que os idosos do Estado do Rio de Janeiro eram conservadores, pois usavam menos o cartão de crédito quando comparado às pessoas que estavam na faixa etária de 40 a 59 anos. O referido pesquisador percebeu que as pessoas idosas preferiam pagar suas contas com dinheiro ou cheque e não concentravam as despesas no cartão de crédito. Verificou também que os idosos interrogados gostavam de viajar e reconheciam as vantagens de utilizar o cartão de crédito para os programas de milhagens. Todavia, tais idosos se importavam menos com o limite do cartão e com o parcelamento sem juros, isto se justifica pelo fato de eles não terem gastos altos com o cartão de crédito, conforme concluiu Filho (2006).

Pelas pesquisas realizadas, percebeu-se que o crédito consignado tem sido utilizado pelos idosos com o fim de obter bens materiais, auxiliar em tratamento de saúde (necessidade própria) ou para ajudar parentes. Contudo os estudos não evidenciaram as consequências do uso do crédito no orçamento das pessoas maiores de 60 anos. Pode-se afirmar que o crédito tem vantagens quando seu uso é consciente, sendo avaliada a situação econômica do aposentado e/ou pensionista, considerando a possibilidade de adversidades futuras. Isto porque há o risco de superendividamento, uma das consequências do acesso ao crédito.

2.3. Endividamento e Superendividamento

O endividamento, nos dizeres de Marques (2010), é um fenômeno próprio da sociedade de consumo, onde se tem enorme incentivo para aquisição de bens de consumo, ou não, por meio de publicidade que tem o condão de criar o desejo pelas falsas necessidades.

Para Baudrillard (1995, 12) “sociedade de consumo é aquela em que o signo é mercadoria” e o consumo está relacionado à manipulação dos significados, fundamental na sociedade capitalista, na qual mercadoria e signo se juntaram para formar o *commodity sign* (BARBOSA, 2004).

Bauman (2008) afirma que a sociedade de consumo tem por característica distintiva a desvinculação do consumo de qualquer função pragmática ou instrumental, ou seja, na sociedade contemporânea o consumo é a finalidade última, é autopropulsor. Bauman (2008) afirma ainda que na sociedade de consumo as “necessidades” são plásticas, consome-se pelo prazer.

Campbell (2000), ao falar sobre a sociedade de consumo, afirma que o que a caracteriza é a insaciabilidade dos consumidores, ou seja, é a busca por novos produtos. Nesta sociedade, a facilidade do acesso ao crédito e a ausência de poupança podem levar ao superendividamento.

Endividamento é diferente de superendividamento, pois, na sociedade de consumo, todos têm contas a vencer mês a mês como é o caso das dívidas com os serviços públicos (luz, água, telefone) como ainda, aluguel, condomínio, farmácia e outras. O simples atraso de uma conta não caracteriza o superendividamento.

Para Ferreira (1994) endividar-se significa contrair dívidas, obrigações. Logo, neste sentido, o endividamento é a assunção de dívidas, não se avaliando a questão da possibilidade ou não de adimplemento. As expressões endividamento e superendividamento não são sinônimas. A primeira se refere a dívidas que o orçamento individual e/ou familiar é capaz de adimplir, já o superendividamento está relacionado a um valor de dívida que é superior ao limite da renda.

Autores como Bertonecello e Lima (2010) compreendem que o endividamento pode também ser denominado de incumprimento, pois neste caso o não pagamento da dívida ocorre por motivos ocasionais, mas não por falta de rendimento suficiente para adimplir o compromisso.

O SPC Brasil (2016) define endividamento como existência de parcelas a vencer seja de compras ou empréstimos. Em razão deste conceito, uma pesquisa

realizada por este órgão revelou que 79,0% dos consumidores não sabiam ao certo o que é estar endividado: 46,7% dos entrevistados disseram que estar endividado é ter conta em atraso, para 30,6% é ter o nome inscrito em entidades de proteção ao crédito e apenas 20,2% asseveraram que é possuir parcelas a vencer de compras ou empréstimos.

Já o superendividamento é conceituado por Marques (2010) como a “impossibilidade global de o devedor, pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo (excluídas as dívidas com o Fisco, oriundas de delitos e de alimentos)” (MARQUES, 2010, 21).

Ao explicar o conceito acima, Marques (2010) afirma que:

O superendividamento é um estado de pessoa física leiga (o não profissional ou o não empresário, que pode falir), um devedor de crédito, que o contraiu de boa-fé, mas que agora encontra-se em uma situação de impossibilidade (subjética) global (universal e não passageira) de pagar todas as dívidas atuais (já exigíveis) e futuras (que vão vencer) de consumo com a sua renda e patrimônio (ativo) por um tempo razoável (a indicar que teria que fazer um esforço por longos anos, quase uma escravidão ou hipoteca do futuro para poder pagar suas dívidas) (MARQUES, 2010, 21).

Para Carpena *et al* (2006) o superendividamento é a inadimplência dos consumidores em relação às suas dívidas, isto é, a incapacidade de honrar suas obrigações, uma vez que estas são superiores ao limite da renda e patrimônio, sendo que, neste caso, o passivo torna-se impagável.

Giancoli (2008) assevera que a caracterização do superendividamento ocorre pelo inadimplemento duradouro, fatos que não são mais passíveis de controle por parte do consumidor, levando este ao inadimplemento definitivo.

Embasado na abordagem francesa, Costa (2006) apresenta a classificação do superendividamento em ativo e passivo. O primeiro tipo de superendividamento ocorre quando o consumidor gasta além do seu orçamento, ou seja, acontece por má administração do orçamento. O consumidor abusa do crédito e gasta muito além de suas possibilidades.

Oliboni (2006) ressalta que com o fim de manter um padrão de dignidade imposto pelo próprio consumidor, este se endivida. Há casos que o consumidor, mesmo tendo consciência do endividamento, contrata o crédito, faz compras de bens de consumo por necessidade criada pelos costumes ou influenciada pela publicidade e pela mídia.

Em relação ao superendividamento passivo, este ocorre por fatos alheios à vontade do consumidor. Costa (2006) diz que este tipo de superendividamento acontece devido a uma redução brusca de recursos financeiros devido às áleas da vida. Corroborando com esta definição Lima *et al* (2006, 258) ao mencionarem que o superendividamento passivo decorre de “acidentes da vida no curso do contrato, a exemplo de divórcio, separação, desemprego, redução de salário, morte ou doença de familiares”. Tanto no superendividamento ativo como no passivo verifica-se que o devedor possui capacidade econômica inferior ao montante total da dívida, o que caracteriza de um modo geral o instituto do superendividamento.

A partir dos conceitos apresentados tem-se o superendividamento quando o devedor, pessoa física, encontra-se impossibilitado de quitar suas obrigações de consumo, seja em decorrência de uma má-administração do orçamento, seja devido a fatos alheios à sua vontade.

Necessário esclarecer que o ordenamento jurídico pátrio não dispõe de instrumento específico para auxiliar o superendividado, ou seja, não se tem a falência ou a recuperação judicial como ocorre para as pessoas jurídicas endividadas. Em decorrência disto, resta ao consumidor (pessoa física) recorrer ao judiciário para ter a revisão do contrato com o fim de discutir os juros, correções monetárias e taxas cobradas quando da contratação do crédito, o que, no caso concreto, não resolve a questão do superendividamento da pessoa física.

O Instituto SerasaConsumidor divulgou em dezembro de 2014 uma pesquisa sobre a inadimplência dos idosos no Brasil. Cumpre esclarecer que para caracterizar a inadimplência da população senil o SerasaConsumidor utilizou os seguintes critérios: pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, ter dívida em atraso por mais de 90 dias e com valores acima de R\$200,00. Como resultado verificou-se que, no Brasil, o percentual de inadimplência da população com idade igual ou superior a 60 anos é de 12,7%. A região Norte é a que possui maior percentual de inadimplência: 19,1%. Em seguida, o Centro-Oeste e o Nordeste, com 13,3%. O Sudeste possui 12,3% e a região Sul é a que apresenta a menor taxa, 11,0% (SERASACONSUMIDOR, 2014).

Na Tabela 3, verifica-se o “ranking” da taxa de inadimplência dos idosos de acordo com cada Estado brasileiro. Importante registrar que Minas Gerais era o Estado com menor índice de inadimplência entre idosos em 2014.

Tabela 3 - Taxa de Inadimplência dos Idosos - Estados Brasileiros – Dez/2014.

Estados	Quantidade de Pessoas Participantes	% de Participação	Quantidade de Pessoas Inadimplentes	Taxa de Inadimplência
AM	274.177	1,0	66.052	24,1
AP	48.736	-	10.314	21,2
RR	34.515	-	6.670	19,3
PA	704.507	2,0	134.725	19,1
MA	682.667	2,0	112.672	16,5
RJ	3.049.708	11,0	497.529	16,3
AL	360.133	1,0	58.155	16,1
DF	316.776	1,0	48.924	15,4
TO	151.852	1,0	22.939	15,1
RO	160.575	1,0	24.133	15,0
AC	66.135	-	9.681%	14,6
PE	1.244.253	4,0	181.720	14,6
RN	445.717	2,0	62.900	14,1
MT	326.265	1,0	45.227	13,9
SE	248.923	1,0	33.658	13,5
ES	495.242	2,0	66.919	13,5
GO	754.767	3,0	99.581	13,2
PI	430.383	2,0	54.320	12,6
CE	1.136.724	4,0	135.720	11,9
PB	556.972	2,0	66.015	11,9
BA	1.824.712	6,0	215.118	11,8
SP	7.000.304	25,0	797.944	11,4
PR	1.671.795	6,0	190.427	11,4
MS	363.625	1,0	40.725	11,2
RS	2.138.291	7,0	232.269	10,9
SC	936.832	3,0	101.387	10,8
MG	3.119.789	11,0	320.374	10,3
TOTAL	28.544.375	100,0	3.636.098	12,7

Fonte: SerasaConsumidor (2014)

Em que pese o SerasaConsumidor não tratar especificamente do superendividamento na terceira idade, a pesquisa desenvolvida tem sua importância por analisar o adimplemento das despesas pelas pessoas da terceira idade e ainda, por se conceituar a inadimplência como falta de pagamento das contas por mais de 90 dias. Ressalte-se que na hipótese das dívidas se tornarem duradouras e ultrapassarem o rendimento mensal/patrimonial poderá se caracterizar o fenômeno do superendividamento, conforme conceitos já expostos.

Para Gonçalves (2011) o inadimplemento de uma obrigação ocorre quando esta não é cumprida, independentemente da causa. Logo, existe o inadimplemento quando o devedor não cumpre a obrigação estipulada pelo devedor, como por exemplo, não paga a obrigação no prazo determinado ou não paga de acordo com a forma imposta.

Uma pesquisa realizada no segundo semestre de 2014 pelo Banco Central, referente ao endividamento, utilizou pessoas com idade entre 20 a 80 anos, sendo caracterizados dois perfis: o primeiro referente a consumidores com endividamento excessivo e o segundo, consumidores com restrição cadastral. Trata-se de uma

pesquisa qualitativa realizada em quatro capitais brasileiras: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife nos períodos de agosto e outubro de 2014 (BANCO CENTRAL, 2014).

De acordo com a referida pesquisa os motivos que levam os consumidores a se endividarem excessivamente são: a) fatos inesperados – perda de emprego e renda, doença própria e/ou de familiares, morte do responsável pela maior parte da renda familiar, gravidez não programada, separação conjugal; b) falta de planejamento financeiro – compras por impulso, excesso de parcelamento de compras e uso de linhas de crédito de forma impulsiva e descontrolada; e, por último tem-se o empréstimo do nome, ou seja, o consumidor retira empréstimo e/ou financiamento em seu nome para terceiros ou empresta o seu cartão de crédito a terceiros (BANCO CENTRAL, 2014).

Em relação à percepção sobre o endividamento excessivo, verificou-se que os entrevistados pela pesquisa do Banco Central de 2014 só perceberam a situação quando as cobranças chegaram ou quando observaram que o rendimento mensal não seria capaz de honrar os compromissos assumidos e as contas mensais. Ao serem questionados sobre a responsabilidade pelo endividamento excessivo, os entrevistados reconheceram ser deles próprios, mas apontaram também como causa o excesso de linhas de crédito com oferta ostensiva; a falta de informações claras sobre as condições da operação com ênfase nas facilidades e benefícios, sem mencionar os riscos; a concessão e/ou aumento de limites acima da capacidade de pagamento sem solicitação; o pagamento do valor mínimo da fatura e ainda, os juros excessivos e a inflexibilidade dos credores para renegociação das dívidas. Os entrevistados afirmaram que o endividamento excessivo causa transtornos financeiros e emocionais significativos (BANCO CENTRAL, 2014).

Lima e Bertonecello (2010), por meio do Caderno de Investigações Científicas “Tratamento e Prevenção do Endividamento”, relata as experiências obtidas pelo Projeto “Tratamento do Endividamento do Consumidor”, o qual tem por objetivo auxiliar o consumidor em situação econômica difícil a regularizar sua vida financeira e isto ocorre por meio da conciliação entre o devedor e seus credores.

O Programa de Tratamento do Endividamento do Consumidor realizado nas comarcas de Charqueadas desde 2007, de Sapucaia do Sul – RS a partir dos anos de 2007 e 2008, de Sapiranga, ano de 2008 e de Porto Alegre desde 2007 e 2008 atendeu aproximadamente 1.000 endividados. Deste número, Lima e Bertonecello (2010)

delinearam algumas características dos endividados quanto a renda, o gênero, a idade e a causa do endividamento. Verificou-se a preponderância do sexo feminino.

A idade dos endividados que mais procuraram o Programa de Tratamento do Endividamento do Consumidor foi dividida em dois grupos: 21 a 40 anos, faixa etária em que o consumidor está buscando colocação no mercado de trabalho; e idade superior a 51 anos, incluindo os idosos. Quanto ao nível de renda prevaleceu o número de pessoas com renda individual de até dois salários mínimos. Como ressaltam as pesquisadoras, este fato não significa que o fenômeno do superendividamento afeta apenas camadas sociais com baixa renda, visto que o Projeto também atendeu pessoas que recebiam, mensalmente, R\$7.000,00.

Aos serem questionados sobre os motivos que os levaram ao endividamento, os participantes do Programa apontaram o desemprego e a diminuição da renda, seguidos de doença na família. Pôde-se perceber ainda que a maioria dos endividados tinham o nome incluso no cadastro de inadimplentes. De acordo com Lima e Bertencello (2010), apurou-se por relatos nas conciliações que o nome estar no referido cadastro impede a inserção no mercado de trabalho porque os empregadores têm como prática consultar tais bancos de dados quando da seleção dos candidatos.

Na área do endividamento existe pesquisa realizada pela FECOMÉRCIO – MG, a qual acontece bimestralmente e tem por objetivo traçar o quadro de endividamento e inadimplência dos consumidores. Esta pesquisa engloba informações para a orientação dos empresários dos setores do comércio, bens, serviços e turismo, em especial, aqueles que utilizam o crédito como ferramenta estratégica. A pesquisa possibilita acompanhar as alterações de preferência do consumidor, do nível de comprometimento de sua renda com as contas em atraso e dívidas financeiras e também, evidencia a percepção da FECOMÉRCIO –MG em relação à capacidade de pagamento definindo o perfil do consumidor inadimplente (FECOMÉRCIO – MG, 2014).

O Banco do Nordeste fornece informações mensais sobre o perfil de endividamento do consumidor no Nordeste brasileiro. A pesquisa tem por objetivo auxiliar a tomada de decisão de empresários e instituições financeiras, em relação à avaliação de risco e concessão de crédito (BANCO DO NORDESTE, 2014).

As pesquisas realizadas pela FECOMÉRCIO–MG e pelo Banco do Nordeste têm por foco os aspectos econômicos e as consequências para as empresas e instituições financeiras, logo, não estando voltadas para o público da terceira idade e

não tendo o objetivo de verificar as consequências do uso do crédito pelos idosos como foi o caso do presente estudo. Ocorre que tais pesquisas têm relevância para o estudo proposto visto que tratam de inadimplemento, contribuindo como parâmetro para configurar um possível superendividamento.

O superendividamento é um problema social, visto que traz consequências desastrosas para a vida do devedor e de sua família, pois ocorre a sua exclusão da sociedade de consumo e das atividades rotineiras, podendo levar à depressão, isolamento, vergonha pública em relação à sua situação (GONTIJO, 2010).

Lima e Bertonecello (2010) ainda afirmam que o superendividamento encontra repercussões em várias searas da vida do consumidor e de sua família, visto que o sentimento de incompetência para lidar com as finanças gera transtorno na vida profissional, social e doméstica.

Para Tolotti (2007), as repercussões de um superendividamento vão além das consequências financeiras, visto que as dívidas são também afetivas e simbólicas. O endividamento traz o sentimento de incompetência e fracasso e torna o indivíduo impotente diante de várias situações na vida individual e familiar.

Para ilustrar as consequências do superendividamento, seguem alguns relatos dos participantes do Projeto “Tratamento e Prevenção do Superendividamento”:

(...) ele não pode saber que estou devendo, não sei como esconder, se ele descobre que não fui ao trabalho e estou vindo aqui... Se meu esposo souber, ele vai me matar, ele dá o exemplo, não tem cartão de crédito”. Silvia, 29 anos, casada, renda individual: R\$1.000,00, renda familiar: R\$2.000,00. Dívida: R\$3.402,38 além das despesas mensais (água, luz, aluguel etc). (LIMA e BERTONCELLO, 2010, 98)

O estresse e a tensão com a constante cobrança e pressão dos credores acarretaram-lhe problemas de saúde, tanto que já apresentava dores de cabeça e enjoos”. Antônio, 33 anos, união estável, renda individual/familiar: R\$ 630,00, dívida: R\$ 1.826,50 além das despesas mensais (água, luz etc) (LIMA e BERTONCELLO, 2010, 90)

O superendividamento é um fenômeno com repercussões individuais, sociais e econômicas, por isso, tem-se necessidade de um maior aparato estatal para auxiliar aqueles que se encontram nesta situação seja por meio de legislação que possibilite a recuperação financeira do consumidor, seja através de projetos como o de “Tratamento e Prevenção ao Superendividamento” realizado no Rio Grande do Sul, como também, por meio de programas de educação financeira do consumidor.

3. METODOLOGIA

Este capítulo descreve as características do estudo realizado, o tipo de pesquisa, o local do estudo, a população e amostra e o procedimento utilizado na coleta de dados.

3.1. Tipo de Pesquisa

Minayo (2012) dispõe que a pesquisa qualitativa é aquela que pretende obter o entendimento de uma realidade com o fim de trabalhar significados, motivos, valores, aspirações e crenças. Marconi *et al* (2011) afirma que pesquisa quantitativa é o meio para buscar informações numéricas resultantes da investigação, trabalhando-se com dados estatísticos para explicar fenômenos. A partir desses conceitos, a presente pesquisa se caracterizou como quali-quantitativa, uma vez que se procurou compreender o comportamento do consumidor idoso, identificando e analisando seus motivos e valores ao usar o crédito, bem como se traçou o perfil socioeconômico dos entrevistados por meio de técnicas de estatística descritiva.

A pesquisa desenvolvida teve caráter descritivo e exploratório. É na pesquisa descritiva que se pode ter a descrição das características da realidade pesquisada (CERVO *et al*, 2006). Logo, a análise proposta teve por finalidade descrever o perfil dos idosos que contratam o serviço de crédito e ainda, obter informações dos entrevistados sobre a utilização do crédito e suas consequências para o orçamento familiar, ou seja, a pesquisa visou obter as impressões e percepções dos idosos sobre o serviço de crédito ofertado pelas instituições financeiras e pelo comércio. Pode-se ainda dizer que a pesquisa teve perfil exploratório porque na literatura acadêmica há poucos estudos sobre as consequências da contratação do crédito no orçamento do idoso. Cervo *et al* (2006) lecionam que a pesquisa exploratória é recomendada quando há pouco conhecimento sobre o problema estudado.

3.2. Local do Estudo

O presente estudo foi realizado no município de Viçosa - Minas Gerais, o qual está situado na zona da mata do Estado, entre as Serras da Mantiqueira, do Caparaó e da Piedade. O município possui 299,418 km² de extensão territorial, sendo a densidade demográfica de 241,22hab/ km² (IBGE, 2011). Encontra-se a 246 km de Belo Horizonte, a 700 km de São Paulo e a 360 km do Rio de Janeiro. A cidade está próxima de Ouro Preto, Ponte Nova, Ubá e Juiz de Fora, municípios importantes de Minas Gerais.

A população de Viçosa era de 72.220 pessoas, sendo predominantemente urbana, 92,0% (IBGE, 2011). Conforme dados do Centro de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CENSUS), a população flutuante do município era de aproximadamente 15 mil pessoas. O instituto mencionado considerou como população flutuante aqueles que viviam em alojamentos da UFV, mensalistas em hotéis, inquilinos em casa de família e moradores de república estudantil (CENSUS, 2014).

Em relação ao gênero, a população de Viçosa era predominantemente feminina, tendo o percentual de 52,8% e a masculina representava 47,2% (CENSUS, 2014). Quanto ao número de idosos, Viçosa tinha 12.189 idosos, ou seja, 17,0% da população possuía idade igual ou superior a 60 anos, sendo que nesta faixa etária predominava o gênero feminino, 55,5%. Importante destacar a longevidade feminina na cidade de Viçosa, isto porque, do total de aproximadamente 6.768 idosas, 3.344 possuíam 70 anos ou mais, correspondendo a 59,0% do total (CENSUS, 2014).

De acordo com os dados do IBGE (2010), 11,8% da população do estado de Minas Gerais tinha idade igual ou superior a 60 anos. Portanto, a população idosa viçosense possuía maior percentual quando comparada a média de idosos mineiros. Este fato contribuiu para que o estudo em questão servisse de referência para outros que possam ser realizados em outras regiões do Estado.

Conforme Anexo A, até outubro de 2014 o município de Viçosa, incluindo zona rural, possuía 2.885 contratos ativos referentes ao crédito consignado contratado pelos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS - . Tal número não significa que seja um contrato por indivíduo, pois uma pessoa pode ter mais de um contrato (SIUBE, 2015).

A escolha do município de Viçosa para realizar a pesquisa ocorreu por se tratar de uma cidade com um número expressivo de idosos e de programas que atendiam o público da terceira idade, como também por possuir um número suficiente de contratos de empréstimo consignado.

3.3. População e Amostra

A população estudada foi constituída por idosos, do gênero feminino e masculino, moradores da cidade de Viçosa, aposentados e/ou pensionistas e ainda, que estavam em uso de algum tipo de crédito concedido por instituições financeiras ou pelo comércio local.

A amostra foi selecionada a partir dos participantes do PMTI - Programa Municipal de Terceira Idade, visto ser este o Programa de maior acessibilidade para pesquisa com idosos no município de Viçosa-MG e por conter um número expressivo de participantes, qual seja, aproximadamente 1.877 idosos cadastrados quando da realização da pesquisa. A acessibilidade referida está relacionada à abertura deste Programa para receber pesquisadores e autorizar a realização de estudos com a população idosa cadastrada.

Em Viçosa existiam o Programa Municipal de Terceira Idade – PMTI, o Clube das Vovós, o Centro de Lazer para a Melhor Idade, Pastoral da Pessoa Idosa, Programa Ação na Terceira Idade (São José do Triunfo).

O PMTI possuía aproximadamente 1.877 idosos cadastrados, o Clube da Vovó 57 idosas participantes, o Centro de Lazer para a Melhor Idade 350 pessoas, o Programa Ação na Terceira Idade 141 idosos participantes e a Pastoral da Pessoa Idosa atendia aproximadamente 70 idosos.

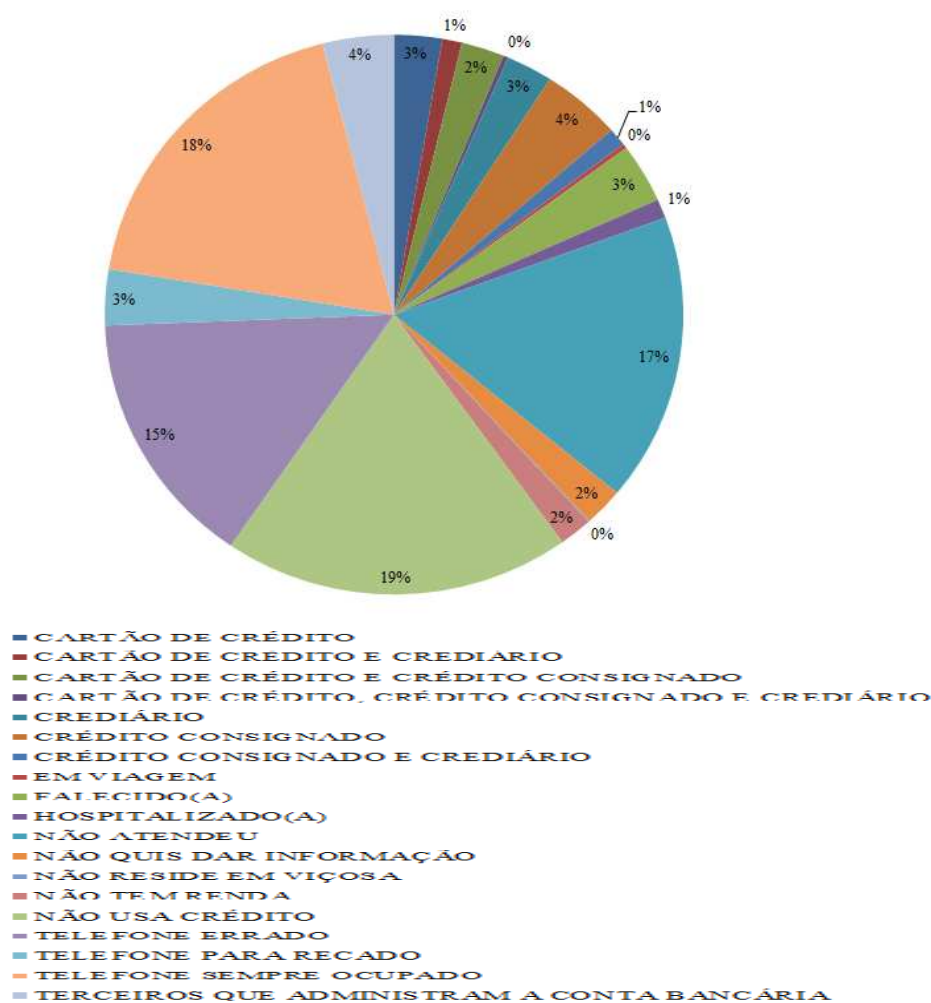
Após o levantamento dos números de participantes e de verificar a viabilidade de se realizar a pesquisa em todos os grupos de terceira idade do município de Viçosa, encontrou-se obstáculos como existir projetos apenas com idosas, alegação das coordenadoras de alguns programas de que os idosos não gostavam de ser entrevistados quando estavam nos Programas, pois eles não queriam perder parte das atividades para fazer entrevistas, razão pela qual não se disponibilizaram a fornecer os dados dos idosos para contato. Diante desses fatos, verificou-se que o PMTI era o Programa de maior acessibilidade para pesquisas, uma vez que deste houve receptividade à realização da presente pesquisa.

Para a definição dos participantes deste estudo utilizou-se os seguintes critérios: possuir idade igual ou superior a 60 anos, estar cadastrado no Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa – MG, possuir telefone fixo e estar em uso de algum serviço de crédito ofertado pelas instituições financeiras e/ou pelo comércio.

Quando da seleção dos participantes, foi realizado contato telefônico, a partir do Banco de Dados do PMTI, servindo este contato para verificar o número de idosos que estavam em uso de algum serviço de crédito.

A partir dos critérios de seleção dos participantes da pesquisa, foi possível contatar 1.456 idosos. Neste primeiro contato realizado por telefone foi exposto ao idoso o motivo da ligação, sendo verificada a possibilidade de agendamento de uma entrevista.

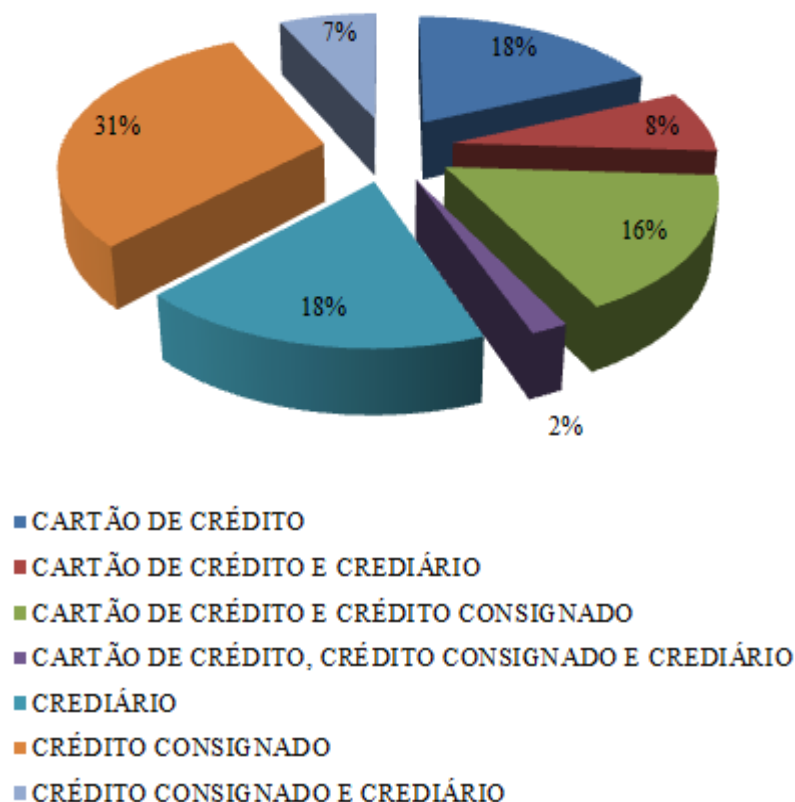
O que se obteve de resultado deste contato telefônico foram as seguintes situações: idosos que não possuíam renda, que não usavam qualquer tipo de crédito, estavam hospitalizados, em viagem, falecidos, que declararam que filhos ou parentes que administravam sua renda (não tinha autonomia financeira), pessoas que não quiseram dar informação, número de telefone para recado, número de telefone errado, como também pessoas que se declararam usuárias de algum serviço de crédito, como pode ser verificado no Figura 2:



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 2 - Contatos com os Idosos para levantamento dos usuários do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016.

Após o referido levantamento, verificou-se que 212 idosos contatados faziam uso de algum serviço de crédito, conforme Figura 3:



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 3 - Contatos com os idosos usuários do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016.

Considerando os objetivos propostos foi selecionada uma amostra do tipo não probabilística intencional. De acordo com Marconi *et al* (2011) intencional é aquele tipo de amostra não probabilística em que o pesquisador visa a percepção do entrevistado, não tendo por objetivo a representatividade da população, ou seja, não visa generalização. Para isso, utilizou-se um cálculo amostral para população finita com 90,0% de confiança, conforme fórmula abaixo (Triola, 2013):

$$n = \frac{\partial^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 \cdot (N-1) + \partial \cdot p \cdot q} = 52$$

Onde:

N = universo = 212

δ = nível de confiança = 1,645 (90%)

e = erro amostral = 10

p. q = porcentagem pelo qual o fenômeno ocorre = (50 . 50)

n = amostra

A partir deste cálculo amostral, definiu-se o número de participantes do estudo considerando a porcentagem encontrada no total de idosos que utilizavam serviços de crédito. Assim, neste estudo foram entrevistados 9 (18,0%) idosos que usavam cartão

de crédito, 4 (8,0%) cartão de crédito e crediário, 8 (16,0%) cartão de crédito e crédito consignado, 1 (2,0%) cartão de crédito, crédito consignado e crediário, 9 (18,0%) crediário, 17 (31,0%) consignado e 4 (7,0%) utilizavam o crédito consignado e o crediário, totalizando 52 participantes, ou seja, utilizou-se uma amostra proporcional.

3.4. Coleta de Dados

Os dados foram coletados por meio de entrevistas. Estas foram realizadas de acordo com um questionário contendo perguntas objetivas que possibilitaram identificar o perfil socioeconômico e familiar do entrevistado como também, a forma como ocorria o uso do crédito pelos idosos. Já as perguntas subjetivas visaram obter opiniões e percepções dos idosos sobre a utilização do serviço de crédito (Apêndice A).

Todas as entrevistas foram previamente agendadas para dia e horário indicado pelos entrevistados, realizadas na sede do PMTI, visando o conforto e a menor interferência no cotidiano do participante, o que possibilitou conseguir o número de entrevistados fixado pelo cálculo amostral. O contato com os entrevistados ocorreu no período de novembro de 2015 a janeiro de 2016.

Quando da realização das entrevistas, foi informado ao participante que sua contribuição para o estudo era voluntária, que o mesmo poderia desistir de participar a qualquer momento, foram fornecidos dados para contato posterior com a pesquisadora e sua orientadora, como também foi solicitada a autorização para participação e gravação da entrevista, sendo tudo isso formalizado por meio do Termo de Livre Consentimento aprovado juntamente com o projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa sob o nº: CAAE: 44140415.8.0000.5153.

Durante a realização das entrevistas, foram feitas anotações referentes às falas dos idosos, com o intuito de registrar as expressões faciais e as reações dos entrevistados com o fim de complementar as percepções da pesquisadora.

3.5. Análises dos dados

Os dados quantitativos foram analisados por meio de métodos estatísticos descritivos, sendo utilizadas médias e frequências simples. Para tanto se utilizou de um programa de análise estatística muito utilizado nas Ciências Sociais. As variáveis analisadas quantitativamente referiram-se às questões socioeconômicas do idoso e de

seu domicílio, o que permitiu traçar o perfil dos participantes deste estudo, bem como a forma como os idosos utilizavam os tipos de crédito. Neste aspecto foram consideradas as seguintes variáveis: gênero, raça, idade, estado civil, escolaridade, ocupação, renda, condição da moradia, com quem reside, número de pessoas no núcleo domiciliar, responsabilidade pelos gastos domésticos, tipo de crédito utilizado, prazo para quitação do crédito, valor contratado do crédito.

Em um segundo momento, realizou-se testes de média para verificar se existiam diferenças de médias considerando o gênero, raça, grupo etário e faixa de renda. Antes de realizar os referidos testes, efetivou-se o teste de normalidade Kolmogorov-Smirnov para a variável dependente “renda individual” e a variável “sexo dos sujeitos”. A partir desse teste, observou-se que a distribuição dos sujeitos do sexo masculino para a variável dependente “renda individual” é normal. No entanto, a distribuição não é normal para os sujeitos do sexo feminino, para a mesma variável dependente. Esse fato pode ser comprovado pelo valor do *sig*. Para os sujeitos do sexo masculino o *sig* é 0,200, ou seja, maior que 0,05. Com isso, rejeita-se a H_1 , que aponta para uma distribuição sem normalidade, e retém H_0 , que aponta para uma amostra com distribuição normal. Já para os sujeitos do sexo feminino, o valor do *sig* é 0,000, ou seja, menor do 0,05. Dessa forma, retém a H_1 , que aponta para uma distribuição sem normalidade, e rejeita-se a H_0 , que aponta para uma distribuição normal.

A partir do resultado do teste Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilk, parte-se do pressuposto que a amostra não apresenta uma distribuição normal. Dessa forma, o teste de média a ser utilizado na análise estatística deve ser não-paramétrico. Segundo Triola (2013), os testes não paramétricos são aqueles que não exigem que a amostra da população tenha distribuição normal ou qualquer outra distribuição particular, razão pela qual os testes não paramétricos são denominados de testes livres de distribuição.

O teste não paramétrico usado neste estudo foi o de Mann-Whitney que, segundo Pestana e Gageiro (2008), é utilizado para comparar o centro da localização das duas amostras, como forma de detectar diferenças entre as duas populações correspondentes. Este teste permite verificar a igualdade de comportamentos de dois grupos de casos ou a existência de diferenças no pós-teste entre duas condições experimentais.

Realizou-se também o teste de média de Kruskal-Wallis que é considerando como uma extensão do teste de Mann-Whitney, sendo usado quando se deseja

generalizar para mais de dois grupos. Tal teste permite verificar se existem diferenças entre três ou mais condições experimentais, testando a hipótese da existência de um parâmetro de localização comum a todas as populações contra a hipótese alternativa de que, pelo menos uma das populações tende a apresentar valores superiores ou inferiores às outras (PESTANA E GAGEIRO, 2008).

Em relação às variáveis que permitiram verificar as consequências do uso do crédito pelo idoso foram consideradas as seguintes: como o idoso lidou com a redução da renda advinda da contratação do crédito, se reutilizaria o serviço de crédito e qual motivo o levaria a esta reutilização, vantagens e desvantagens do serviço de crédito, motivos pelos quais utilizou este serviço e se o idoso se autodeclara endividado.

As entrevistas foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), sendo utilizado o método de categorização, o qual consiste em uma forma de classificação por diferenciação dos elementos de uma entrevista, sendo em seguida reagrupados segundo o gênero, com critérios previamente definidos (BARDIN, 2011).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo, os resultados da presente investigação serão apresentados em cinco sessões: primeira, descreve-se o perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos idosos que recorreram ao serviço de crédito, segunda, analisa as formas como se dava o uso do crédito pelos idosos, terceira, discute-se os motivos que levaram os idosos a utilizar o serviço de crédito, em seguida são consideradas as consequências do uso do crédito para os entrevistados e para a economia familiar e, por fim, discute-se a percepção do idoso em relação ao endividamento próprio.

4.1. Perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos idosos entrevistados

Em relação às características socioeconômicas, demográficas e domiciliar dos entrevistados foram verificadas as variáveis idade, gênero, raça, estado civil, nível de escolaridade, ocupação, faixa de renda individual, tipos de domicílios, arranjos familiares, número de moradores nos domicílios, renda domiciliar (Tabela 4) e responsabilidade pelos gastos domésticos (Tabela 5).

Tabela 4 - Perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar dos entrevistados. Viçosa/MG, 2016.

Características		Frequência (N)	Percentual (%)
Faixa Etária	De 60 a 65 anos	23	44,2
	Acima de 65 anos até 75 anos	18	34,6
	Acima de 75 anos até 85 anos	11	21,2
	Acima de 85 anos	0	0,0
Sexo	Feminino	40	76,9
	Masculino	12	23,1
Raça	Branca	19	36,5
	Não Branca	33	63,5
Estado Civil	Solteiro	2	3,8
	Viúvo	16	30,8
	Casado/em União Estável	32	61,5
	Separado/Divorciado	2	3,8
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	29	55,8
	Ensino Fundamental Completo	6	11,5
	Ensino Médio Incompleto	4	7,7
	Ensino Médio Completo	7	13,5
	Ensino Superior Incompleto	1	1,9
	Ensino Superior Completo	3	5,8
	Pós-Graduação	2	3,8
Ocupação	Aposentado	36	69,2
	Pensionista	9	17,3
	Aposentado e Pensionista	7	13,5
Faixa de Renda Individual	Até um salário mínimo	18	34,6
	Acima de um até três salários mínimos	18	34,6
	Acima de três até cinco salários mínimos	13	25,0
	Acima de cinco salários mínimos	3	5,8

Características		Frequência (N)	Percentual (%)
Tipos de Domicílios	Aluguel	2	3,8
	Moradia Própria	48	92,4
	Mora de favor na casa de parentes	1	1,9
	Imóvel cedido por parentes	1	1,9
Arranjos Familiares	Sozinho	7	13,5
	Com esposo/companheiro	14	26,9
	Com esposo/companheiro e filhos	12	23,1
	Com esposo/companheiro, filhos e netos	3	5,8
	Com esposo/companheiro e netos	1	1,9
	Com esposo/companheiro e irmãos	2	3,8
	Com parentes	1	1,9
	Com filhos	6	11,5
	Com netos	1	1,9
Número de Moradores – Domicílio	Um	7	13,5
	Dois	21	40,4
	Três	12	23,1
	Quatro	5	9,6
	Cinco	6	11,5
	Oito	1	1,9
Faixa de Renda Domiciliar	Até um salário mínimo	3	5,8
	Acima de um até três salários mínimos	25	48,1
	Acima de três até cinco salários mínimos	14	26,9
	Acima de cinco salários mínimos	10	19,2

Fonte: Dados da pesquisa

Para esta sessão do estudo, considerando as assertivas de Debert (2012) quanto à heterogeneidade existente entre os idosos, no sentido de não ser adequado considerar o idoso como pessoa maior de 60 anos, mas estipular grupos de idosos a partir de faixa etária, utilizou-se o recorte proposto pela referida autora. Esta dividiu os idosos em quatro grupos etários, classificando como idosos aqueles com idade entre 60 a 65 anos; jovens-idosos aqueles acima de 65 anos até 75 anos; idosos-idosos com idade acima de 75 anos até 85 anos e, por fim, os idosos mais idosos aqueles com idade acima de 85 anos.

No grupo pesquisado a idade mínima foi 60 anos e a máxima, 85 anos, sendo a média 69,5 anos e a mediana, 69. Quanto ao grupo etário predominou os idosos, ou seja, aquelas pessoas com 60 a 65 anos, representando 44,2% da população entrevistada, sendo que não houve representatividade dos idosos com idade superior a 85 anos.

De acordo com o Censo (2014) em Viçosa predominavam os jovens-idosos, visto que 59,0% da população idosa viçosense (3.344 idosos) possuíam 70 anos ou mais, realidade não encontrada no grupo pesquisado. Tal fato pode ser justificado pelo objeto da pesquisa, qual seja, o uso do crédito, pois como relata Neri (2007), à medida que a idade dos idosos aumenta, cai a efetivação da contratação do empréstimo. Ademais, Neri (2008) ao analisar a pesquisa sobre Idosos no Brasil feita pelo Serviço

Social do Comércio (SESC) e pela Fundação Perseu Abramo (FPA) verificou que 85,0% dos idosos tinham controle sobre as próprias despesas. O autor ainda dispõe que “ao contrário do que se poderia esperar, os mais velhos entre os idosos não perdem mais controle das despesas” (NERI, 2008, p.42), fatos estes que podem justificar a inexistência de entrevistados classificados como idosos mais idosos, ou seja, pessoas com idade acima de 85 anos.

A predominância dos idosos (60 a 65 anos) pode se justificar também pelo fato de a pesquisa ter utilizado os idosos de um grupo de terceira idade, isto porque, conforme dispõe Alves (2008), os grupos de idosos atingem um perfil muito específico de pessoas maiores de 60 anos: mulheres, viúvas, aposentadas e/ou pensionistas, com baixa escolaridade, com idade entre 60 e 70 anos. De fato, os dois grupos etários predominantes nesta pesquisa foram os idosos (60 a 65 anos) e os jovens-idosos (acima de 65 até 75 anos).

Em relação ao gênero e a raça, predominou o feminino com 76,9% e a raça não branca com 63,5%. Em relação ao gênero, este dado está de acordo com o da PNAD 2014, visto que a maioria dos idosos era composta pela população feminina, 52,6% (IBGE, 2015). Também confirma os números do Censo (2014) que demonstrou a predominância do gênero feminino na população idosa viçosense, 55,5%. Este fenômeno, denominado feminização da velhice, vem ocorrendo há algum tempo no Brasil como ressalta Neri (2007).

Já em relação à raça, os dados encontrados eram diferentes dos divulgados pela PNAD 2014, uma vez que nesta 52,6% dos idosos se declararam brancos (IBGE, 2015) e, no presente estudo, apenas 36,5% idosos se declaram de raça branca. Ao cruzar as variáveis sexo e raça, verificou-se que independentemente do gênero, predominou a raça não branca, havendo apenas 2 idosos do gênero masculino se declarando como brancos e 17 do gênero feminino.

Quanto ao estado civil, 61,5% dos idosos encontravam-se casados ou em união estável, destacando também o estado de viuvez que representou 30,8% dos entrevistados.

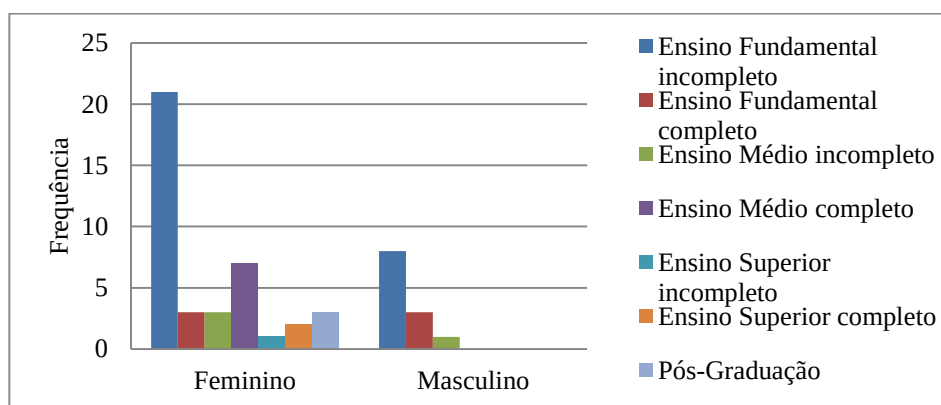
Com o fim de melhor compreender a distribuição da frequência do estado civil em relação ao gênero, utilizou-se da análise estatística descritiva da frequência cruzada e verificou-se que a viuvez só ocorreu para o gênero feminino. Camarano (2002) afirma que desde 1995 é crescente o número de mulheres viúvas e destaca que este fato pode ser compreendido devido à maior longevidade feminina e também à nossa

cultura que espera que os homens se casem com mulheres mais jovens do que eles e ainda, porque há menor possibilidade de recasamento das mulheres idosas em caso de separação ou viuvez, visto que há mais mulheres idosas que homens idosos no Brasil.

Carter e McGoldrick (1995) ao especificar sobre o ciclo de vida familiar no estágio tardio de vida asseveram que as mulheres têm uma probabilidade de enviuvar quatro vezes maior quando comparado aos homens, como ainda, maior chance de enviuvar em idade cronológica menos avançada. A consequência da viuvez para a família dos idosos é o isolamento, desorientação e em relação à mulher viúva, as referidas autoras ainda mencionam a limitação dos recursos financeiros.

Quanto ao grau de escolaridade, os dados demonstraram nível baixo de escolaridade dos entrevistados, uma vez que 55,8% possuíam ensino fundamental incompleto (menos de 4 anos de estudo) e apenas 3,8% pós-graduados. Estes dados encontram-se mais elevados quando comparados aos dados da PNAD de 2014, pois de acordo com o IBGE (2015), a proporção dos idosos com nove anos ou mais de estudo foi de 20,7. Se considerarmos o percentual de idosos que concluíram o ensino médio, o superior e a pós-graduação teve-se que os idosos entrevistados alcançaram 23,1%. Apesar desta porcentagem, em geral, o nível de escolaridade desses idosos era baixo.

Os dados demonstraram também existência de diferença entre o nível de escolaridade dos idosos e das idosas, sendo que estas apresentaram maior tempo de estudo, pois apenas o gênero feminino possuía integrante com ensino superior e pós-graduação, seja completo ou incompleto e o maior grau de escolaridade do gênero masculino foi ensino médio incompleto (Figura 4). Este dado encontra-se de acordo com a PNAD – 2014 que demonstrou que em todas as regiões brasileiras, as mulheres tinham mais anos de estudo que os homens (IBGE, 2015).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 4 - Nível de Escolaridade e Gênero dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.

Já em relação à ocupação, teve-se que quase 70,0% dos participantes do estudo eram aposentados, sendo que 17,3% pensionistas e 13,5% aposentados e pensionistas. Comparando os dados de ocupação dos participantes do estudo com os da PNAD – 2014 teve-se que os percentuais dos idosos aposentados superaram os da referida pesquisa, isto porque, segundo IBGE (2015), 57,5% dos idosos eram aposentados, 9,5% pensionistas e 8,2% acumulavam os benefícios da aposentadoria e pensão. Acredita-se que estes dados tenham apresentado percentuais superiores quando comparados aos da PNAD – 2014 devido ao objeto de estudo, ou seja, para a contratação de qualquer serviço de crédito o primeiro requisito a ser analisado é a renda. Logo, somente pessoas com renda utilizam este tipo de serviço financeiro.

Para Carter e McGoldrick (1995) a aposentadoria é um marco significativo na vida dos seres humanos, isto porque, nesta fase da vida, há uma perda de papéis funcionais, produtividade e relacionamentos que foram importantes na vida adulta e que nesta etapa se perde. Estes fatos refletem na vida familiar de cada um e necessitam ser refletidos tanto pelo casal como pelos filhos para evitar o estresse e a depressão na família (Carter e McGoldrick, 1995).

Ao dividir a renda individual dos entrevistados em faixas de rendas, observou-se que 34,6% dos idosos recebiam até um salário mínimo; 34,6% acima de um até três salários mínimos e apenas 5,8% percebia quantia superior a cinco salários mínimos.

Ao analisar o valor da renda individual declarada pelos participantes, em relação as medidas de tendência central, obteve-se que a média desta era de, aproximadamente, R\$1.888,00, sendo o valor mínimo de R\$ 788,00, o máximo de R\$ 6.000,00, a moda foi de R\$788,00. Considerando que a moda é o valor que mais se repete, a renda mais comum dos entrevistados foi de R\$ 788,00, ou seja, um salário mínimo, fato este que caracteriza este estudo como uma pesquisa com pessoas de baixa renda.

Para melhor compreender se existe diferença estatística entre o valor da renda dos homens e mulheres entrevistados, considerando a anormalidade dos dados, realizou-se o teste de média não-paramétrico para amostras independentes denominado de Mann-Whitney, tendo formulado as seguintes hipóteses:

H₀ = não existe diferença entre os valores da renda de homens e mulheres.

H₁ = existe diferença entre os valores da renda de homens e mulheres.

O resultado deste teste indicou significância maior que 0,05, (*sig* = 0,478), o que determina a rejeição de H₁ para aceitar a H₀, chegando a conclusão de que não

existe diferença entre os valores medianos da renda dos homens e mulheres entrevistadas.

Dowbor (2003) ressalta que apesar de a mulher estar atingindo nível de formação educacional superior ao do homem, ainda existe evidentes desníveis salariais entre homens e mulheres. Os dados desta pesquisa também demonstraram maior nível de escolaridade das mulheres (Figura 4), contudo, para o público idoso não se verificou o desnível de salário, ou melhor, o desnível estatístico da renda individual nos termos do teste de Mann-Whitney.

De acordo com o IBGE (2015), em média, em 2014, os homens recebiam R\$ 1.987,00 e as mulheres R\$ 1.480,00. O referido Instituto demonstrou que considerando as pessoas que recebiam até um salário mínimo teve-se, em 2014, 21,5% dos homens ocupados contra 30,6% das mulheres em atividade remunerada e ainda, constatou que havia proporcionalmente mais mulheres ocupadas e sem rendimento ou recebendo somente em benefícios (9,8%) do que homens (5,0%). Tais fatos demonstram a diferença de gênero existente no mercado de trabalho, o que, futuramente, refletirá no valor das aposentadorias de homens e mulheres.

Em que pese este estudo não demonstrar a existência de diferença estatística do valor da renda de homens e mulheres idosos acredita-se que por se tratar de uma população composta em sua maioria por aposentados pelo INSS e que o valor da renda mais comum foi R\$ 788,00 (um salário mínimo) a não existência de diferença pode ser explicada por estes motivos. Contudo, sabe-se que no Brasil ainda é realidade o homem receber salário superior ao da mulher, portanto, este dado não foi encontrado neste estudo até porque não observou salário e sim benefícios previdenciários.

Outro fator que pode ter levado ao resultado negativo da existência de diferença de renda entre idosos e idosas é o fato de mais mulheres receberem no intervalo de 0 a 2.000,00, enquanto os homens têm um rendimento no intervalo de 2.000 a 4.000,00, compensando esta diferença com o número maior de mulheres na amostra populacional (40 mulheres e 12 homens), conforme Anexo B.

Por meio do teste Kruskal-Wallis, objetivou verificar se existia diferença entre o valor mediano da renda individual e a faixa etária dos idosos, tendo considerado as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores da renda individual nos grupos etários.

H_1 = existe diferença entre os valores da renda individual nos grupos etários.

O resultado obtido indicou que a significância foi maior que 0,05, ($sig = 0,971$), fato este que determina a aceitação de H_0 , concluindo que não existe diferença entre os valores medianos nos grupos etários.

Debert (2012) afirma que os idosos não devem ser tratados de forma homogênea devido as suas peculiaridades em cada fase do envelhecimento, contudo, este estudo não encontrou diferença estatística entre os grupos etários quando analisada a variável renda individual. Acredita-se que esta diferença não se apresentou porque, conforme Anexo B, o teste não apresentou diferença de renda entre os idosos.

No Anexo C percebe-se a presença de *outlier*, isto é, idoso(a) com renda muito superior (R\$ 6.000,00) à da população entrevistada. Demonstrou ainda que na faixa de idade acima de 65 até 85 anos a anormalidade dos dados é discrepante, contudo não é capaz de interferir na diferença estatística entre a média dos rendimentos individuais e o grupo etário.

Quanto ao perfil domiciliar dos entrevistados, verificou-se que 92,3% possuíam moradia própria, 3,8% pagavam aluguel e 3,8% residiam em imóveis cedidos por parentes. Estes resultados demonstram que a população entrevistada em sua quase totalidade é detentora da casa própria. A PNAD 2014 dispôs que 73,7% dos domicílios particulares permanentes do Brasil (total de 67 milhões de domicílios) eram caracterizados como próprios, 18,5% como alugados e 7,4% cedidos (IBGE, 2015). Segundo Camarano et. al (2004), muitos idosos são detentores de casa própria, fato este que motiva o adiamento da saída dos filhos da casa do pai devido às restrições econômicas que dificulta a compra da casa própria pela geração mais nova. Logo, os idosos entrevistados estavam como os muitos idosos brasileiros, ou seja, possuíam casa própria.

Ainda sobre a composição familiar dos idosos, observa-se que 50,0% moravam com apenas esposo(a)/companheiro(a) ou com esposo(a)/companheiro(a) e filhos. Apenas 13,5% sozinhos. Nesta pesquisa predominou o arranjo familiar do tipo idosos com esposo(a)/companheiro(a), seguida do tipo idosos com esposo(a)/companheiro(a) e filhos. Contudo, o percentual de idosos morando sozinho ficou bem próximo do dado trazido pela PNAD 2013.

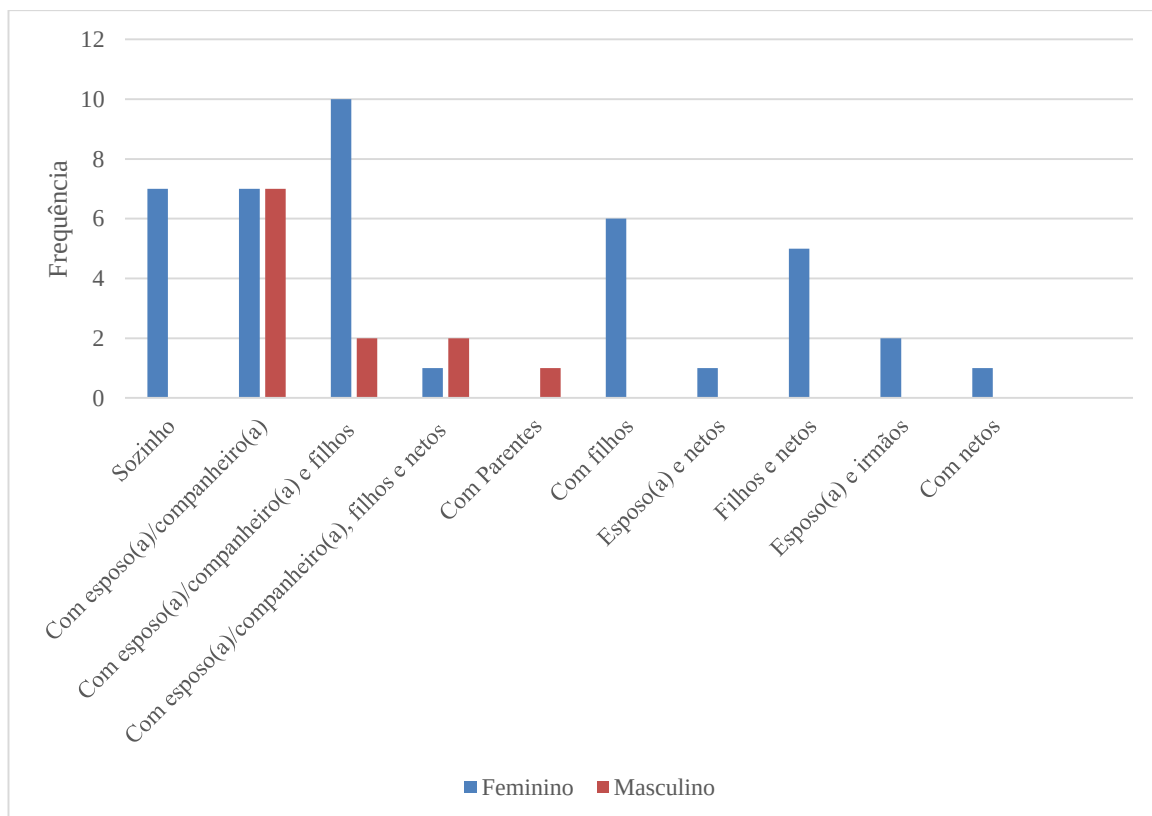
Os dados obtidos neste estudo foram diferentes dos apresentados pela PNAD 2013, uma vez que nesta predominou o arranjo familiar de idosos morando com filhos (30,6%), sendo que para a PNAD 2013 o arranjo mais comum foi o de casal sem filhos (26,5%), seguido dos que residiam sozinhos, 15,1%, (IBGE, 2014).

Os dados apurados nas entrevistas refletem a questão da transferência material dos idosos para os filhos apresentada por Saad (2004) ao mencionar que, em virtude de crises como desemprego, separação, viuvez, falta de moradia, problemas de saúde, dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, tem aumentado o número de filhos adultos dependentes dos pais senis, seja pela oferta da habitação ou até mesmo da transferência econômica.

De acordo com Carter e McGoldrick (1995), 70,0% dos idosos americanos viviam com os cônjuges ou parentes, incluindo filhos, irmãos e pais idosos. No estudo ora apresentado, 86,5% dos idosos moravam com cônjuges ou parentes, percentual superior ao apresentado por Carter e McGoldrick (1995). Tal fato comprova que os idosos não eram solitários como estigmatiza a velhice.

Alves (2008) dispõe que a composição familiar dos idosos brasileiros se diferencia em relação ao gênero: entre os homens é comum a coresidência com cônjuge e, pelo menos, com filhos. Fato este encontrado neste estudo. Já entre as mulheres, a moradia tende a ser dividida com filhos e/ou netos, ou seja, sem cônjuge. Para esta autora, o laço conjugal tem alta relevância para os idosos e, para o gênero feminino, a importância dos filhos e netos.

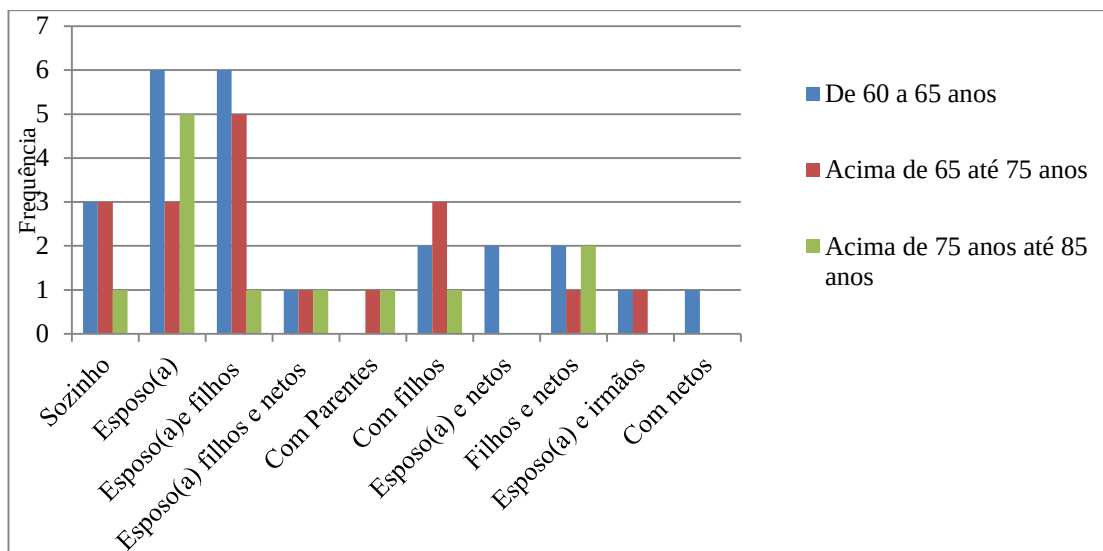
Ao cruzar as variáveis gênero e tipo de arranjo familiar verificou-se que apenas mulheres idosas moravam sozinhas, fato este que pode estar relacionado ao estado de viuvez mencionado anteriormente. O gênero feminino, quando não morava sozinha, sempre tinha seu arranjo familiar com esposos, filhos e outros parentes demonstrando o lado da mulher com o cuidado da família (CAMARANO et al, 2004). Outro dado notável refere-se ao fato de que mais da metade dos homens encontravam-se em arranjos com a presença da esposa ou da companheira (Figura 5). Estes dados corroboram com os apresentados por Alves (2008).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 5 – Arranjo Familiar e Gênero dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.

Quando analisado o tipo de arranjo familiar a partir dos grupos etários, verificou-se que quanto menor a idade mais diverso é o tipo de arranjo familiar e ainda, que com o aumento da idade reduz o número de idosos morando sozinho. Não se constatou no arranjo familiar composto por parentes, não incluindo filhos e netos, a presença de idosos com 60 até 65 anos. Também não foi observada a presença de arranjo familiar com idosos e apenas netos nas faixas etárias acima de 65 até 85 anos (Figura 6). Acredita-se que estes fatos podem estar relacionados com a transferência instrumental como dispôs Saad (2004) ao afirmar que devido as crises de desemprego, separação, viuvez, falta de moradia, problemas de saúde, dificuldade de ingressar no mercado é nítido o aumento de filhos adultos dependentes dos pais, seja em relação ao uso da moradia dos pais, seja para cuidar dos netos. Isto porque, enquanto os idosos estão mais novos conseguem cuidar da casa, dos netos, justificando o fato da diversidade nos arranjos familiares dos idosos mais novos.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 6 - Arranjo Domiciliar e Grupo Etário dos Entrevistados. Viçosa/MG, 2016.

Quando verificado o número de pessoas que residiam no domicílio dos idosos entrevistados, encontrou-se 40,4% dos domicílios compostos por duas pessoas, 23,1% por três, 13,5% por um e 1,9% por mais de cinco pessoas. De acordo com a PNAD 2014, considerando a população residente em domicílios particulares no Brasil tinha-se uma média de 3,03 pessoas por domicílios. Contudo, a região sudeste apresentou média de 2,92 (IBGE, 2015). Comparando a média de pessoas por domicílio para a região sudeste brasileira com a de moradores nas residências dos idosos pesquisados constatou-se que os domicílios dos idosos viçosenses que usavam crédito possuíam frequência próxima das de pessoas da referida região e uma frequência relativamente mais baixa que a de moradores das residências brasileiras.

Ao analisar o valor da renda domiciliar declarada pelos participantes, em relação às medidas de tendência central obteve-se que o valor mínimo percebido por domicílio foi de R\$ 788,00, o máximo de R\$ 9.000,00, a média de R\$ 2.950,25, mediana de R\$ 2.364,00, com desvio padrão de 1.828,64; a moda foi de R\$ 1.576,00, sendo que esta representava 13,5% dos domicílios.

Conforme dispõe o IBGE (2015), a razão entre os rendimentos domiciliares médios e medianos pode ser usada como medida de desigualdade, sendo que quanto maior a relação entre a média e a mediana, mais elevada é a desigualdade. Ao realizar a razão entre o rendimento médio domiciliar e a mediana do referido rendimento, chegou-se ao valor de 1,24, o que significa que não havia tanta desigualdade nos valores da renda domiciliar dos idosos entrevistados.

A PNAD 2014 indicou que em média a renda domiciliar no Brasil foi de R\$ 3.133,00, tendo o centro-oeste brasileiro o maior rendimento domiciliar (R\$ 3.746,00) e o nordeste, o mais baixo (R\$ 2.091,00) (IBGE, 2015). Comparando o rendimento dos domicílios nacionais com o dos domicílios da população idosa entrevistada tem-se que estes possuíam rendimentos inferiores (R\$ 2.950,25) aos da média dos domicílios nacionais, contudo, encontrava-se com a média superior a da região com menor rendimento domiciliar nacional.

Realizou-se o teste de média não-paramétrico de Mann-Whitney para verificar se existia diferença estatística entre o valor da renda domiciliar dos idosos e idosas entrevistados, tendo formulado as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores da renda domiciliar de idosos e idosas.

H_1 = existe diferença entre os valores da renda domiciliar de idosos e idosas.

O resultado obtido no teste indicou que a significância foi maior que 0,05 ($sig = 0,931$), razão pela qual rejeitou-se H_1 e aceitou a H_0 , chegando a conclusão de que não existe diferença entre os valores medianos da renda dos idosos e idosas entrevistadas.

Considerando que a relação entre os valores médios e medianos da renda domiciliar descrito anteriormente apontaram não haver desigualdade alta entre a renda domiciliar dos entrevistados, o teste de Mann-Whitney comprovou não haver diferença estatística no valor da renda domiciliar considerando o gênero.

O Anexo D demonstra que a renda domiciliar das mulheres se concentraram no intervalo de aproximadamente 1.000 a 200.000, enquanto a renda dos homens se destacou no intervalo de 2.000 a 4.000, estando mais próximo de 4.000. Apesar do número de homens ser menor esta diferença do intervalo de renda pode ter evitado a diferença estatística da renda domiciliar entre os gêneros.

Realizou-se novamente o teste U de Mann-Whitney com o intuito de verificar se existia diferença entre o valor mediano da renda domiciliar e a raça dos idosos, considerando as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores da renda domiciliar e a raça dos idosos.

H_1 = existe diferença entre os valores da renda domiciliar e a raça dos idosos.

O resultado obtido indicou que a significância foi maior que 0,05 ($sig = 0,075$), razão pela qual concluiu não haver diferença entre os valores medianos nos grupos etários.

Em que pese o teste de Mann-Whitney apontar que a renda domiciliar dos idosos não se diferenciava, estatisticamente, em razão da raça, este fato não condiz com a realidade brasileira apontada pelo IBGE (2015). Segundo a PNAD 2014, a população que se declarava de raça negra ou parda encontrava-se entre os 76,0% das pessoas entre os 10,0% com menores rendimentos e 17,4% entre o 1,0% com maiores rendimentos, sendo que em relação à população que se declarava branca, estes representavam 80,0% dos que estavam entre o 1,0% com maiores rendimentos em 2014 (IBGE, 2015). Conforme bem destaca o IBGE (2015), em que pese a população de raça negra ou parda estar entre os que possuem menor rendimento, estes possuíam destacada participação na composição da população brasileira em 2014, 53,6%.

Ao verificar o Anexo E, observa-se que como a raça branca possuía uma variação de renda maior que a renda não-branca, acredita-se que este fato tenha compensando os valores mais baixos da renda domiciliar na raça não-branca, o que levou o teste realizado a não apontar a diferença estatística da renda domiciliar dos idosos e a raça.

Outro fato que pode explicar a não diferença é o número da amostra populacional. O IBGE trabalha com a população nacional brasileira e este estudo utilizou amostra de idosos participantes de um Programa Municipal de Terceira Idade.

Quanto ao questionamento sobre como ocorria a divisão dos gastos domésticos, verificou-se que 44,2% declararam ser exclusivamente responsáveis pelas despesas do lar e 55,8% tinham os gastos compartilhados com marido, filhos e/ou outros parentes (Tabela 5).

Tabela 5 - Divisão dos gastos domésticos dos idosos. Viçosa/MG, 2016.

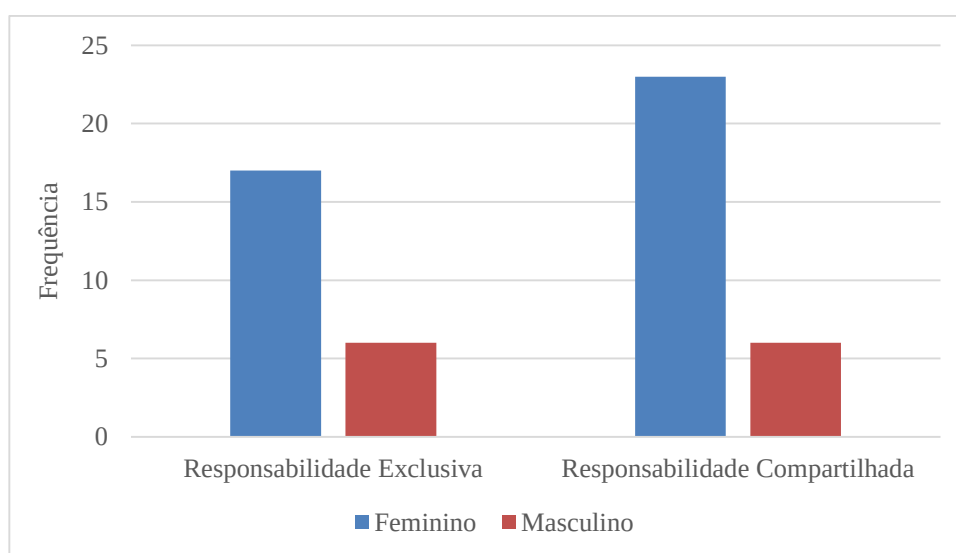
Gastos Domésticos	Frequência (N)	Percentual (%)
Exclusivo	23	44,2
Compartilhado	29	55,8
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Alves (2008) ao analisar a pesquisa sobre Idosos no Brasil feita pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pela Fundação Perseu Abramo (FPA) verificou que

71,0% dos idosos eram considerados como chefe de família, ou seja, esta chefia era entendida como suporte material. A referida autora assevera que o dinheiro advindo dos benefícios previdenciários e trabalhos ainda exercidos pelos idosos entravam na manutenção do lar onde residiam. De acordo com a Tabela 5, todos os idosos participantes deste estudo, ou seja, 100,0%, contribuíam com a manutenção do lar seja de forma exclusiva ou compartilhada.

Com o intuito de verificar como se dava a responsabilidade pelos gastos domésticos sob a ótica do gênero, constatou-se que 17 mulheres realizavam as despesas domésticas sem qualquer auxílio de parentes. Acredita-se que tal condição ocorria devido ao estado civil dessas mulheres, pois como citado anteriormente, tinha-se 1 mulher solteira e 16 mulheres viúvas. Quanto ao gênero masculino, metade dos homens idosos participantes da pesquisa assumiam as despesas do lar exclusivamente. (Figura 7).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 7 – Responsabilidade pelos Gastos Domésticos e Gênero dos Idosos. Viçosa-MG, 2016.

4.2. O uso do Crédito pelo Idosos

Considerando que o uso do crédito é algo que está presente na vida dos idosos, conforme dispôs o Instituto Serasa Consumidor (2014) e o Ministério da Previdência (2015) pretendeu-se verificar qual o valor médio que os maiores de sessenta anos buscavam nos empréstimos, o gasto médio com o cartão de crédito e com o crediário de loja. Almejou ainda, observar se existia diferença da média dos valores do crédito entre os gêneros e faixa de renda, se contratariam novos serviços de crédito, quais motivos os levaria a esta nova contratação, como ainda, a percepção dos idosos sobre o que considerava vantagem e desvantagem do serviço de crédito utilizado.

Pelas entrevistas realizadas constatou-se que 32,7% utilizavam o crédito consignado, 17,3% cartão de crédito e carnê de loja, e apenas 1,9% usavam cumulativamente o crédito consignado, carnê de loja e cartão de crédito (Tabela 6).

Tabela 6 - Tipos de Crédito utilizados pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016

Tipos de Crédito	Frequência	Percentual
Crédito consignado	17	32,7
Cartão de crédito	9	17,3
Carnê de loja	9	17,3
Consignado / Carnê de loja	4	7,7
Cartão de crédito / Carnê de loja / Consignado	1	1,9
Cartão de crédito / Carnê	4	7,7
Cartão de crédito / Consignado	8	15,4
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados do Relatório de Estabilidade Financeira, divulgado em setembro de 2014, pelo Banco Central, considerando o período de dezembro de 2012 a junho de 2014, demonstraram que o financiamento imobiliário e o crédito consignado foram as modalidades que apresentaram maior participação no crescimento anual do crédito. O referido documento ainda menciona que o cartão de crédito teve participação na ordem de 14,0% considerado o período de junho de 2014 (BANCO CENTRAL, 2014). Comparando os dados deste estudo com os do Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central (2014), tem-se que o crédito consignado também foi mais usado, seguido do cartão de crédito e do carnê de loja. Nesta pesquisa não foram encontrados idosos que possuíam financiamento imobiliário.

Em relação ao carnê de loja, os dados da Tabela 6 indicam que os idosos entrevistados utilizavam este tipo de crédito com frequência bem próxima àquela encontrada pelo Serviço de Proteção ao Crédito, em 2014, a qual constatou que 19,0%

dos pesquisados faziam compras cujo pagamento era feito por meio de carnê de loja (SPC, 2015). De acordo com os dados do referido órgão, o crediário é, para uma parte da população brasileira, sobretudo a classe C (renda mensal entre R\$ 1.064,00 e R\$ 4.591,00) não bancarizada e para os que vivem fora dos grandes centros urbanos, a única via para realizar compras em valores mais altos (SPC, 2014).

Ao relacionar o tipo de crédito com a faixa de renda individual dos idosos entrevistados (Tabela 7), constatou-se que em relação ao crédito consignado, aproximadamente 30,0% dos que utilizavam este serviço recebiam até um salário mínimo, 35,3% tinham rendimentos acima de um até três salários mínimos e os que recebiam acima de cinco salários mínimos representavam 35,3%. De acordo com o Ministério da Previdência (2014), 54,5% dos empréstimos realizados por aposentados e pensionistas do INSS eram contratados por pessoas que tinham de renda até um salário mínimo. Tal porcentagem é superior a encontrada nesta pesquisa. Contudo, em relação aos que possuíam renda até três salários mínimos, estes representavam 32,1%, porcentagem esta bem próxima da realidade desta pesquisa.

Quanto ao cartão de crédito, observou-se que os idosos que possuíam renda de até um salário mínimo não utilizavam este tipo de serviço, mas usavam o carnê de loja e o crédito consignado. Contudo, quando verificado o uso de cartão de crédito cumulado com o carnê de loja, os idosos com renda de até um salário mínimo representaram 75,0% dos usuários destes serviços.

Os dados da Tabela 7 confirmam a informação do SPC (2015) no sentido de o crediário ser usado, principalmente, pelos idosos de renda mais baixa. Os idosos com renda entre um a três salários mínimos representaram 88,8% dos entrevistados usuários do crédito na modalidade carnê de loja. Observa-se, então, que quanto menor a renda dos idosos, mais estes utilizam o serviço de crédito.

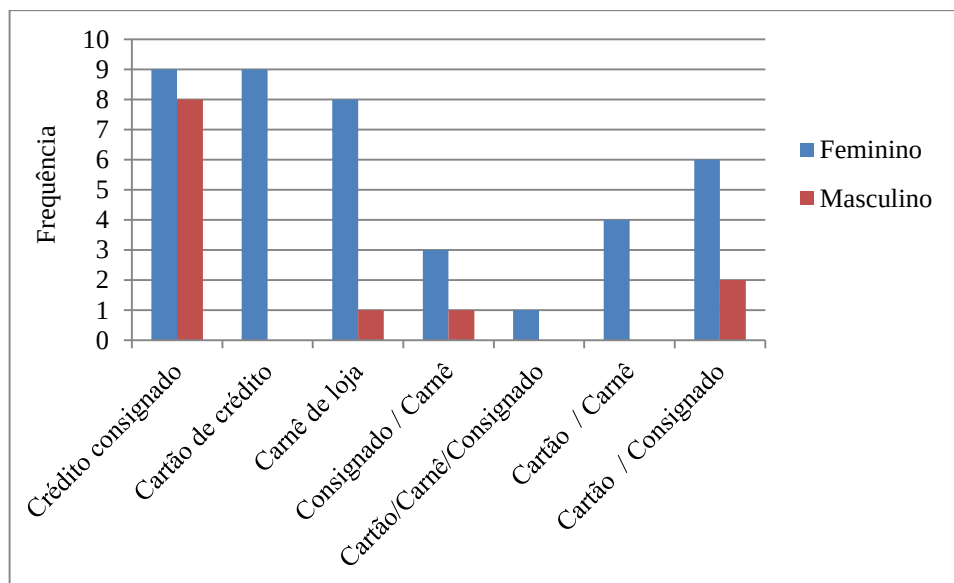
Tabela 7 - Tipo de Crédito utilizado pelos Idosos e Renda Individual por Faixa de Salário. Viçosa/MG, 2016.

Tipo de Crédito	Faixa Salarial			
	Até um salário mínimo (%)	Acima de um até três salários mínimos	Acima de três até cinco salários mínimos	Acima de cinco salários mínimos
Crédito consignado	29,4	35,3	35,3	-
Cartão de crédito	-	44,4	44,4	11,1
Carnê de loja	44,4	44,4	11,1	-
Consignado / Carnê de loja	75,0	25,0	-	-
Cartão de crédito / Carnê de loja / Consignado	-	-	-	100,0
Cartão de crédito / Carnê	75,0	25,0	-	-
Cartão de crédito / Consignado	37,5	25,0	25,0	12,5
Total	34,6	34,6	25,0	5,8

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando o gênero e o tipo de crédito, verificou-se que o número de homens e mulheres que contrataram o crédito consignado era bem semelhante. Tal fato também foi divulgado pelo Ministério da Previdência (2014) ao dispor que, em setembro de 2014, 53,4% da contratação do crédito consignado era realizada por mulheres e 46,6% por homens. Já em relação ao uso de cartão de crédito, os homens, quando o usavam, faziam-no em conjunto com o crédito consignado. (Figura 8). O Instituto Serasa Consumidor (2012), em sua pesquisa sobre Consultas do Sistema Financeiro – Especial Mulher, indicou que as mulheres solicitavam cartões de crédito mais do que os homens, realidade também encontrada neste estudo.

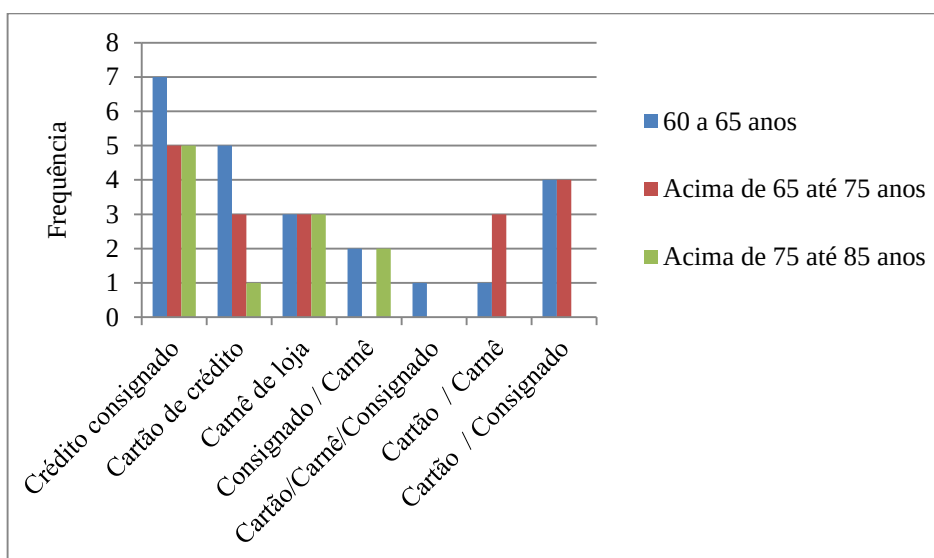
Já em relação ao crediário, o Instituto SPC Brasil (2015) indicou que 50,0 % dos homens entrevistados não tinham hábito de fazer uso deste serviço. Pela Figura 8 constata-se que o número de homens que utilizavam o crediário era bem inferior ao de mulheres que usavam o serviço de crediário.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 8 – Tipo de Crédito utilizado de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

A Figura 9 indica que se considerar o tipo de crédito utilizado por faixa etária, os idosos-idosos (acima de 75 até 85 anos) foram os que menos recorrem ao serviço de crédito. Tal fato foi encontrado também por Neri (2007) que verificou que à medida que a idade aumenta, cai a utilização dos serviços de crédito. Por outro lado, os idosos (de 60 a 65 anos) foram os que mais utilizaram o serviço de crédito.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 9 – Tipo de Crédito utilizado por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

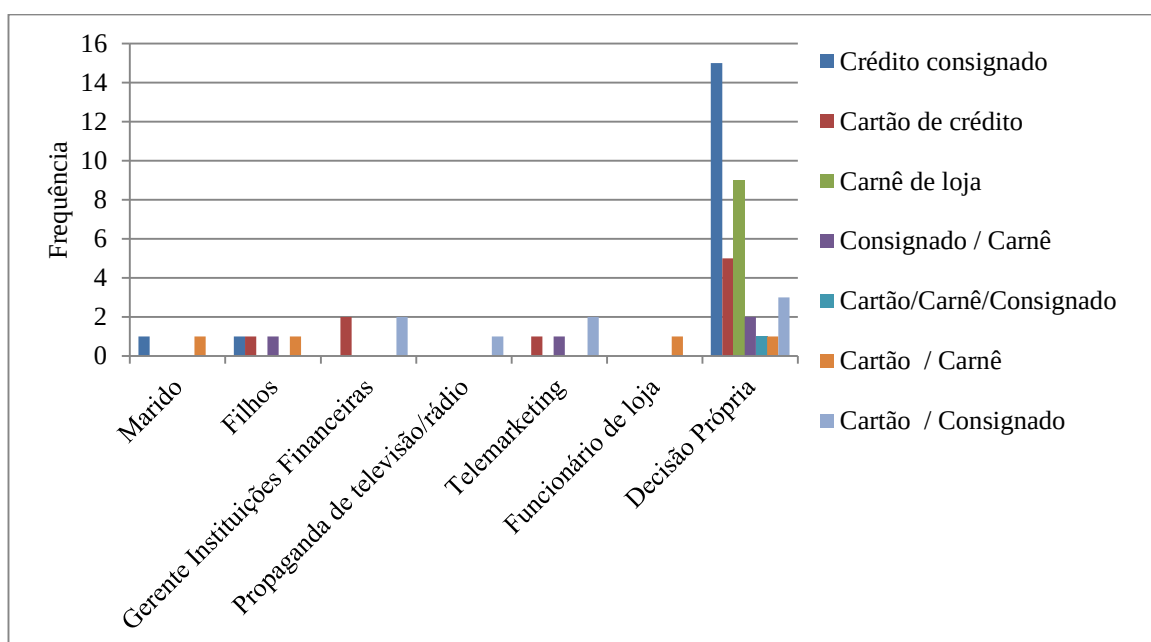
Ao serem questionados sobre a influência recebida ao contratar algum serviço de crédito, 69,2% dos idosos responderam que não sofreram nenhuma influência e 30,8% sofreram influência, principalmente dos filhos, gerentes de instituições financeiras e/ou telemarketing e marido, conforme Tabela 8.

Tabela 8 - Influência recebida pelos Idosos na contratação do serviço de crédito. Viçosa/MG, 2016

Influência na Contratação do Crédito	Frequência (N)	Percentual (%)
Marido	2	3,8
Filhos	4	7,7
Gerentes de Instituições Financeiras	4	7,7
Propaganda de televisão/rádio	1	1,9
Telemarketing	4	7,7
Funcionário de loja	1	2
Total	16	30,8

Fonte: Dados da pesquisa

Da análise do tipo de crédito e a influência na contratação desses serviços, verificou-se que os serviços relacionados ao cartão de crédito foi o que sofreu maior influência de terceiros (Figura 10). Contudo, ressalte-se que os idosos pesquisados apresentaram autonomia, uma vez que predominou a vontade própria quando da pactuação do serviço de crédito, principalmente, para o serviço de crédito consignado. Esta realidade também foi encontrada por Souza *et al* (2014) em seus estudos sobre o crédito consignado utilizado pelos idosos de Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul. Estes autores afirmaram que os idosos declaram que não houve influência de terceiros, mesmo aqueles que utilizaram o consignado para auxiliar um parente.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 10 – Os tipos de créditos utilizados pelos idosos e a influência na contratação destes. Viçosa/MG, 2016.

Questionados sobre se contrataria novamente o serviço de crédito, 80,8 % dos idosos responderam que contratariam e 19,2 % não, sendo que os tipos de crédito mais

citados pelos entrevistados em caso de nova contratação foi crédito consignado (25,0 %), seguido do cartão de crédito e do carnê de loja (23,1%). De acordo com Bauman (2010), vive-se em uma época em que não é possível mais existir sem o uso do serviço de crédito, pois não se adia mais o prazer, os consumidores sempre buscam o crédito para a realização dos desejos imediatos e ainda, para o referido autor, viver a crédito cria dependência. A afirmação supra de Bauman (2010) pode justificar o alto percentual dos idosos que contratariam novamente algum serviço de crédito.

Ao cruzar os dados referentes ao tipo de crédito utilizado e o tipo de crédito que contrataria em uma nova oportunidade, observa-se pela Tabela 9 que os idosos, em sua grande maioria usaria o mesmo crédito que já usavam. Apenas dois idosos apontaram outro tipo de crédito diferente do que usava quando da realização deste estudo. Este fato faz questionar se os idosos têm conhecimento dos tipos de crédito que podem ser usados ou se, por hábito, permanecem usando sempre o mesmo serviço.

Tabela 9 - Tipo de Crédito utilizado pelos idosos e tipo de crédito que usaria novamente. Viçosa/MG, 2016.

Tipo de Crédito atualmente utilizado	Tipo de crédito que contrataria novamente							Total
	Não contrataria	Crédito Consignado	Cartão de Crédito	Carnê de Loja	Consignado/ Carnê de Loja	Cartão de Crédito / Carnê de Loja	Adiantamento do 13º Salário	
Crédito Consignado	7	10	0	0	0	0	0	17
Cartão de Crédito	0	1	8	0	0	0	0	9
Carnê de Loja	1	0	0	8	0	0	0	9
Consignado / Carnê de Loja	0	0	0	2	2	0	0	4
Cartão de Crédito/Carnê Loja/Consignado	0	0	0	0	0	0	1	1
Cartão de Crédito / Carnê de Loja	0	0	0	2	0	2	0	4
Cartão de Crédito / Consignado	2	2	4	0	0	0	0	8
Total	10	13	12	12	2	2	1	52

Fonte: Dados da pesquisa

A análise realizada a partir de então, será apresentada considerando o uso de cada tipo de crédito pelos idosos, sendo estes da espécie crédito consignado, cartão de crédito e carnê de loja.

4.2.1. O idoso e o Crédito Consignado

Com o intuito de verificar o valor contratado pelos idosos a título de crédito consignado, questionou-os sobre o valor que haviam tomado emprestado e constatou-se que em relação às medidas de tendência central o montante mínimo foi de R\$ 1.000,00, o máximo de R\$ 33.000,00, sendo o valor médio de R\$ 8.230,00, mediano de R\$ 5.000,00. O valor que mais se repetiu na contratação do empréstimo foi de R\$ 5.000,00, representando 11,5% do valor contratado pelos idosos entrevistados, com desvio padrão de 8.290,00, assimetria de 1,57 e curtose de 1,74.

Comparando os resultados deste estudo com a pesquisa desenvolvida por Souza *et al* (2014) sobre os motivos que levam os idosos do município de Não-Me-Toque/RS a contratarem o crédito consignado, percebeu que estes solicitaram empréstimos no montante médio de R\$ 3.900,00, valor inferior ao contratado pelos idosos participantes do Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa – MG. Acredita-se que esta diferença refere-se ao montante da renda percebida pelos idosos, uma vez que no estudo de Souza *et al* (2014), a maioria dos idosos recebiam até um salário mínimo e nesta pesquisa ora apresentada apenas 34,6% recebiam até um salário mínimo e 65,4% acima de um salário mínimo.

Visando compreender se existia diferença estatística entre o valor mediano do montante contratado a título de crédito consignado e o gênero, considerando a anormalidade dos dados, realizou-se o teste de média não-paramétrico de Mann-Whitney, tendo formulado as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores contratados a título de crédito consignado por idosos e idosas.

H_1 = existe diferença entre os valores contratados a título de crédito consignado por idosos e idosas.

O resultado obtido no teste indicou que a significância foi maior que 0,05 ($sig = 0,933$), razão pela qual rejeitou a H_1 e aceitou a H_0 , concluindo que não existe diferença entre os valores medianos do montante contratado a título de crédito consignado por idosos e idosas.

Ao analisar o Anexo F observa-se que tanto o gênero feminino como o masculino contratou mais empréstimo consignado no intervalo de 0 a 10.000. Contudo, o gênero feminino tem mais empréstimos no valor mais próximo a R\$ 5.000,00, enquanto o masculino tinha mais valores próximos a R\$ 10.000,00, o que

pode ter influenciado a existência da não diferença entre os valores contratados a título de crédito consignado entre idosos e idosas por meio da compensação de valores.

Efetivou-se ainda o teste não-paramétrico de Kruskal-Wallis para verificar se existia diferença estatística entre o valor contratado e a faixa de renda individual dos idosos, momento em que foi formulado as seguintes hipóteses:

H_0 = *não existe diferença entre os valores contratados a título de crédito consignado e a faixa de renda individual dos idosos.*

H_1 = *existe diferença entre os valores contratados a título de crédito consignado e a faixa de renda individual dos idosos.*

O resultado deste teste demonstrou que a significância foi menor que 0,05 ($sig = 0,014$), chegando a conclusão de que existe diferença estatística entre os valores medianos do montante contratado a título de crédito consignado e a faixa da renda dos idosos

Como para a efetivação do empréstimo consignado avalia-se a renda do idoso, o valor contratado diferencia estatisticamente dependendo do valor da renda individual dos maiores de 60 anos, razão pela qual o teste realizado indicou existir diferença entre o valor contratado a título de crédito consignado e a faixa individual da renda dos idosos. Quanto maior a renda, maior o valor contratado. Esta relação está nítida no Anexo G, pois os intervalos de maior renda individual eram os que possuíam maior valor contratado.

Questionou-se qual o valor pago, mensalmente, pelos idosos a título de crédito consignado e obteve-se que o montante mínimo adimplido foi de R\$ 72,00, o máximo de R\$ 2.000,00, sendo a média no importe de R\$ 308,22, mediana de R\$ 250,00, moda de R\$ 160,00.

Os dados estatísticos referentes ao prazo que os idosos entrevistados contrataram o serviço de crédito consignado demonstraram que o prazo mínimo de contrato foi de 24 meses, o máximo de 72 meses, sendo o prazo médio de, aproximadamente, 57 meses, o mediano e a moda de 60 meses.

Pelos estudos de Souza *et al* (2014), os prazos dos contratos de crédito consignados dos idosos do município de Não-Me-Toque/RS variaram de 18 a 72 meses, sendo o intervalo mais frequente superior a 36 meses. Já a pesquisa de Lopes *et al* (2014) verificou que a maioria dos idosos de Barra do Piraí/RJ contrataram o consignado com prazos acima de 24 meses. Comparando os dados encontrados no município de Viçosa/MG teve-se maior semelhança com os do município de Não-Me-

Toque/RS, pois observou que o prazo máximo de 72 meses e o prazo que mais se repetiu foi 60 meses, ou seja, superior a 36 meses como no referido município do Rio Grande do Sul.

Muitos idosos que utilizavam o empréstimo consignado responderam que, em uma nova contratação de qualquer dos serviços de crédito, estes não contratariam o consignado. Analisando o conteúdo das entrevistas dos idosos que assim se manifestaram, verificou-se que os motivos da não contratação do crédito consignado estavam relacionados a duas categorias: condições do empréstimo e condições pessoais. Dentro da primeira categoria foram citados como motivos o prazo, juros e o desconto mensal realizado na aposentadoria. Na categoria “condições especiais” destacaram a não necessidade do serviço e a não vontade de adquirir dívida (Tabela 10).

Tabela 10 - Categorização dos Motivos pelos quais os Idosos não contratariam novamente o crédito consignado. Viçosa/MG, 2016.

Condições do Crédito Consignado	Frequência (N)	Condições Pessoais	Frequência (N)
Prazo	2	Não ter mais dívida	3
Juros	2	Não tem necessidade	3
Desconto	2		

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação a questão do prazo para pagamento do crédito consignado como motivo da não contratação, observou-se que os idosos sentiam que pagavam por muito tempo, como pode ser verificado abaixo:

Não contrataria novamente o consignado e nem outro crédito porque, quando começa a descontar, você vê que é muito prolongado. Tem mais de seis anos que eu estou pagando e nem sei quando vai terminar estes descontos. Eu pago isto até hoje. (Entrevista 27)

Não tenho vontade de contratar novamente o empréstimo. Eu não faço não porque você nunca acaba de pagar; paga por toda vida. (Entrevista 29)

Pela fala da entrevista 27 percebe-se que o(a) idoso(a) contratou o crédito consignado, mas não sabia nem por quanto tempo os descontos seriam efetuados em seu benefício previdenciário. Tal fato demonstra a falta de conhecimento deste idoso(a) em relação às condições da contratação deste serviço de crédito. Esta falta de noção do tempo de contratação do empréstimo consignado também é observado na entrevista 29, pois o(a) idoso(a) diz que “nunca acaba de pagar”, “paga por toda vida” confirmando que não se era sabedor(a) das condições do contrato assinado quando da aquisição do referido serviço. Em que pese os idosos saberem o prazo de contratação,

conforme mencionado anteriormente, eles não tinham noção do prazo final dos descontos.

Os entrevistados que não contrariam o empréstimo devido aos juros altos, também mencionaram a questão do prazo, como pode ser confirmado abaixo:

Não pretendo contratar mais empréstimo. É aquela coisa, eles falam com você: “é só sessenta meses para pagar”. É sessenta meses, vai fazer a conta, os juros que você paga (risos)...Se estiver precisando de R\$ 1.000,00, você paga mais que o dobro, os juros são altos, quanto a gente não paga em sessenta meses. Vai descontar pouquinho, mas, vai fazer as contas, você paga mais que o dobro. É muita coisa. (Entrevista 10).

Não contrataria novamente o crédito consignado porque eu acho os juros muito alto. Se fosse um juro menor, se eles fizessem em vinte e quatro meses, aí eu contrataria, mas nessa condição que eles querem, aí não dá. Eles querem que a gente pague o empréstimo por mais tempo, eles não fazem em tempo menor. (Entrevista 14)

Os entrevistados 10 e 14 atribuíram o motivo de não contratar o empréstimo consignado devido aos juros. O primeiro tinha consciência que mesmo descontando pouco, os juros no prazo de sessenta meses são altos e paga-se caro por isso. Já o entrevistado 14 traz em sua fala a impossibilidade de negociar prazo e juros, pois, para este existe uma imposição no prazo de contratação com o fim de se pagar maiores juros, isto porque, quanto mais longo o prazo do empréstimo maiores são os juros. Estes entrevistados apresentam um maior domínio da questão financeira, porém, não se percebe no discurso deles a procura por outra instituição bancária que ofertasse melhores condições para realizar o empréstimo consignado.

Quanto ao último motivo da categoria “condições do crédito consignado” tem-se o apontamento da falta que o valor do desconto mensal no benefício previdenciário faz para a economia familiar do idoso:

Não contrataria o serviço de empréstimo porque o desconto que tira faz muita falta para a gente. Se o salário vem completo, a gente sabe dividir. Tirando o valor para pagar o empréstimo, faz falta. Eu tive que reduzi na quantidade de carne, diminui na alimentação de todos lá de casa. (Entrevista 35)

O consignado eu não faria novamente porque faz diferença no dia-a-dia da minha família. (Entrevista 19)

Percebe-se que os descontos realizados nos benefícios previdenciários mesmo que limitado a trinta por cento do valor recebido traz impactos na economia familiar do idoso usuário do crédito consignado. Tal fato chega a afetar a alimentação da família de um dos idosos.

Quanto à categorização “condições pessoais” referentes aos motivos para não contratação do crédito consignado, constatou-se a opção de não querer mais dívida:

Não contrataria para ficar quites com a dívida, não quero deixar dívida para meus filhos e a idade não permite mais não. (Entrevista 12)

Não recorreria novamente ao empréstimo porque já estou com 63 anos e quero ter uma vida mais tranquila. Não quero, assim, se eu morrer, deixar dívidas. (Entrevista 36)

Não contrataria mais o empréstimo. Se eu tivesse um dinheiro hoje, eu ia quitar o empréstimo para nunca mais dever. (Entrevista 41).

Pelas falas acima os(as) idosos(as) optavam por uma vida sem dívidas, mais tranquila. Nítida está a preocupação com a questão da morte como se o envelhecimento fosse sinônimo de morte imediata. Os próprios idosos trazem o estigma do envelhecer como algo que se aproxima do fim da vida, como bem coloca Guimarães *et al* (2012) ao dispor que a visão da velhice é sinônima de declínio e morte, e que, muitas vezes, são incorporadas pelo próprio idoso. A questão moral de que na idade do envelhecer não é possível ter dívidas em razão da morte imediata e então, os filhos que arcarão com compromissos assumidos pelo idoso foi algo muito presente nos discursos.

Outro motivo da categoria “condições pessoais” para a não contratação do consignado foi a inexistência da necessidade deste serviço:

Eu não contrataria o empréstimo porque eu não tenho necessidade dele. Seria uma dívida que ia me comprometer e eu não saberia onde aplicar o dinheiro. Eu ia pagar juros sem necessidade. (Entrevista 30)

Não contrataria porque não estou precisando. (Entrevista 34).

Não contrataria o consignado porque o que eu recebo dá muito bem para eu ir me virando sem precisar de crédito. Vou juntando um trocadinho, chega no fim do mês se sobrou R\$ 100,00, eu coloco lá na poupança pra poder não ser preciso pegar empréstimo no Banco. Quando eu precisar de um dinheiro, eu tenho ele. (Entrevista 02).

No discurso dos idosos sobre a não contratação devido a inexistência da necessidade percebe-se um maior controle da vida financeira, pois relatam que não estavam necessitando porque o que auferiam de renda estava sendo necessário para mantê-los. Percebe-se também que não há desejos de realizar novos investimentos ou planos a serem concretizados. Um(a) idoso(a) se precava para eventual necessidade futura por meio da poupança, o que poderia evitar a contratação de algum serviço de crédito.

Em relação aos idosos que manifestaram desejo em contratar serviço de crédito, percebeu-se ao cruzar os tipos de créditos que os idosos já usam e os tipos créditos

que, eventualmente, pudessem contratar, o crédito consignado foi o que mais teve rejeição, ou seja, 41,2% não o usariam mais. Contudo, 58,8% contrataria novamente o crédito consignado. Este percentual foi superior ao encontrado por Lopes *et al* (2014), em sua pesquisa: 32,0% dos idosos fariam outro contrato de empréstimo.

Questionados sobre os motivos que levariam a contratar novamente algum serviço de crédito, os idosos que responderam que fariam empréstimo consignado apontaram fatos que foram categorizados em financeiros e pessoais, sendo que na primeira categoria apareceram dívidas e aperto financeiro. Já na segunda, apresentaram a questão da saúde, reforma da casa, alguma necessidade como ainda, ajudar filho (Tabela 11).

Tabela 11 – Categorização dos Motivos pelos quais os Idosos contratariam novamente o Crédito Consignado. Viçosa/MG, 2016.

Financeiros	Frequência (N)	Pessoais	Frequência (N)
Dívida	5	Saúde	4
Aperto Financeiro	1	Reformar a casa	3
		Necessidade	2
		Auxiliar filhos	1

Fonte: Dados da pesquisa

Alguns dos idosos que relacionaram a questão da dívida como motivo para contratar novo empréstimo demonstraram na fala que já estavam com contas em atraso, pois mencionaram que fariam a negociação da dívida do cartão de crédito (entrevista 15), que existiam cobradores entrando em contato (entrevista 17) e que existiam dívidas (entrevista 26). Os demais relacionaram uma possível dívida (entrevista 18 e 25) como uma necessidade que levaria a utilização de novo empréstimo, como pode ser observado nos discursos seguintes:

Não contrataria novamente o consignado. Não vejo necessidade...só se for assim...a não ser para pagar toda a fatura do cartão de crédito, liquidar o cartão porque eu tive que negociar esta dívida. (Entrevista 15)

Se eu estivesse precisando eu contrataria novamente o crédito consignado para pagar uma conta que eu não tivesse condição de pagar. (Entrevista 18).

Ah, se precisar, eu pego outro empréstimo. Ajuda a gente muito, mesmo demorando pagar, ajuda. Contrataria novamente se faltar dinheiro, se vê que está ficando muita gente para trás, sem pagar, eu tenho que recorrer a isto mesmo para aliviar. Eles ficam cobrando, ligando, batendo na porta cobrando, aí não. Eu não gosto que cobra não, ficar devendo...O Banco não cobra. Este trem de ficar na sua porta...aqui a Senhora esqueceu uma continha, você deixou uma continha para trás. Isto me dá uma raiva. (Entrevista 17)

Isto aí depende. Se tiver necessidade, eu contrataria novamente o serviço de crédito. Se estiver apertado, por causa de dívida, conta em atraso, eu contrataria o empréstimo. (Entrevista 25)

Pegaria o empréstimo para acertar minhas dívidas. Prefiro o empréstimo do que pegar com agiota. (Entrevista 26)

O aperto financeiro como motivo para recorrer à nova contratação do empréstimo respaldou em algo mais positivo se comparado a pegar dinheiro com agiota:

Se for uma coisa que apertar, eu contrato o empréstimo de novo porque a saída é essa. Você precisa resolver aquilo e não tem uma verba suficiente, você tem que pegar empréstimo para jogar para frente e ir tentando regular. Se for para agiota é pior porque os juros são sempre mais e se você não pagar, é juros em cima de juros. (Entrevista 21).

Na categoria motivos pessoais, saúde foi o motivo mais citado. Percebe-se a valorização da saúde como algo a ser priorizado, um gasto justo e necessário.

Sim, se fosse muito necessário como em caso de saúde, contrataria o crédito consignado. (Entrevista 16)

Só por doença eu contrataria o empréstimo. (Entrevista 23).

Só se tiver muita necessidade mesmo e for para uma coisa muito justa. (...) Se uma pessoa adoecer, e eu não tiver recurso e a pessoa precisar de tratamento ou de um exame, aí não tem jeito, tem que fazer o empréstimo mesmo. (Entrevista 29)

Eu contrataria novamente o empréstimo para tratar da minha saúde, fazer as cirurgias que eu preciso. (Entrevista 37)

A reforma da casa foi outro motivo mencionado como relevante para contratar novamente o serviço de crédito consignado:

Se a gente precisar, a gente pega o empréstimo de novo. Se eu precisar de dar uma reforma na casa, e eu ver que o pagamento está dando para pegar o empréstimo, eu pego para melhorar minha moradia. (...) (Entrevista 22)

Ah...eu contrataria o empréstimo novamente só por uma consequência, alguma coisa, por exemplo, alguma coisa que estraga em...igual eu estou vendo o problema lá na minha casa já. Eu estou com o muro lá todo rachado. A hora que ele rachar vai ser um Deus nos acuda, né, porque não vai ter pra mexer com qualquer tipo de obra. Vou ter um gasto...você sabe que, as vezes, você não tem aquilo que quer nas mãos. Para esta obra eu pegaria o empréstimo mesmo porque com pessoa de fora eu não pego mesmo. (Entrevista 06)

Só enquanto acaba um empréstimo, eu já faço outro. É só enquanto acaba, renovo, porque os juros são menores, a gente tem facilidade para pagar. Renovo para melhorar minha casa, reformar o que precisa nela. (Entrevista 54)

A fala da entrevistada 54 remete a questão que Bauman (2010) assevera como a liquidez da modernidade, desejo de ver tudo realizado imediatamente e o crédito possibilita a realização rápida dos desejos. Na referida entrevista não há menção de necessidade, mas sim de oportunidade, qual seja, juros mais baixos e oferta do crédito.

Novamente na entrevista 06 tem-se a referência a pegar dinheiro com terceiros ser algo pior que com o Banco. Os Bancos apresentam para alguns idosos ser mais confiável que terceiros que poderiam ser parentes, vizinhos ou mesmo agiota, algo que em tempos remotos era mais comum de se ver acontecer: os favores entre parentes e vizinhos, mesmo favores financeiros. Bauman (2010) dispõe que agora, na fase líquida da modernidade, o Estado é “capitalista” quando garante a disponibilidade contínua de crédito pelos Bancos e a habilitação contínua dos consumidores para obtê-lo.

Os idosos que mencionaram necessidade como motivo para contratar novamente o consignado, não conseguiram especificar o que seria esta necessidade como fez outros idosos ao citar a saúde como um motivo necessário:

Se precisar eu faço novo empréstimo. Eu não sei dizer o motivo que me levaria a contratar o empréstimo novamente, mas, digo que, se precisar eu pego de novo. (Entrevista 24)

Se houver uma necessidade maior, eu contrato o empréstimo. Necessidade maior é, de repente, acontece alguma coisa que eu preciso ter um dinheiro extra. (Entrevista 33)

Quanto ao motivo “ajudar filhos”, apesar de ter sido citado apenas por um(a) idoso(a), configura neste ato a transferência material por meio de oferta de quantia monetária (CAMARGOS *et al*, 2013), fato corriqueiro na relação dos idosos com filhos e netos:

Eu estou até precisando de outro empréstimo porque estou com um menino meu precisando de dinheiro e eu que arrumo para ele. Eu sou mais tranquila. Então, contrataria novo empréstimo para ajudar meu filho. (Entrevista 43).

Com o intuito de verificar a percepção do idoso sobre o tipo de crédito por ele utilizado questionou-se quais eram as vantagens e as desvantagem do serviço. Para o crédito consignado observou-se que 80,0% dos idosos usuários do serviço de crédito consignado citaram pontos que eram vantajosos, enquanto que 20,0% não percebiam qualquer característica deste serviço que pudesse ser classificada como benéfica.

Quando da análise do conteúdo das falas dos idosos sobre as vantagens teve-se a menção a “dinheiro rápido”, “juros menores”, “resolve o problema”, “permite adquirir bens, fazer melhorias”. A partir dessas respostas, estas foram categorizadas em vantagens relacionadas às “condições do crédito consignado” e à “realização pessoal” (Tabela 12).

Tabela 12 - Categorização das Vantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos, Viçosa/MG, 2016.

Condições do Crédito Consignado	Frequência (N)	Realização Pessoal	Frequência (N)
Dinheiro rápido	3	Resolve o problema	16
Juros Menores	2	Aquisição de bens, melhorias	3

Fonte: Dados da pesquisa

Os idosos que responderam que a vantagem estava relacionada a rapidez do dinheiro ponderaram também a possibilidade de realizar o que deseja ou necessita:

Ele te serve na hora, é rápido. (Entrevista 22)

Quando a gente precisa, o dinheiro está ali na hora. O dinheiro é rápido (Entrevista 35)

É poder ter o dinheiro na hora que você precisa e conseguir adquirir o que pretende. (Entrevista 36)

Poucos foram os idosos que mencionaram a questão da taxa menor de juros do crédito consignado quando comparado aos demais tipos de crédito:

No empréstimo os juros são menores. (Entrevista 05)

O consignado é um empréstimo muito acessível em termos de juros. É isso o que eu acho. Os juros deste tipo de empréstimo são mais baratos. (Entrevista 54)

Sant'Anna, Borça e Araújo (2009) afirmaram que o aumento das contratações de crédito consignado ocorreu principalmente por esta modalidade possuir reduzida taxa de juros, prazos alongados para pagamento e ainda porque as instituições bancárias primam por operações que oferecem maior garantia de recuperação. Contudo, apesar das taxas reduzidas ser uma das vantagens trazida pela literatura, a representatividade deste item como vantagem foi pequena (2 idosos), o que pode estar relacionado com o pouco conhecimento dos idosos em relação às condições de contratação influenciada pela baixa escolaridade dos entrevistados.

A vantagem do crédito consignado citada pelos idosos de forma mais expressiva foi a possibilidade de se ter um dinheiro que irá resolver o problema. Nas falas que expressaram essa vantagem também se encontrou a questão da necessidade, ou seja, na hora da necessidade o empréstimo resolveu o problema do idoso:

A vantagem é que se você está necessitando de uma certa quantia e não tem, você utiliza o empréstimo. Ele te serve na hora da necessidade, ele ajuda a gente. (Entrevista 33).

A vantagem que eu vi foi na hora da necessidade, eu quitei a dívida que eu tinha que pagar. Me aliviou sim. No desespero que eu estava nele, eu consegui aliviar. (...) Mas, agora o orçamento está apertado. (Entrevista 41)

A gente consegue resolver tudo que tem para resolver como eu arrumei minha casa. Estava precisando. Se não fosse o empréstimo, eu não poderia

pagar o pedreiro para arrumar lá e nem comprar o material. Eu não fazia nada como eu fiz. Deu para comprar até o piso. (Entrevista 24)

É vantajoso porque o que eu precisava fazer, eu fiz: arrumei minha casa (Entrevista 28)

A vantagem que eu mais sinto é que socorro a gente na hora que está mais precisando de dinheiro. (Entrevista 25)

A gente pode liquidar um bocado de conta. (Entrevista 17)

Na hora do aperto é uma vantagem. (Entrevista 34)

Você resolve o problema do momento, aquele sufoco. Às vezes você está vendo que vai atrasar alguma conta, aí o empréstimo resolve este problema e você vai viver em paz. (Entrevista 37)

Mais uma vez se vê presente o imediatismo. Tudo precisa ser resolvido naquele momento, o estilo de vida de curto prazo citado por Bauman (2010). Vive-se em uma sociedade onde tudo é para agora, nada pode esperar. Outra característica marcante nas falas transcritas é a falta de previsibilidade, ou seja, aparenta que o problema surgiu de forma inesperada. Contudo, no discurso o que se destaca é o aperto financeiro advindo de dívidas, necessidade de melhorar a casa. Motivos estes que se houvesse planejamento poderia ter sido resolvido sem o crédito. Observa-se ainda que o consignado foi a forma de os idosos serem saciados em sua necessidade imediata. Solução rápida dos problemas, realização.

A subcategoria denominada de “adquire bens, faz melhoria” está relacionada a vantagem do crédito consignado como possibilidade de realizar algo. Não se percebe nestas falas a questão da solução do problema, o aperto financeiro, mas sim a realização de um desejo:

A vantagem é quando você aplica o dinheiro em obra, por exemplo. Aí sim tem vantagem porque você melhora o conforto. (Entrevista 12)

A vantagem existe quando você faz um melhoramento como eu fiz: reformei minha casa. (Entrevista 18)

A vantagem é porque eu usei o empréstimo para comprar parte de um imóvel que não vai desvalorizar. (Entrevista 30)

Os 20,0% dos idosos que citaram não ver vantagem mencionaram a questão dos juros alto, um compromisso que não se beneficia dele porque o dinheiro vai rápido, ser uma ilusão e outros disseram apenas que não viram vantagens. A categorização desta percepção foi dividida entre “condições do empréstimo” e “condições pessoais” (Tabela 13).

Tabela 13 – Categorização da Inexistência de Vantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições do Crédito Consignado	Frequência (N)	Condições Pessoais	Frequência (N)
Dinheiro rápido	1	Inexistência de vantagem	3
Juros	2		

Fonte: Dados da pesquisa

Diferentemente do posicionamento dos autores Sant’Anna, Borça e Araújo (2009), os idosos citaram que não perceberam vantagens porque os juros são altos. Contudo, conforme disposto acima, uma das vantagens do consignado citadas pela literatura é a aplicação de taxas menores de juros devido a garantia de recebimento. Nota-se mais uma vez, a falta de habilidade de alguns idosos em relação às questões financeiras: não pesquisa taxa de juros, não sabe quanto pagou por aquele serviço de crédito, como pode ser verificado abaixo:

Vantagem...a gente nem pode falar qual é a vantagem. Você nem sabe, nem pesquisa onde está mais em conta, nem nada. Você vai na hora no que te serve na hora. Geralmente pego no Banco onde recebo ou no BMG também, sempre a gente pega lá. Vantagem, vantagem, eu não acho porque, as vezes, os juros são maiores do que a gente acha. Faz até que não vê porque se você for ver mesmo, não pega nenhum não. (Entrevista 06)

Eu não vejo nenhuma vantagem porque a gente pega um tanto e paga não sei quantas vezes mais. (Entrevista 43)

A fala no sentido de que não percebe vantagem na contratação do crédito consignado por ser um dinheiro que vai rápido estava relacionada com a não percepção de algum benefício que o crédito ofertou. De acordo com a entrevista abaixo, o crédito foi utilizado para pagamento de conta em atraso:

Não vejo nenhuma vantagem porque só na hora que ele chega, você pega ele, usou, acabou. É um dinheiro que vai muito rápido. Também eu peguei para pagar conta de supermercado e telefone. (Entrevista 29)

Os idosos que disseram que não viam vantagem no serviço de crédito consignado não justificaram sua opinião, não se pode perceber se omitiram porque não tinham conhecimento das vantagens ou porque simplesmente não quiseram opinar ou realmente, não viram vantagens:

Não vejo vantagem não. É ilusão. (Entrevista 08)

Eu não vejo nenhuma. Sei lá. (Entrevista 23)

Não achei vantagem nenhuma. (Entrevista 02)

Os idosos também mencionaram, nesta pesquisa, quais as desvantagens do uso do crédito consignado e verificou-se que 83,4% citaram algum item que caracterizou como algo desvantajoso no referido tipo de crédito e 16,6% disseram não perceber

desvantagem. O percentual de apontamento sobre a desvantagem (83,4%) foi superior à vantagem (80,0%), conforme demonstrado anteriormente, fato este que pode justificar a rejeição deste tipo de crédito em uma eventual nova contratação de algum serviço de crédito.

Quando da análise do conteúdo das falas dos idosos sobre as desvantagens teve-se a menção a “juros”, “prazo”, “aperto da renda”, “fraude”, “consumo”. A partir dessas respostas, estas foram categorizadas em desvantagens relacionadas às “condições do crédito consignado” e às “condições de vida após a contratação do empréstimo” (Tabela 14).

Tabela 14 - Categorização das Desvantagens do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de vida após o Empréstimo	Frequência (N)	Condições de vida após o Empréstimo	Frequência (N)
Juros	11	Renda	4
Prazo	8	Consumo	1
Terceiros contratam	1		

Fonte: Dados da pesquisa

A questão dos juros como desvantagem do crédito consignado despontou como o mais citado. Conforme já mencionado acima, os juros do consignado são os menores praticados no mercado devido a garantia do recebimento (SANT’ANNA, BORÇA e ARAÚJO, 2009), contudo, tal conceito não foi percebido pelos idosos entrevistados, o que acredita que se deve ao baixo nível de escolaridade ou pode ser ainda, que para a realidade financeira os juros aplicados trazem consequências negativas para a renda do idoso:

As desvantagens eu achei demais. As desvantagens são eu não poder fazer o que fazia antes porque eu devo empréstimo. Paguei caro, muito caro. Deu mais de mil reais do valor que peguei. Ninguém aguenta isso. (Entrevista 02)

Os juros são altos, você pega um valor e paga muito mais. (Entrevista 36).

Eu acho os juros altos. Se fosse uns juros que colaborasse com a gente, mas não colabora com o idoso, só com o Banco (...). (Entrevista 14)

Os juros são muito altos. Não tem poupança nenhuma que remunera com estes juros. (Entrevista 30)

(...) Os juros são altos, poderia ser mais acessível, mas toda empresa vive é de lucro. (Entrevista 20)

Os juros são altos. Eles falam que os juros são pouquinhos, mas faz a conta para ver...é muito alto, ah não...não tem nada de pouquinho. (Entrevista 10)

Quanto ao prazo como fator que gera desvantagem no serviço de crédito consignado, ressalta-se que, conforme demonstrado anteriormente, o prazo médio dos

contratos do referido crédito foi de, aproximadamente, 57 meses (aproximadamente 4 anos e 75 dias), sendo o prazo mínimo de 24 e o máximo de 72 meses. Verifica-se que os idosos, em média, demoravam mais de quatro anos para quitar o empréstimo, fato este considerado desvantajoso pelos entrevistados:

A desvantagem é porque sempre você fica pagando aquilo toda vida e antes de acabar aquele você já sentiu uma necessidade de renovar, fazer outro empréstimo e você sente cada vez mais endividado, mas não tem condições de sair. (...) (Entrevista 06)

É ficar pagando aquilo toda vida. É só enquanto acaba, renovo. Só enquanto acaba um empréstimo, eu já faço outro. Aí você pensa: “fiz aquele empréstimo e agora meu dinheiro é menos, mas você vê retorno.” Pago empréstimo até hoje, me aperta, mas fiz várias melhorias na minha casa. (Entrevista 54)

Tem que ficar pagando toda vida, pagando por muito tempo. O dinheiro que a gente tomou emprestado acaba, a gente não vê o que fez com este dinheiro direito e vem descontando no pagamento um tempão. (Entrevista 17)

Você não é dono do seu dinheiro, fica boa parte no Banco durante muito tempo. (Entrevista 19)

A questão da renovação do contrato do empréstimo foi mencionada pelos idosos como algo que acontece sempre. Bauman (2010) dispõe que a proliferação da contratação do crédito é fruto do sucesso dos Bancos, pois estes querem que os indivíduos continuem contraindo dívidas, pois são estas que geram os lucros das instituições financeiras. Há um massivo incentivo à renovação dos consignados, como forma de obtenção de lucro para os Bancos. Por quanto mais tempo se deve às instituições bancárias, maiores são os lucros destas e como diz um dos entrevistados, você acaba não sendo dono do seu próprio dinheiro.

Um dos entrevistados idosos abordou como desvantagem do crédito consignado o fato do Banco ter feito a contratação pelo filho e não pelo próprio beneficiário da aposentadoria. Sabe-se que este tipo de situação não tem respaldo jurídico podendo ser configurado fraude. Contudo, o idoso aceitou porque foi o próprio filho que pegou o cartão para a contratação do empréstimo, veja-se:

A desvantagem é eles fazerem o empréstimo em meu nome para outras pessoas. Meu filho chegou lá no Banco com o meu cartão e pegou R\$ 1.500,00 em meu nome e quem está pagando isto sou eu. Eles só deveriam fazer se a pessoa pedisse e não o filho. Meu filho pegou este dinheiro para passar o carnaval em Ouro Preto. (Entrevista 35)

O fato acima relatado configura violência contra a pessoa idosa caracterizado como abuso econômico e financeiro. Existem ações da Secretaria Especial de Direitos Humanos que visa a proteção do idoso em relação ao abuso econômico e financeiro

por meio do Plano de Enfrentamento da Violência da Pessoa Idosa, conforme menciona Sousa *et al* (2014).

Na categorização das desvantagens como “condições de vida após a contratação do empréstimo” houve relato quanto à diminuição da renda devido aos descontos realizados em decorrência do consignado. As falas abaixo indicam que as pessoas idosas defrontam com dificuldade para lidar com a referida redução:

Pagar a gente até paga, mas passa apertado porque tem que poupar muitas coisas e eu tenho uma despesa alta com farmácia. É por causa disso que eu vejo só desvantagem no empréstimo. Mas, está dando para viver. (Entrevista 23)

Quando a gente faz o empréstimo, tudo bem, mas quando a gente começa a receber com desconto, a gente ver que dá uma diminuída boa no orçamento da gente. Geralmente, este desconto costuma apertar o orçamento e tem que reduzir gastos. Evito fazer passeios, ir a restaurantes. A gente dá uma manerada. (Entrevista 25)

Fico lidando com medo do dinheiro não dá porque agora não tem sobra. (Entrevista 28)

A questão da redução da renda leva a um novo modo de vida pelos idosos, visto que estes têm que se adaptar a uma outra realidade, o que fazem reduzir os gastos e gera o que os idosos denominaram de “passar apertado”.

Houve uma única menção a desvantagem do uso do crédito consignado por ser uma forma de aumentar o consumo:

A desvantagem do consignado é isso: se a gente tira aquele dinheiro, a gente gasta e depois, não sabe o que fez e tem que pagar. Porque se você não tem, você não gasta. Eu vou lá e tiro o dinheiro, aí...Acho que eu estou com dinheiro e vou gastando, depois passo apertado. (Entrevista 18)

A fala da entrevistada 18 nos remete a oferta dos Bancos nos próprios autoatendimento, pois a publicidade deixa bastante evidente que é um crédito que está disponível para o idoso.

Os 16,6% das pessoas maiores de sessenta anos que afirmaram não ver desvantagem mencionaram a questão de ter sido resolvido o problema, de não ter percebido a redução na renda e ainda asseveraram que não viram desvantagens, sendo que estas últimas não mencionaram a razão de não ter visto desvantagem. A categorização desta percepção foi dividida entre “condições do empréstimo” e “condições pessoais” (Tabela 15).

Tabela 15 - Categorização da Inexistência de Desvantagens no uso do Crédito Consignado na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições do Empréstimo	Frequência (N)	Condições Pessoais	Frequência (N)
Controle	1	Não vê desvantagem	2
Resolveu o problema	1	Não sabe dizer	

Fonte: Dados da pesquisa

O(A) idoso(a) que mencionou não ver desvantagem no empréstimo consignado trouxe em sua fala a questão do controle do orçamento e a realização de algo pretendido:

Não vejo desvantagem, nenhuma desvantagem. Deu para fazer o que eu precisava, então é bom. Não apertou, eu não deixei de comprar alimento. Está tudo certo. (Entrevista 12)

Também se percebe na fala abaixo que não há menção de desvantagem porque se tem a realização de algo pretendido com a contratação do empréstimo:

Se resolveu o que estava precisando, não tem desvantagem. A desvantagem existe quando você não usa para necessidade. (Entrevista 21)

Na categoria “condições pessoais”, a não percepção do idosos sobre a desvantagem deste tipo de serviço não nos permite concluir o motivo pelo qual eles não viam desvantagem, pois apenas citaram não os perceber:

Não vejo desvantagem. (Entrevista 15)

Não vejo nenhuma desvantagem no empréstimo. (Entrevista 37)

Um(a) idoso(a) apenas mencionou que não sabia dizer o que não era vantajoso no empréstimo consignado: “Sobre a desvantagem do empréstimo, não sei dizer”. (Entrevista 26)

4.2.2. O idoso e o Cartão de Crédito

O cartão de crédito é um serviço de crédito muito popular entre os brasileiros. Contudo, neste estudo, verificou-se que dos idosos entrevistados, 57,7% não usavam cartão de crédito, 30,8% possuíam um e 11,5% dois. De acordo com os dados da Pesquisa realizada, em 2012, pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, 68,0% da população com idade superior a 60 anos utilizavam o cartão de crédito (GAZETA DO POVO, 2012). Se comparar os dados da pesquisa retromencionada com os obtidos na Tabela 16, tem-se que 42,3% da amostra da população dos idosos participantes do PMTI – Viçosa utilizavam o serviço de cartão de crédito, percentual inferior ao encontrado pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços.

Tabela 16 – Posse de Cartões de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Quantidade de Cartão de Crédito	Frequência (N)	Percentual (%)
Nenhum	30	57,7
Um cartão	16	30,8
Dois cartões	6	11,5
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Pelos dados da Tabela 16 percebe-se que assim como Filho (2006) observou na pesquisa realizada com os idosos do Rio de Janeiro, os idosos da amostra populacional utilizada para este estudo eram conservadores, pois 57,7% não usavam cartão de crédito para pagar as compras realizadas.

Quanto ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento verificou-se 13,5% dos idosos entrevistados pagavam compras de vestuário e calçados, 11,5% supermercado, farmácia, vestuário e calçados, 9,6% apenas supermercado, 3,8% compras em farmácia e 1,9 usavam para adimplir compras em supermercado, farmácia e açougue ou apenas em supermercado e farmácia. Estes dados indicam que os idosos utilizavam o cartão de crédito para pagamento de todos os tipos de compra, predominando as compras em supermercado, farmácia, lojas de roupas e calçados. Não se verificou o uso do cartão de crédito para o lazer como restaurante, viagens, cinema, como também para o cuidado com a beleza.

A predominância do pagamento de despesa com supermercado também foi encontrada na pesquisa realizada pela Indicator GfK, sobre o perfil da terceira idade, o Panorama da Maturidade. De acordo com esta pesquisa as maiores despesas dos idosos eram com o supermercado, 24,0% do total de gastos. Em seguida vinham os gastos com planos de saúde, 9,0%, e com luz e telefone, ambos representam 6,0% do orçamento. Nas despesas pessoais, a compra de remédios tinha o maior peso, 10,0%, e em seguida, as viagens, 5,0% (CIES, 2008).

Em relação à forma de pagamento das compras realizadas no cartão de crédito predominou o parcelamento acima de três vezes (21,2%), seguindo do parcelamento em uma única parcela (17,3%) e por fim, compras divididas em duas ou três vezes (1,9%). O Instituto SPC Brasil em parceria com o Portal Meu Bolso Feliz realizou uma pesquisa sobre compras parceladas e verificou que os entrevistados tinham o hábito de parcelar as compras, em média, em seis prestações. A média aumenta entre as pessoas das classes baixas e com pouca escolaridade (SPC BRASIL, 2015). Apesar desta pesquisa não ser específica para o público idoso, a mesma serve de base para comparar

dados. Os dados apresentados neste estudo demonstraram 21,2% dos idosos parcelam suas compras no cartão de crédito acima de três vezes, fato este que condiz com a realidade encontrada pelo Instituto SPC Brasil.

Com o intuito de se obter informação sobre o valor que foi cedido aos idosos a título de limite do cartão de crédito, questionou qual o valor contratado para uso no cartão de crédito e verificou-se que o montante mínimo foi de R\$ 480,00, máximo de R\$ 6.000,00, média de R\$ 1.977,72, mediana de R\$ 2.000,00, moda de R\$ 2.000,00.

Efetivou-se o teste de Kruskal-Wallis para verificar se havia diferença estatística entre o valor contratado para uso do cartão de crédito e as faixas de renda individual, tendo sido formulado as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores contratados para uso do cartão de crédito consignado e as faixas de renda individual.

H_1 = existe diferença entre os valores contratados para uso do cartão de crédito consignado e as faixas de renda individual.

O resultado deste teste demonstrou que a significância foi maior que 0,05 ($sig = 0,181$), o que leva à rejeição de H_1 , concluindo que não existe diferença entre os valores medianos do montante contratado para uso do cartão de crédito e as faixas de renda individual dos idosos.

Pelo Anexo H percebe que os idosos que possuíam renda na faixa acima de cinco salários mínimos eram os que tinham maior valor contratado para uso do cartão de crédito, contudo a mediana deste grupo encontrava-se abaixo do centro e sem a presença de bigodes. A ausência de bigodes se justifica porque sempre que a mediana estiver mais próxima de um dos lados da caixa, o bigode daquele lado tende a ser mais curto ou não existirá, indicando a assimetria dos dados (PESTANA E GAGEIRO, 2008). Percebe-se em todas as faixas de renda individual a assimetria dos dados e a inexistência de valor atípico.

Questionados sobre o valor mensal pago a título de fatura do cartão, verificou-se que o valor mínimo foi de R\$ 15,00, máximo de R\$ 1.500,00, médio de R\$ 515,45, mediano de R\$ 465,00, moda R\$ 300,00.

Como mencionado anteriormente, alguns idosos já usuários do cartão de crédito, em uma nova possibilidade de contratar um serviço de crédito, não desejaria a pactuação do serviço do cartão retromencionado. Diante disso, verificou os motivos citados pelos idosos citaram que seriam responsáveis pela não contratação do cartão de crédito estavam relacionada a juros (1 idoso) e não saber utilizá-lo (2 idosos).

Diante dessas respostas categorizou-as em “condições do cartão de crédito”, tendo os juros como motivos da não contratação e “condições pessoais”, contendo “não saber utilizar”.

Os juros do cartão de crédito foram considerados altos, motivo pelo qual o(a) idoso(a) não usaria mais este serviço:

O cartão de crédito não compensa mais devido as taxas de juros, são altas, aumentou muito. Eu acho que já foi bom, mas agora...não está compensando usar mais. (Entrevista 15).

Destaca-se que os juros referente ao cartão de crédito foi mencionado porque o(a) idoso(a) ou usou o parcelamento da fatura ou pagou esta em atraso, momentos em que há a incidência do juros.

Na categorização “condições pessoais” o não saber usar o cartão de crédito foi o único motivo que justificou a não contratação novamente deste serviço de crédito:

Eu vou preferir usar o carnê de loja do que o cartão de crédito porque você continua parcelando suas compras, dá uma entrada e faz duas parcelas. Assim fica mais fácil controlar e usar. No cartão se a gente fizer esta besteira de pagar o mínimo, parcelar, aí se enrola. (Entrevista 32).

Cartão de crédito também nunca mais porque eu acho que isso é uma ilusão que a gente tem. Não precisa disso não. Antes disso, a gente sobrevivia sem este tipo de coisa. Hoje, a gente cai nesta ilusão e ver que é ilusão mesmo. É muita ilusão. Para mim foi uma decepção terrível, Para mim foi porque eu não soube usar. (Entrevista 41).

A falta de habilidade para lidar com os benefícios do serviço de crédito levou os idosos supra a dizer que não mais usariam este tipo de serviço porque não conseguiram ter controle das finanças no cartão de crédito.

Os idosos que asseveraram que contratariam novamente o cartão de crédito por motivos relacionados à praticidade e segurança, aquisição de bem sem ter dinheiro imediato e os prazos concedidos nas vendas no cartão de crédito. Em decorrência destes apontamentos, os motivos foram categorizados em “relacionados ao uso” e “financeiros” (Tabela 17).

Tabela 17 - Categorização dos motivos para contratar novamente no Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Relacionados ao Uso		Frequência (N)	Financeiros		Frequência (N)
Segurança	e	5	Prazo		6
Praticidade			Poder de Compra		4
Total		5			10

Fonte: Dados da pesquisa

A menção à praticidade e segurança foram citadas, conjuntamente, na maioria das entrevistas, razão pela qual optou-se por unir estes motivos, como pode ser notado abaixo:

Eu contrataria novamente o cartão de crédito porque é seguro e coloco todas as minhas compras nele. Não fico com conta picada em loja. É esta praticidade que me leva a usar sempre o cartão de crédito e a segurança também porque hoje não pode ficar andando com dinheiro, corre muito risco. (Entrevista 04)

Já em relação ao cartão de crédito, tenho intenção de continuar usando porque você não anda com dinheiro. Você leva o cartão, faz compra a crédito, paga e evita ficar andando com o dinheiro. Você tem crédito. Em qualquer lugar que você chega, você pode comprar a prazo, no cartão. (Entrevista 33).

Eu contrataria novamente no cartão de crédito porque em toda loja que você vai eles têm oferta no cartão. Eles falam que é o mesmo preço se pagar no cartão de crédito. (Entrevista 40).

Sim, continuarei usando o cartão de crédito por causa da comodidade. Concentro todas as compras no cartão e não tenho que ficar voltando na loja para pagar conta. (Entrevista 44)

Sim, continuaria usando o cartão de crédito, porque tem lugares que facilita a compra no cartão. Tem lugar que só vende no cartão, não faz no carnê de loja. (Entrevista 45)

Conforme entrevista acima descritas, percebe-se que a praticidade está relacionada à comodidade de não ter que voltar à loja para pagar conta, de poder concentrar todas as compras no cartão, como também, o fato de grande parte das lojas aceitarem este tipo de serviço como forma de pagamento e o consumidor já ter o crédito disponível no cartão. Já a segurança foi mencionada como não precisar carregar o dinheiro moeda.

O prazo foi o motivo mais citados pelos idosos como responsável pela permanência do uso do cartão de crédito. Percebe-se na fala dos idosos o quanto o prazo para pagamento do compromisso financeiro é importante, pois para alguns idosos o prazo é que possibilita a aquisição do necessário:

Tenho interesse em manter a contratação do cartão de crédito porque preciso dele. Como tenho pouco dinheiro, preciso de algo que me dê prazo, caso contrário, eu não consigo comprar o que preciso. (Entrevista 07)

O cartão eu pretendo continuar usando porque eu tenho ali para na hora que eu precisar viajar, a gente compra as passagens parceladas ou assim, alguma coisa que a gente precisar. Compro tudo parcelado no cartão. (Entrevista 10)

O cartão de crédito eu contrataria de novo porque facilita o pagamento, parcela em várias vezes. Você ganha prazo. (Entrevista 14)

O cartão eu sempre usaria porque ele ajuda muito, você tem prazo para pagar. (Entrevista 30)

Contrataria novamente o cartão de crédito porque, quando a gente gasta mais com remédio, plano de saúde, aí o cartão ajuda muito porque você ganha tempo para pagar. (Entrevista 47)

Vou continuar usando o cartão de crédito para compras em supermercado porque você tem 45 dias para pagar sem juros (Entrevista 48).

Os idosos também citaram que o motivo que os levaria a contratar novamente no cartão de crédito seria o fato de poder adquirir um bem sem ter o dinheiro imediato. Este motivo foi denominado de poder de compra, ou seja, o cartão de crédito possibilitando a imediata aquisição de bens e serviços:

Contrataria o cartão de crédito novamente porque é ele que me socorre quando eu não tenho o dinheiro ali na hora e preciso comprar. (Entrevista 01)

Eu usaria sempre o cartão de crédito porque é ele que ajuda a adquirir (Entrevista 03)

Pretendo contratar o cartão de crédito novamente porque favorece a gente em muitas coisas, por exemplo, se for viajar e não tenho dinheiro, eu levo o cartão e consigo fazer compra sem ter dinheiro. (Entrevista 50)

Eu pretendo continuar usando o cartão de crédito enquanto eu puder porque facilita fazer compra, pois se você não tem o dinheiro, você usa o cartão. (Entrevista 51)

Com o intuito de verificar a percepção do idoso sobre o cartão de crédito por ele utilizado, questionou-se quais eram as vantagens e as desvantagem deste serviço e foi constatado que 95,5% dos idosos usuários do cartão de crédito citaram pontos que eram vantajosos, enquanto que 4,5% não percebiam qualquer característica deste serviço que pudesse ser classificada como vantajosa.

O SPC Brasil (2015) em pesquisa divulgada em maio de 2015 destacou que entre os usuários do cartão de crédito, 34,0% destacaram a segurança como principal vantagem deste serviço, uma vez que não é necessário andar sempre com dinheiro ou cheque. Em seguida, os entrevistados apontaram o poder parcelar o valor das compras (25,0%); poder comprar mesmo quando não tem dinheiro (13,0%) e terem um prazo maior para pagar (12,0%). Em que pese esta pesquisa do SPC Brasil (2015) não ter sido realizado com população exclusivamente idosa, ela serviu de parâmetros para este estudo.

Comparando as respostas obtidas nesta pesquisa com os dados do SPC Brasil (2015) tem-se que as vantagens mencionadas pelos idosos em relação ao cartão de crédito também se referiram a “segurança e praticidade” (42,8%), “prazo” (4,8%),

“poder de compra” (47,6%), se diferenciando quanto à possibilidade de maior controle das despesas (4,8%). As vantagens retromencionadas foram categorizadas em “condições de uso” e “condições financeiras” (Tabela 18).

Tabela 18 – Categorização das Vantagens do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de Uso	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Condições Financeiras	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Segurança e Praticidade	9	42,8	Poder de Compra	10	47,6
			Prazo	1	4,8
			Controle	1	4,8

Fonte: Dados da Pesquisa

O fato de a segurança e praticidade, prazo e poder de compra terem sido apontadas como vantagens de se utilizar o cartão de crédito, explica a razão destas características terem sido mencionadas como motivos que levam os idosos a contratarem novamente este serviço como apontado na anteriormente (Tabela 17).

A praticidade como vantagem de se utilizar o cartão de crédito refere-se ao fato de tal tipo de serviço ser aceito em qualquer lugar como forma de pagamento. Já a segurança está relacionada com a não necessidade de transportar o papel moeda, como pode ser verificado nas falas abaixo:

É aceito em todos os lugares e não precisa ficar carregando dinheiro. Você sempre pode comprar mesmo sem dinheiro ali na hora. (Entrevista 30)

Poder comprar em todo lugar, pois se você não tiver o cartão, não vai poder comprar. (Entrevista 45)

É mais seguro. Não precisa ficar andando com dinheiro na carteira e você não corre risco. (Entrevista 44)

É mais seguro, e não precisa ficar andando com dinheiro vivo na carteira. (Entrevista 16)

É seguro e você tem crédito em qualquer lugar. Se eu viajo fora do país, eu tenho crédito, posso comprar. É uma tranquilidade porque você não tem que andar com muito dinheiro para viajar, por exemplo. (Entrevista 33)

Já em relação ao poder de compra como vantagem do cartão de crédito tem-se assertivas no sentido de se conseguir consumir sem ter dinheiro na hora, o cartão de crédito como empoderador do consumo:

Mesmo sem dinheiro, você compra e você pode precisar de alguma coisa, sem o cartão você fica sem comprar e passa dificuldade. (Entrevista 07)

A vantagem que eu acho é só essa mesma porque na hora que a gente precisa e não tem dinheiro na hora, a vantagem é a gente pegar o cartão, comprar e poder adquirir (...). (Entrevista 10)

É uma forma de consumir sem ter dinheiro e então, não passo dificuldade. (Entrevista 19)

Se não tem dinheiro naquela hora, você pode comprar e não passa necessidade e também porque eu aproveito as promoções do Bahamas que fica mais em conta. (Entrevista 48)

Facilidade de poder comprar o que você precisa. No cartão de crédito você compra o que quiser, mas você tem que pensar o que você pode comprar porque a coisa mais fácil é comprar. Mas, você tem que saber o quanto pode pagar. O cartão de crédito te dar porta aberta para comprar o que você quiser. Você que sabe se pode ou não. (Entrevista 51)

De acordo com o SPC (2015), o cartão de crédito possibilita a praticidade e segurança porque viabiliza o poder imediato da compra, mesmo que o consumidor, no momento do uso, não tenha dinheiro (SPC, 2015). Tais características foram citados pelos idosos participantes do PMTI, como verificado nos discursos mencionados.

O prazo também foi citado como vantagem de se usar o cartão de crédito, tendo o idoso possibilidade de programar a compra para vencer em uma data em que não afetará o orçamento. Na fala seguinte percebe-se a programação da data da compra:

Você tem trinta, quarenta dias para pagar e aí se você não tem dinheiro, você joga a dívida pra frente. Compra para pagar daqui uns tempos. Outro dia meu marido falou assim: não vai comprar remédio hoje não, vamos comprar amanhã para só cair mês que vem. É este prazo que a gente ganha. (Entrevista 18)

Outra vantagem citada pelo idoso foi a possibilidade de controlar o consumo com o uso do cartão de crédito:

Eu tenho mais controle no cartão de crédito. (Entrevista 40)

Em uma pesquisa realizada pelo SPC (2015) sobre o uso do crédito, foi questionado o motivo pelo qual as pessoas preferiam usar o cartão de crédito em detrimento do cheque-especial e 22,0% disseram que acreditam que no cartão de crédito é mais fácil controlar os gastos.

Quanto aos idosos que não viram vantagem neste serviço apesar de usá-lo, não apresentaram justificativa, tendo dito apenas que “não viu vantagem” (Entrevista 41).

Sobre a percepção dos idosos em relação às desvantagens do cartão de crédito, 77,2% dos entrevistados usuários deste tipo de serviço mencionaram algum fato que caracterizava alguma desvantagem, sendo que 22,8% não percebiam nenhuma desvantagem.

Ainda mencionando a pesquisa do SPC (2015) sobre o uso do cartão de crédito, verificou-se que entre as desvantagens citadas, a questão do excesso de consumo preponderou (93,0%). Esta desvantagem refere-se à possibilidade de consumir por impulso ou sem planejamento bem como, o uso descontrolado do cartão.

Já na presente pesquisa, entre as características citadas como desvantagens pelos idosos destacaram-se o parcelamento da fatura, juros, anuidade e o excesso no consumo, sendo que dentre o que mais realçou foi a questão do parcelamento (47,1%) seguido do excesso no consumo (29,4%). Apesar desta desvantagem não ter sido predominante como no estudo do SPC (2015), a mesma foi citada pelos idosos. As respostas dos idosos foram categorizadas em “condições do uso” e “condições financeiras” (Tabela 19).

Tabela 19 – Categorização das Desvantagens do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de Uso	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Condições Financeiras	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Consumo	5	29,4	Parcelamento – Fatura	8	47,1
44,4			Juros	3	17,7
			Anuidade	1	5,8

Fonte: Dados da pesquisa

Os idosos que manifestaram que a facilidade para consumir no cartão de crédito é uma desvantagem justificaram suas falas demonstrando a necessidade de ter controle para evitar dívidas.

Você gasta mais (Entrevista 10)

Se você não tiver controle, gasta muito como foi o meu caso. (Entrevista 42)

Tem que ter cuidado para não endividar, pois os juros são altos e fica fácil para comprar, é só passar o cartão. (Entrevista 16)

Na categoria “condições financeiras”, a fala dos idosos em relação ao parcelamento da fatura como algo desvantajoso no cartão de crédito está relacionado com os juros aplicados nesta transação financeira.

Só se atrasar ou não pagar o valor total da fatura, aí os juros são altos demais. (Entrevista 01)

Se atrasar a fatura ou parcelar, os juros são altos e pode se enrolar. (Entrevista 30)

Para quem paga a fatura parcelada, é muita desvantagem porque os juros dos Bancos são altos. (Entrevista 40)

A desvantagem é quando você atrasa o pagamento da fatura ou parcela a fatura. Aí os juros são altos. (Entrevista 44)

A citação dos juros como desvantagem no cartão de crédito estava ligado ao atraso no pagamento da fatura e não ao parcelamento, razão pela qual, optou-se por separar esta característica do parcelamento da fatura.

Se atrasar, os juros do cartão de crédito são altos, esta é a desvantagem, só isso mesmo. (Entrevista 14)

A única desvantagem que eu acho é, por exemplo, se eu faltei um dia da data de pagamento, os juros são altos, muito alto. (Entrevista 33)

A questão do valor da anuidade cobrada para uso do cartão de crédito também foi mencionada como algo negativo devido ao montante exigido a este título: A anuidade é alta. (Entrevista 45)

Os 22,8% das pessoas maiores de sessenta anos que afirmaram não ver desvantagem no uso do cartão de crédito mencionaram a necessidade de ter controle, recomendaram o uso e ainda asseveraram que não viram desvantagens. A categorização desta percepção foi dividida entre “condições do uso” e “condições pessoais” (Tabela 20)

Tabela 20 – Categorização da Inexistência de Desvantagens do Cartão de Crédito na opinião dos idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições do uso	Frequência (N)	Condições Pessoais	Frequência (N)
Controle	3	Não vê desvantagem	1
	1	Recomenda o uso	1

Fonte: Dados da pesquisa

As pessoas idosas que manifestaram não ver desvantagem no uso do cartão de crédito sempre ressaltavam a necessidade de ter controle. Por estas falas percebe-se que se não houver o controle, existe desvantagem:

É, se a gente souber usar, é muito bom, só que tem que saber usar. Se a gente pensar assim que tem crédito e ir só gastando, gastando, chega no final não aguenta pagar, vai prorrogando o pagamento e complica mais ainda. (Entrevista 10)

Não vejo desvantagem, mas você tem que saber usar para não gastar além do que pode pagar integralmente naquele mês. (Entrevista 19)

Não acho desvantagem porque eu pago a fatura sempre em dia, se passar a data do pagamento tem uns jurozinhos e descontrola. (Entrevista 47)

O(A) idoso(a) que mencionou não ver desvantagem no uso do cartão de crédito, sente-se tão bem com este serviço que até o recomenda:

Não vejo desvantagem e nem dificuldade em manter o cartão. Acho que todo mundo deveria ter cartão de crédito. (Entrevista 51)

Houve também um entrevistado que não soube justificar porque não viu desvantagem no serviço de cartão de crédito, tendo apenas dito: “não vejo desvantagem no cartão de crédito” (Entrevista 50).

4.2.3. O idoso e o Carnê de Loja

Nesta pesquisa foi possível verificar qual o valor dispendido pelos idosos quando do pagamento mensal do carnê de loja, o prazo para quitação dos pagamentos por meio de crediário, como ainda o valor total das compras realizadas nesta modalidade de crédito.

Constatou-se que os idosos compravam produtos no crediário no valor médio de R\$ 559,94, mediano de R\$ 389,00, sendo R\$ 100,00 o valor mais comum dos produtos adquiridos. O valor mínimo da compra foi de R\$ 95,00, máximo de R\$ 2.000,00.

Com o intuito de verificar se existia diferença entre o valor dos produtos adquiridos por meio do carnê de loja e o gênero, realizou-se o teste de média não-paramétrico de Mann-Whitney, tendo formulada as seguintes hipóteses:

H_0 = não existe diferença entre os valores dos produtos adquiridos por meio do carnê de loja por idosos e idosas.

H_1 = existe diferença entre os valores dos produtos adquiridos por meio do carnê de loja por idosos e idosas.

O resultado deste teste demonstrou que a significância foi maior que 0,05 ($sig = 0,837$), fato este que determinou a aceitação de H_0 , concluindo de que não existe diferença entre os valores medianos do montante contratado para uso do cartão de crédito e a faixa etária dos idosos.

Ao analisar o Anexo I percebe-se que se considerarmos a faixa de valor contratado no carnê de loja por homens e mulheres (0 a 1.000) esta se encontra em igualdade para o feminino e o masculino, diferenciando apenas o número de mulheres e de homens que usavam este serviço, justificando o resultado encontrado no teste.

Para o teste de média de Kruskal-Wallis entre o valor contratado no carnê de loja e as faixas de renda individual, o referido teste também não apontou diferença estatística entre as medianas, razão pela qual rejeitou-se a H_1 de que havia diferença entre o valor contratado no carnê de loja e a faixa de renda, para aceitar a hipótese nula, uma vez que o $signa$ foi maior que 0,05 ($sig = 0,715$) (Anexo J).

Em relação ao valor pago mensalmente pelo crediário, observou-se que o montante mínimo foi de R\$ 25,00, máximo de R\$ 1.000,00, médio de R\$ 151,12, mediano e moda de R\$ 100,00. Se compararmos o valor médio pago mensalmente no carnê com o valor médio pago pela fatura do cartão de crédito utilizado pelos idosos, tem-se uma diferença de aproximadamente R\$ 364,33. Tal diferença pode ser

explicada pelo público usuário do crediário que, conforme dispôs o SPC (2015), era de classe econômica mais baixa.

Os idosos que utilizavam o serviço de crediário de loja realizavam o parcelamento com o mínimo de 2 meses, máximo de 10, sendo a média do parcelamento em 5 vezes, mediana de 3,5, moda de 3 meses. Diante destes dados estatísticos, constata-se que os idosos fazem parcelamento no carnê em poucos meses, fato este que permite um controle maior dos compromissos financeiros.

Alguns idosos já usuários do carnê de loja, em uma nova possibilidade de contratar um serviço de crédito, não desejaria utilizar o carnê de loja. Estes idosos apontaram como motivo para tal os juros e a possibilidade de se ter o orçamento apertado em razão das parcelas do carnê de loja. Assim, estes motivos também foram categorizados em “condições do carnê de loja” e “condições pessoais” (Tabela 21).

Tabela 21 – Categorização dos motivos de não contratar novamente no Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições do Cartão de Crédito	Frequência (N)	Condições Pessoais	Frequência (N)
Juros	1	Aperto no orçamento	1

Fonte: Dados da pesquisa

Mais uma vez os juros aparecem como motivo de não utilização do serviço de crédito, como pode ser observado: “O cartão que ajuda a adquirir. Já o carnê de loja tem juros altos. Eu usaria sempre o cartão” (Entrevista 03).

Nesta fala percebe-se que o(a) idoso(a) tem sua preferência pelo cartão sob o argumento de que o carnê de loja tem juros alto, razão pela qual pretendia usar sempre apenas o cartão de crédito.

Na categoria “condições pessoais”, o(a) idoso(a) refere-se ao receio de acumular parcelas no carnê de loja e por isso, afirma que vai preferir comprar à vista a usar o carnê de loja:

Eu não compraria mais no carnê de loja porque já tenho prestações para pagar. Eu não acumulo não. Medo de passar aperto, mais aperto ainda. Eu não trabalho mais, tenho que contar só com o dinheiro da aposentadoria mesmo. Acho que agora eu vou preferir juntar o dinheiro e comprar à vista. É melhor. (Entrevista 46)

Percebe-se na entrevista 46 que o(a) idoso(a) não faria outra compra no carnê de loja imediatamente, mas após o término das prestações, pode ser que use novamente, pois, em sua fala, não se tem a certeza de que preferirá pagar à vista. Ela “acha” que vai preferir juntar o dinheiro e pagar à vista. O uso do crédito por este(a)

idoso(a) é consciente, isto porque afirma que não acumula prestações devido ao receio de se ter o orçamento mais apertado.

Para o carnê de loja, os idosos que tinham a intenção de contratar novamente este tipo de serviço alegaram como motivos o prazo, a possibilidade de adquirir um bem sem ter dinheiro, juros, controle e não ter cartão de crédito. A partir dessas respostas, categorizou-se estes motivos em “relacionados ao uso” e “financeiros” (Tabela 22).

Tabela 22 - Categorização dos motivos de contratar novamente o Carnê de Loja na opinião dos idosos. Viçosa/MG, 2016.

Relacionados ao Uso	Frequência (N)	Financeiros	Frequência (N)
Controle	1	Prazo	6
Não usar cartão de crédito	1	Poder de Compra	5
		Juros	1

Fonte: Dados da pesquisa

O(A) idoso(a) que mencionou o motivo controle o fez pensando na possibilidade de fazer menos parcelas o que facilita o controle das despesas, conforme descrito abaixo.

Contrataria novamente no carnê de loja porque continua comprando parcelado, dá uma entrada, faz duas parcelas, assim fica mais fácil controlar e não corre o risco de pagar o valor mínimo como no cartão de crédito. No crediário eu tenho mais controle e faço menos parcelas. (Entrevista 32)

Foi citado também o fato de não ter cartão de crédito como motivo para contratar novamente o carnê de loja. Nesta fala está presente a questão do hábito do uso do crediário:

Continuo usando o carnê de loja porque não tenho cartão de crédito. Já acostumei com o crediário. (Entrevista 54)

Na categorização dos motivos financeiros predominou o prazo como motivo para contratar novamente no crediário. Este fato também ocorreu para o cartão de crédito. Contudo, foi motivo de não contratação novamente do crédito consignado.

Pelas falas que se seguem percebe-se que o prazo possibilita a aquisição de bens pelos idosos como também contribui para o incentivo ao consumo:

O carnê de loja eu continuo usando porque você tem prazo para pagar e as prestações ficam pequenas e não aperta. (Entrevista 02)

O carnê de loja eu usaria de novo porque eles dividem e eu não sinto que vai falta para comprar remédio, roupa. O crediário é bom. (Entrevista 05)

O carnê de loja eu usaria novamente porque ele me dá prazo pagar, senão eu não consigo comprar o que preciso. (Entrevista 07)

Contrataria novamente no carnê de loja porque pagar à vista é difícil. Dependendo do preço da mercadoria tem que fazer parcelado. Quando o precinho é maior a gente divide. (Entrevista 42)

Assim que eu acabo de pagar uma compra parcelada, faço outra. Sempre compro parcelado porque fica mais fácil para pagar. Eu dou uma entrada e parcelo o restante em duas vezes e assim, eu pago o mesmo preço de à vista. (Entrevista 55)

Sim, usaria novamente o carnê de loja porque facilita o pagamento e outra, se não tem diferença entre pagar à vista ou parcelado, então, eu prefiro pagar parcelado porque facilita o pagamento. (Entrevista 56)

Em relação ao poder de compra, houve quem mencionasse que o carnê de loja possibilita a aquisição de bens e facilita a compra, motivo pelo qual contrataria este tipo de crédito novamente:

O carnê de loja eu continuaria usando porque facilita para adquirir as coisas. (Entrevista 06)

Se precisar eu faço compra parcelada no carnê de loja porque é o jeito que a gente tem de adquirir as coisas. (Entrevista 38)

Como eu compro roupa, móveis e sapato só no carnê de loja, eu tenho que continuar usando porque senão como vou adquirir as coisas? O carnê que me ajuda. (Entrevista 39)

Contrataria novamente no carnê porque quando eu não consigo juntar o dinheirinho, quando não tenho recurso, eu tenho que comprar no carnê e parcelado. (Entrevista 53)

O motivo mencionado de contratar novamente o carnê de loja em razão de não haver juros indica o desconhecimento de que os juros podem estar embutidos no preço, sendo esta a forma que muitas lojas têm de convencer o consumidor a comprar a prazo: “Compraria novamente no carnê de loja porque o preço é o mesmo do à vista. Compro parcelado no carnê porque não tem juros”. (Entrevista 31)

Quanto à percepção dos idosos sobre as vantagens e desvantagens do carnê de loja por eles utilizado, 88,8% citaram pontos que consideravam vantajosos, enquanto que 11,2% não percebiam qualquer característica deste serviço que pudesse ser classificada como vantagem.

Foram vistos como vantagens do carnê de loja a possibilidade de adquirir um bem sem ter dinheiro (poder de compra), parcelamento, negociar a data de pagamento, como também a questão da confiança. As respostas dos idosos foram categorizadas como “condições do uso” e “condições financeiras” (Tabela 23).

Tabela 23 - Categorização das Vantagens do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de Uso	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Condições Financeiras	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Confiança	1	6,2	Poder de Compra	8	50
			Parcelamento	6	37,6
			Data de pagamento	1	6,2

Fonte: Dados da pesquisa

Na pesquisa do SPC (2015) sobre o uso do crédito, os respondentes consideraram como vantagens do carnê de loja/crediário a possibilidade de parcelar as compras (37,0%), parcelar sem ter cartão (14,0%) e por fim, ter prazo para pagar (13,0%). Para os idosos do presente estudo, a vantagem preponderante foi o poder de compra (50,0%) seguido do parcelamento (37,6%). Como ressaltado anteriormente a pesquisa do SPC (2015) não tem por público alvo os idosos, fato este que pode ter possibilitado as diferenças encontradas, pois em cada idade se tem valores e expectativas diferentes.

A questão da confiança como vantagem do uso do carnê de loja estava relacionada com o fato dos vendedores já conhecerem os clientes, como pode ser percebido na fala seguinte:

Poder comprar na confiança, ter relacionamento pessoal com os vendedores e donos de loja. (Entrevista 19)

Na categoria “condições financeiras”, o poder de compra estava atrelado à possibilidade de adquirir um bem sem ter todo o dinheiro imediato para a sua compra. Novamente se verifica o crédito como fator de empoderamento do consumidor como também força motriz da economia.

Poder comprar sem ter dinheiro na hora. (Entrevista 07)

A única vantagem que eu acho é que quando você quer comprar, precisa de um produto e não tem o dinheiro, o carnê de loja tem mais facilidade nestas horas. (Entrevista 39)

Tem vantagem porque a gente não pode pagar tudo a vista. É uma forma de adquirir as coisas. (Entrevista 42)

É poder comprar sem ter o dinheiro para pagar à vista. (Entrevista 48)

Às vezes, eu não estou com dinheiro para pagar tudo aquilo a vista e mesmo assim, eu posso comprar. E as vezes tem necessidade de comprar mais alguma coisa (camisa, sapato, eletrodoméstico) e meu dinheiro não está disponível e eu compro. (Entrevista 55)

O parcelamento também foi uma vantagem citada pelos idosos usuários do carnê de loja. Tal vantagem estava relacionada a poder dividir a compra e não sentir pesar no orçamento:

Eu posso comprar para pagar depois e divide em mais vezes. (Entrevista 02)

É poder comprar e nem sentir que está pagando porque eles dividem em muitas vezes. (Entrevista 05)

Como a gente nunca tem o dinheiro para comprar a vista, e a gente sempre tem que comprar algo, então, parcelado fica mais fácil para adquirir as coisas como eletrodoméstico, sapato, roupa, remédio. Compro tudo isso parcelado. (Entrevista 52)

A vantagem do carnê de loja como forma de poder negociar a data apareceu na fala de um(a) idoso(a) como algo mais flexível, ou seja, não é necessário pagar o crediário na data da compra ou no dia estipulado pelo vendedor, há um acordo entre vendedor e consumidor. Na fala que se segue apresenta-se a ilusão de que o preço parcelado é igual ao preço à vista. Sabe-se que, na prática, muitos comerciantes usam desta estratégia para embutir juros: “Você pode negociar a data para pagar e dependendo do número de parcelas, você pode pagar o preço do valor à vista” (Entrevista 03).

Para os 11,2% dos idosos que disseram não perceber vantagem no uso do carnê de loja, apesar de serem usuários deste serviço, as respostas foram no sentido de se pagar mais caro quando parcelado o valor da compra, conforme transcrição que se segue. Estas falas vão de encontro ao posicionamento da entrevista 03 que acredita que, “dependendo do número de parcelas, você pode pagar o preço do valor à vista”. Evidencia-se maior consciência do aumento do preço na compra a prazo nas falas seguintes:

Não tem vantagem em comprar parcelado. Uma coisa que custa R\$500,00 você paga quase R\$1.000,00. Não é vantagem porque a gente sempre paga mais caro. (Entrevista 53)

Não tem vantagem, mas uso por necessidade. O bom seria poder comprar à vista, mas não tenho dinheiro, então, uso o carnê de loja. A compra parcelada sai mais caro e tem loja que cobra ainda mais se você usar o crediário. (Entrevista 54)

Sobre a percepção dos idosos em relação às desvantagens do carnê de loja, 94,4% dos usuários deste tipo de serviço mencionaram algum fato que consideravam como desvantagem, enquanto 5,5% não percebiam nenhuma desvantagem.

Os idosos citaram como desvantagem do carnê de loja os juros, o prazo, o consumo por impulso e a possibilidade de gerar dívidas. Estas foram categorizadas em

desvantagens relacionadas a “condições de uso” e a “condições financeiras” (Tabela 24).

Tabela 24 - Categorização das Desvantagens do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de Uso	Frequência (N)	Condições Financeiras	Frequência (N)
Consumo impulsivo	1	Juros	14
Dívida	1	Prazo	1

Fonte: Dados da pesquisa

O consumo impulsivo como desvantagem do serviço de carnê de loja foi citado pelo(a) idoso(a) porque, para este, o fato de voltar à loja para pagar a conta, leva a adquirir novos produtos: “Ter que voltar na loja para pagar a conta e as vezes, isto te faz comprar mais” (Entrevista 19).

Outra desvantagem do carnê citada pelos entrevistados foi o fato de este serviço possibilitar endividamento. Na fala a seguir também mostra a preocupação do idoso em manter o controle das finanças e o receio de ter se endividar:

Como tenho medo de dívida, muita coisa que a gente poderia ter, a gente não tem. A desvantagem é criar dívida, por isso parcelo em poucas vezes e dentro do que eu ganho. Não tem jeito de fazer parcela fora do orçamento, como vai pagar depois? Vira bola de neve. (Entrevista 56)

Na categoria “condições de uso” predominaram como desvantagem os juros cobrados. Estes estão sempre vinculados ao prazo de pagamento. Contudo, os idosos se conformam com isso, por ser um meio acessível para o consumo:

Os juros. Você paga mais caro. (Entrevista 02)

O preço aumenta, fica mais caro, mas mesmo assim dá para comprar. (Entrevista 05)

A gente acaba pagando mais caro pela compra. Infelizmente, não tenho dinheiro para comprar sem dividir, pago por isso. (Entrevista 06)

Os juros na compra parcelada no carnê são altos, dá para comprar dois ou três produtos. Se comprar a vista é bem melhor porque não pesaria tanto. Você consegue desconto. (Entrevista 46)

No preço a prazo tem juros, mas como eu tenho pouca leitura, eu preciso do carnê. (Entrevista 52)

Você paga mais caro. Acho o preço das coisas parceladas mais alto. Tem juros altos. (Entrevista 53)

Outra desvantagem do carnê de loja mencionada por um dos entrevistados foi a questão do prazo. Parece que este(a) tinha o hábito de parcelar por várias vezes, como pode ser percebido no discurso que se segue. Neste estudo, verificou-se que o mínimo de parcelas no cartão de crédito foi de 2 meses, máximo de 10, sendo a média do

parcelamento em 5 vezes. Estes dados confirmam a possibilidade deste idoso ter usado o prazo máximo ou o médio apurado nesta pesquisa, justificando assim sua fala: “Você paga muito tempo por um produto” (Entrevista 31).

É interessante notar que 5,5% dos idosos que não viram desvantagem no uso do serviço de carnê de loja. Tal fato foi justificado pela necessidade de comprar de acordo com a renda, o que demonstra a consciência no uso do serviço de crédito: “Não vejo desvantagem se a gente comprar de acordo com as posses da gente. Não pode é exagerar” (Entrevista 38).

4.3. Motivos que levaram os idosos a utilizar o crédito

Divulga-se nos meios de comunicação o aumento do uso do crédito pelos idosos. Contudo, pouco se sabe sobre os motivos pelos quais estes recorrem ao crédito. Neste estudo buscou-se verificar os motivos pelos quais os idosos utilizaram o crédito consignado, o cartão de crédito como também, o carnê de loja, serviços estes informados pelos entrevistados como de utilidade para eles.

Os idosos usuários do crédito consignado citaram como motivos para a contratação deste serviço a ajuda aos filhos, o pagamento de dívidas, tratamento de saúde, reforma da casa, aquisição de imóvel e automóveis, como também viagens (Tabela 25)

Tabela 25 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

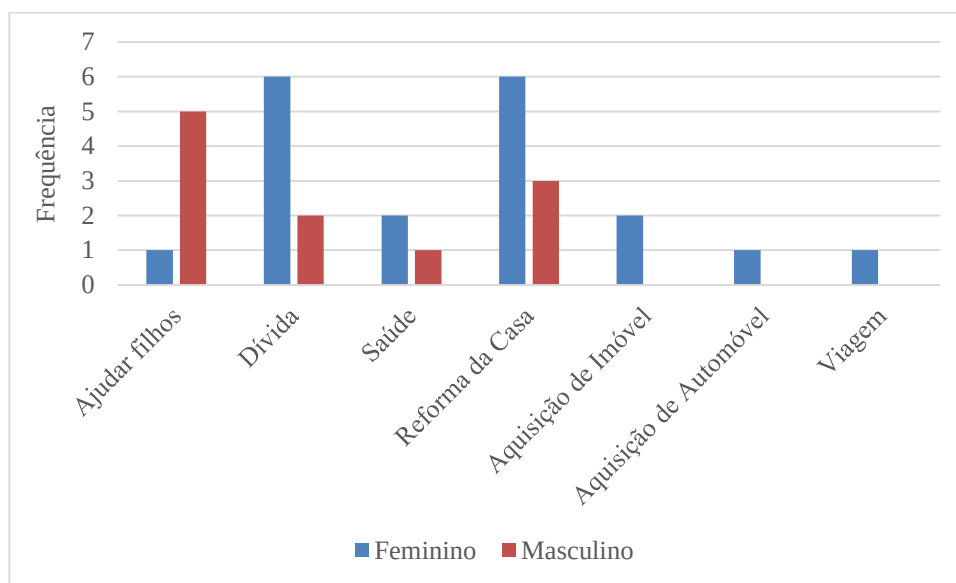
Motivos da Contratação – Consignado	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Não usa este crédito	22	42,3%
Ajuda a filhos	6	11,5
Dívida	8	15,4
Tratamento de saúde	3	5,8
Reforma da Casa	9	17,3
Aquisição de Imóvel	2	3,8
Aquisição de Automóvel	1	1,9
Viagem	1	1,9
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Tomando como referência alguns estudos sobre os motivos pelos quais os idosos utilizavam o crédito consignado, Neri (2007) aponta que os idosos contratavam mais por necessidade pessoal que para ajudar filhos. Tendo por base os dados anteriormente divulgados, constata-se também que 46,1% dos entrevistados utilizaram o crédito consignado para proveito próprio.

Os estudos de Lopes *et al* (2014) indicaram que o motivo mais comum dos idosos terem recorrido ao crédito consignado foi a aquisição de um bem material (24,0%), seguido da reforma do imóvel (20,0%), tratamento de saúde (20,0%), pagamento de dívida (19,0%) e lazer (17,0%). Os idosos viçosenses participantes do PMTI usaram o crédito consignado, de forma prioritária, para reformar casa (17,3%), para pagamento de dívida (11,5%), auxiliar filhos (11,5%). A aquisição de bens chegou a 5,7%, não sendo tão relevante como foi na pesquisa de Lopes *et al* (2014). Este último não menciona como motivo da contratação do consignado o auxílio aos filhos. Contudo, tal motivo aparece tanto na pesquisa de Neri (2007) como na de Souza *et al* (2014).

De acordo com a Figura 11, observa-se que o número de homens e mulheres usuários do crédito consignado é bem semelhante (19 mulheres e 11 homens). Com base nisso, verificou-se quais foram as razões pelas quais os homens e mulheres idosos realizaram o empréstimo (Figura 11). Os homens utilizaram mais o crédito para ajudar filhos que as mulheres. Estas usaram mais para pagar dívida, cuidar da saúde, reformar a casa. Não houve idosos, sexo masculino, que adquiriu algum bem ou viajou com o dinheiro do empréstimo.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 11 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

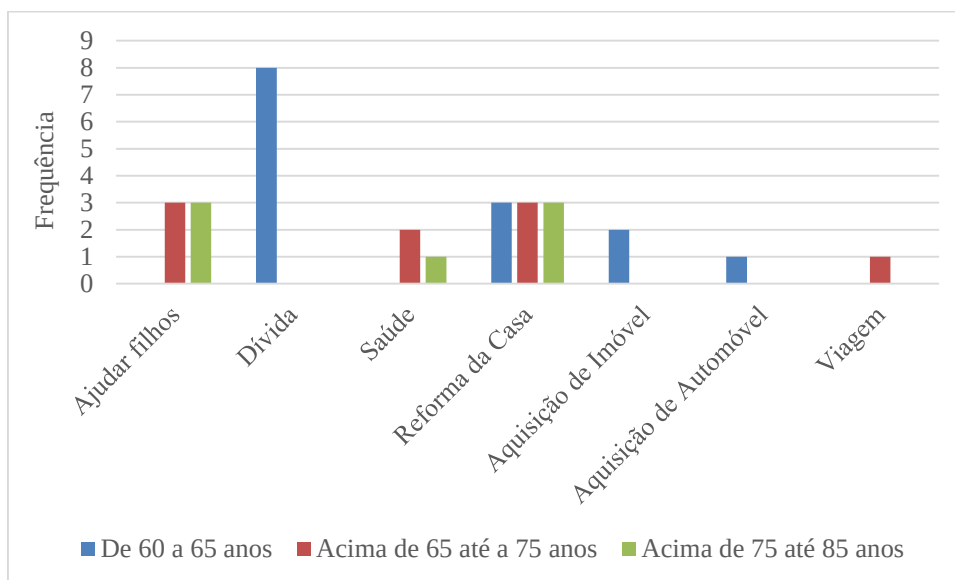
Acreditava-se que ajudar os filhos como motivo para contratar o crédito consignado seria mais mencionado pelas mulheres idosas, uma vez que se espera destas o amparo aos filhos. Contudo, este estudo demonstrou que os homens eram os que mais solicitavam o empréstimo consignado para ajudar filhos.

Com o fim de verificar se os idosos homens que disseram contratar o crédito consignado eram detentores exclusivos de renda do domicílio, avaliou-se a questão da responsabilidade pelos gastos da casa. Observou-se que 60,0% dos homens compartilhavam com as esposas os gastos domésticos. Logo, os idosos do sexo masculino ajudavam filhos não porque eram os detentores exclusivos da renda, mas porque desejavam.

Chama atenção o fato do homem procurar o empréstimo para reformar a casa, pois tem-se a imagem do homem como provedor das necessidades básicas do lar, sendo o cuidado com este próprio da mulher. Destaca-se também o interesse do idoso em cuidar da saúde.

Quanto procurar a contratação do empréstimo para o pagamento de dívidas, tal motivo é bem mais comum para as mulheres idosas. Acredita-se que tal fato esteja relacionado ao número de viúvas que vivem em coresidência com filhos e/ou netos, conforme demonstrado anteriormente.

Analizou-se também a relação entre os motivos que levaram os idosos a contratar o crédito consignado e a faixa etária (Figura 12).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 12 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

A Figura 12 confirma o que Neri (2008) destacou em sua pesquisa sobre os idosos mais velhos terem maior controle das suas despesas. O pagamento de dívidas foi o motivo mais frequente de contratação do consignado por idosos na faixa etária de 60 a 65 anos.

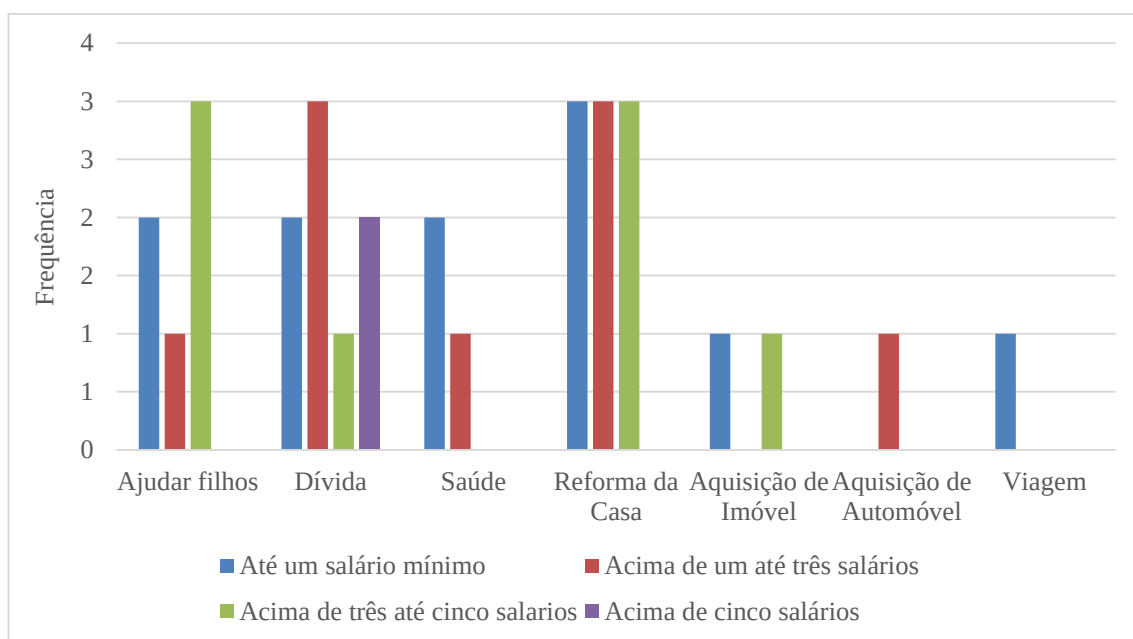
Outro dado trazido pela Figura 12 é que os idosos se preocupavam com o conforto do lar, independentemente da idade, pois a reforma da casa apareceu como motivo da contratação em todas as faixas etárias. Já a aquisição de imóvel e de automóvel como motivo da contratação ocorreu apenas na faixa etária de 60 a 65 anos.

O cuidado com a saúde apresentou baixa frequência na faixa etária de 60 a 65 anos. Tal fato pode estar relacionado ao aparecimento de doenças e debilidade com o avanço da idade.

Outra relação que se fez foi entre a faixa de renda e os motivos que levaram à contratação do serviço de crédito consignado. De acordo com a Figura 13 verifica-se que a assunção de dívida não se dá apenas nas faixas de renda menores, mas sim, em todas as faixas, o que confirma a assertiva de Cerbasi (2003) no sentido de o

endividamento não está diretamente relacionado com a renda individual, mas sim com a forma como a pessoa lida com as suas finanças.

A contratação de empréstimo para realizar viagem se deu por pessoa maior de sessenta anos que auferia apenas um salário mínimo, fato este que ressalta quanto viajar se tornou acessível, no Brasil. Apesar de a EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo, divulgar que desde 2005, os idosos movimentam mais de 20,0% (vinte por cento) das viagens feitas no Brasil (BRASIL, 2015), não foi representativo o número de idosos que recorriam ao serviço de crédito para a realização de viagem como lazer.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 13 - Motivos da Contratação do Crédito Consignado por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Ao se comparar os motivos que levariam os idosos a contratar novamente o crédito consignado com os motivos pelos quais os idosos pactuaram o referido serviço constata-se que o motivo mais relevante foi o pagamento de dívida (31,3%). Contudo, não é este o mesmo motivo que levaram os idosos a contratar o consignado, mas sim a reforma da casa (17,3%). A diferença também é grande quando se avalia a ajuda aos filhos, esta foi mencionada por apenas 6,3% dos idosos quando questionados sobre os motivos que levariam a uma futura contratação do consignado, contudo, a ajuda aos filhos foi o terceiro motivo mais citado pelos idosos quando questionados sobre as razões pelas quais efetivaram a contratação deste serviço (11,5%). Tais questões indicam que na hora da contratação efetiva do crédito o desejo do momento nem sempre é o esperado ou planejado pelos idosos.

Com o fim de realizar a análise do conteúdo das falas dos idosos entrevistados, categorizou-se os motivos da contratação do crédito consignado em “próprios”, “financeiros” e “terceiros” (Tabela 26).

Tabela 26 – Categorização dos Motivos da Contratação do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Próprios	Frequência (N)/(%)	Financeiros	Frequência (N)/(%)	Terceiros	Frequência (N)/(%)
Reforma da casa	9/30	Dívidas	8/26,6	Ajuda a filhos	6/20,0
Tratamento de saúde	3/10				
Aquisição de Bens	3/10				
Viagem	1/3,4				

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da categorização fica ainda mais nítido como os motivos da contratação do crédito consignado reverteu para o benefício próprio dos idosos, isto porque, considerando a categoria “motivos próprios” tem-se 53,4% dos motivos para a contratação do serviço de crédito foi realizado para o próprio idoso, o que configura a valorização dos seus desejos pelo próprio idoso. Percebe-se neste fato um ganho, pois, os idosos têm olhado mais para as suas necessidades, motivo este que não exclui o auxílio ofertado aos filhos, netos e demais parentes.

Em relação ao motivo da contratação do crédito para a reforma da casa, razão predominante para a contratação deste serviço, percebe-se o quanto os idosos preocupavam com o conforto do lar:

Peguei o empréstimo para arrumar um negócio que estragou na minha casa. Nem estava preparada para isso, mas estragou, tive que arrumar os vazamentos da casa. (Entrevista 06)

Contratei o empréstimo para reformar minha casa. Eu troquei o piso que estava muito ruim e pude pintar minha casa. (Entrevista 20)

Peguei o empréstimo para reformar minha casa. Eu coloquei piso, troquei a telha de amianto por laje. (Entrevista 24)

Recorri ao empréstimo para reforma a casa, fiz a frente da casa, garagem, cobertura e a cozinha. (Entrevista 54)

Eu peguei o empréstimo para reformar a casa, tirei os vazamentos, coloquei telhado, fiz um “comodozinho” que precisava, mas ainda não acabei de arrumar a casa. (Entrevista 28).

Os idosos que informaram que solicitaram o consignado devido a tratamento de saúde demonstraram a preocupação com o cuidado com a saúde, investindo na qualidade de vida deles:

Usei o consignado para tratar os dentes. O único meio que eu tinha era este aí. Meu filho não podia, nem meu genro porque eles estão reformando a casa. O dinheiro é todo para isto, então, tive que usar o consignado. (Entrevista 06)

Peguei o empréstimo para cobrir tratamento de saúde e umas coisas que apareceram de uma hora para a outra como o aumento do gasto com farmácia e o tratamento dentário. (Entrevista 21)

A aquisição de imóveis também foi citado como razão para utilizar o crédito consignado. Os idosos que mencionaram este motivo acreditavam que era um investimento:

Usei o empréstimo para comprar parte de um imóvel que não vai desvalorizar. (Entrevista 30)

Recorri ao empréstimo para adquirir uma chácara. Eu e meu marido vamos para lá, plantamos e já até construímos uma casinha lá. Hoje, vale muito mais do que investi. Já estou vendo retorno. (Entrevista 36)

Ainda na categoria motivos relacionados às “questões pessoais”, houve pessoas maiores de 60 anos que utilizaram o empréstimo para comprar automóvel, contudo, em sua fala constata-se que não foi o melhor investimento, pois não estava mais com o carro e ainda continuava pagando o empréstimo:

Peguei o empréstimo para comprar um carro usado. Hoje eu pago este empréstimo e já até vendi o carro. (Entrevista 27)

Finalizando esta categoria relacionada ao uso do crédito consignado revertido em proveito próprio verificou-se o uso do empréstimo para viagem:

Peguei o empréstimo para fazer uma viagem para a Espanha para visitar uma filha que está morando lá. (Entrevista 14)

Na categoria motivos revertidos para “questões financeiras” as dívidas foram citadas e pelas falas verifica-se que estas foram contraídas, em sua grande maioria, para pagamento de despesas próprias dos idosos, seja para pagamento dos gastos domésticos, fatura do cartão de crédito, como também despesas assumidas pelo marido, conforme transcrições que se seguem:

Para não ficar devendo tanto, para cobrir dívidas com luz, telefone, essas coisas básicas. (Entrevista 17)

Os dois empréstimos que fiz foi para pagar dívida de supermercado, telefone porque estas contas chegavam e se você não souber organizar, fica tudo perdido. Eu não sabia gastar, não sabia controlar e cheguei neste ponto de ter conta básica (luz, água) em atraso. (Entrevista 29)

Recorri ao empréstimo para pagar dívida do cartão de crédito. (Entrevista 41)

Recorri ao empréstimo para pagar dívida do meu marido e para o meu filho viajar com a família. (Entrevista 35)

Destaca-se que as despesas com gastos domésticos tinham como beneficiários filhos, netos ou outros parentes, pois, conforme demonstrado anteriormente, havia um

número expressivo de idosos que moravam com filhos, netos e outros parentes. Segundo Camarano *et al* (2004), a coresidência entre várias gerações é um fato que reforça a ideia de que experiências e valores, bem como suporte financeiro e emocional estão sendo compartilhados entre as gerações.

Na categoria motivos de uso do crédito consignado revertido em benefício de “terceiros” verificou-se a ajuda a filhos seja para festa de casamento, estudos, repasse do dinheiro direto aos filhos, como também construção de imóvel para filhos:

Usei o consignado para meu filho comprar moto. (Entrevista 02)

Minha filha ia casar e aí eu tive que gastar. Sempre tem esta ilusão da festa, estas coisas, por isso, peguei o empréstimo. (Entrevista 08)

Peguei o empréstimo porque o meu filho precisou e pediu. Peguei e passei para ele pagar um valor de uma compra que ia chegar para ele. (Entrevista 22)

Fiz empréstimo para construir casa para minhas duas filhas (Entrevista 23).

Peguei o empréstimo para ajudar meus filhos a terminar a faculdade. (Entrevista 37)

Os motivos transcritos configuram a transferência material dos idosos aos seus familiares, principalmente a transferência econômica, conforme demonstrado por Aersa (2008) e Saad (2004) como ainda se tem a configuração da família como rede de apoio, conforme afirma Sluzki (1997).

Nas falas relatadas sobre a ajuda aos filhos, percebe-se o quanto a renda do idoso continua a auxiliar os filhos adultos e netos como também o caracteriza como detentor de renda, conforme Camarano *et al* (2014) expôs ao mencionar que, nos últimos 30 anos, houve um aumento do número de idosos com renda própria.

Já em relação ao cartão de crédito, quando analisados os motivos pelos quais os idosos usavam este serviço, verificou-se que estes estavam mais relacionados às características deste tipo de serviço como praticidade, poder adquirir um produto sem ter dinheiro, possibilitar o consumo (Tabela 27).

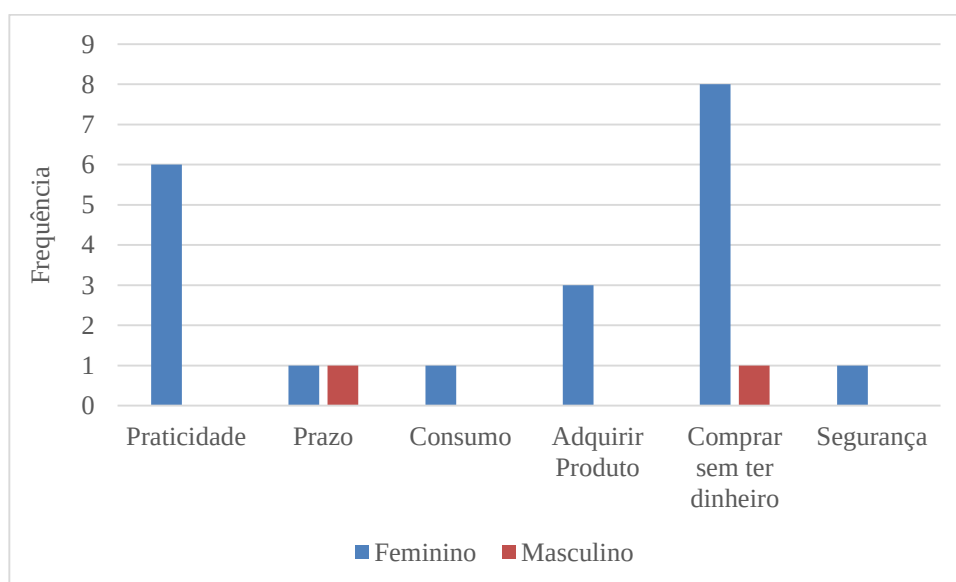
Tabela 27 – Motivos da Contratação do Cartão de Crédito na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Motivos que levaram a contratar – Cartão de Crédito	Frequência (N)	Porcentagem (N)
Não se aplica	30	57,7
Praticidade	6	11,5
Prazo	2	3,8
Consumo	1	1,9
Adquirir produto	3	5,8
Comprar sem ter dinheiro	9	17,3
Segurança	1	1,9
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Ao se comparar os motivos pelos quais os idosos contrataram o crédito consignado com os relacionados ao cartão de crédito percebe-se que aqueles eram mais voltados para as questões pessoais como saúde, reformar casa, adquirir imóvel, pagar dívidas. Já os motivos da contratação do cartão de crédito estavam mais voltados para a praticidade e poder consumir sem ter dinheiro, ou seja, para cada serviço de crédito há uma razão pessoal para uso e que nem sempre coincidem entre si.

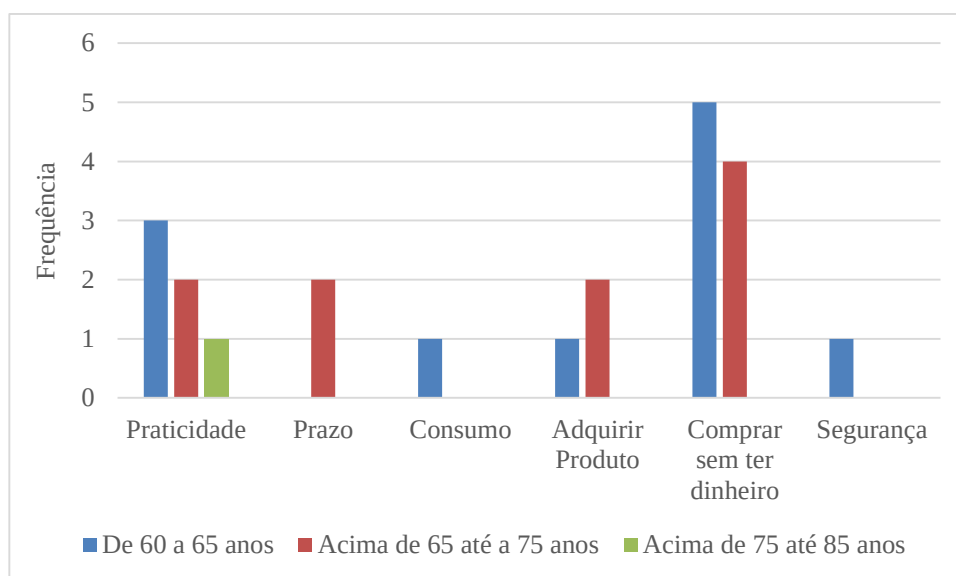
Na amostra deste estudo, os homens usavam menos frequentemente o cartão do que as mulheres. Contudo, verifica-se pelo Figura 14 que os idosos afirmaram que recorreram aos serviços de crédito para ter prazo ou para adquirir um produto sem ter dinheiro no momento. Diferentemente, as mulheres idosas alegaram, em sua maioria, contratar este serviço em decorrência da possibilidade de poder comprar sem ter dinheiro como também pela praticidade deste tipo de crédito.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 14 - Motivos da Contratação do Cartão de Crédito de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

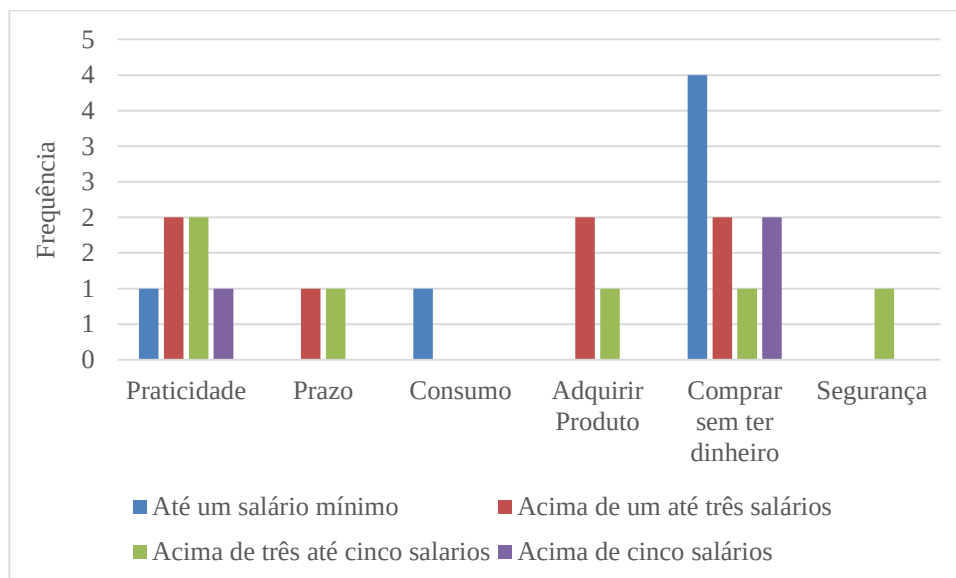
Ao verificar os motivos que levaram os idosos a usar o cartão de crédito e as faixas etárias constatou-se que os idosos entre 60 e 75 anos recorreram a este serviço, principalmente, devido a possibilidade de adquirir produto sem ter dinheiro e pela praticidade. Os idosos na faixa etária acima de 75 anos até 85 anos visavam a praticidade deste serviço (Figura 15). Esses dados estão de acordo com o posicionamento de Neri (2007) no sentido de que quanto mais velhos os indivíduos, menos buscam o serviço de crédito, uma vez que apenas um idoso com idade acima de 75 anos usava o cartão de crédito.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 15 - Motivos para a Contratação do Cartão de Crédito por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Analisou-se também a relação entre os motivos para a contratação do cartão de crédito e a faixa de renda dos idosos, foi observado que aqueles com menor faixa de renda tinham expressiva representatividade no motivo poder adquirir sem ter dinheiro. Todavia, tal motivo foi citado por todas as faixas etárias, até mesmo por aquele que tinham renda acima de cinco salários mínimos. Logo, o cartão de crédito é um meio de permitir o consumo mesmo sem o efetivo dinheiro imediato para o pagamento da compra. A praticidade também foi um motivo citado por todas as faixas de renda (Figura 16).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 16 - Motivos da Contratação do Cartão de Crédito por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Ao avaliar as respostas dos idosos em relação aos motivos pelos quais eles contrataram o cartão de crédito pôde-se, por meio da técnica de categorização, dividi-las em motivos relacionados às “condições de uso” e ao “poder de compra (Tabela 28).

Tabela 28 – Categorização dos Motivos da Contratação do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições de Uso	Frequência (N)	Poder de Compra	Frequência (N)
Praticidade	6	Consumo	1
Segurança	1	Adquirir bens	3
		Poder comprar sem ter dinheiro	9
		Prazo	2

Fonte: Dados da pesquisa

A alegação dos idosos da praticidade como motivo para a contratação do cartão estava relacionada à possibilidade de este tipo de crédito ser aceito em qualquer lugar e a facilidade em receber a fatura em casa:

Pela praticidade do cartão de crédito. Todo lugar aceita. (Entrevista 16)

Uso o cartão de crédito pela praticidade e ter crédito a qualquer hora. Todo lugar aceita o cartão de crédito. (Entrevista 45)

Pela praticidade do cartão de crédito. Tem coisa que você só compra no cartão como é o caso de passagens aéreas e as promoções de passagens. Se na sua cidade não tiver agência de viagem, você só compra passagem no cartão. (Entrevista 51)

Então, pela facilidade. A fatura chega na sua casa. Eu acho mais fácil. Quando fazia a compra no carnê de loja, costumava da gente esquecer e a fatura sempre chega uma semana antes de você pagar. Então, não tem como você esquecer, você fica sempre lembrando. Eu acho mais fácil. (Entrevista 04)

A segurança também foi um motivo citado pelos idosos para o uso do cartão de crédito. Este motivo estava relacionado à não necessidade de se ter que ir ao Banco sacar dinheiro e não precisar locomover com o papel moeda, conforme fala na entrevista 01: “É mais seguro usar o cartão de crédito, não preciso andar com dinheiro vivo e nem ir ao Banco tirar dinheiro” (Entrevista 01).

Na categoria “poder de compra” encontravam-se 41,0% dos idosos que alegavam esse motivo para o uso do cartão de crédito, tendo predominado como razão desta utilização a possibilidade de consumir sem ter dinheiro imediato:

Porque facilita mais a vida da gente. A gente pode comprar mesmo sem ter dinheiro, mas eu nunca passei do meu limite. (Entrevista 50)

Eu consumo mais com o cartão de crédito. Eu posso comprar mais mesmo sem ter dinheiro. (Entrevista 03)

Permite que você compre mesmo sem ter dinheiro, por isso eu uso o cartão de crédito. (Entrevista 32)

O cartão de crédito eu contratei porque é um meio para consumir sem ter dinheiro em mãos. (Entrevista 19)

Já o cartão de crédito eu recorri para poder fazer compra sem ter o dinheiro (...). (Entrevista 14)

Houve também referência pelos idosos sobre usar o cartão como motivo de adquirir bens. Contudo, nestas falas não se especificava que este consumo seria realizado sem ter disponibilidade financeira imediata para o pagamento, mas sim, citavam os produtos, razão pela qual, subcategorizou diferentemente das subcategorias “poder adquirir sem ter dinheiro”:

Recorri ao cartão de crédito para comprar móveis para o apartamento novo. (Entrevista 40).

Eu recorri a este cartão de crédito para conseguir comprar alimentação mais barata porque sem comida ninguém fica. (Entrevista 47)

Para conseguir comprar eletrodoméstico, roupa, sapato e as promoções do Bahamas. (Entrevista 48)

O consumo como razão de contratar o cartão de crédito também foi mencionado. Contudo, nesta fala, tem-se uma conduta do vendedor como prática abusiva especificada no Código de Defesa do Consumidor, art. 39, III, qual seja, envio de cartão de crédito, sem o pedido do consumidor. Fato este que não foi caracterizado pelo idoso como ato infringente a lei, pois, este menciona que começou a usar este tipo de serviço porque mandaram um cartão de crédito para ele: “Eu fui comprar um celular

e a loja me mandou um cartão de crédito e eu comecei a usar. Eu consumo mais com o cartão de crédito” (Entrevista 03).

Houve, por fim, o prazo como motivo para uso do cartão de crédito, razão esta voltada para ganhar tempo para realizar o pagamento da compra: “o cartão eu uso pelo prazo que tem para pagar” (Entrevista 18).

Questionados sobre os motivos que levaram os idosos a utilizar o carnê de loja como forma de serviço de crédito predominou massivamente a possibilidade de adquirir produtos, todavia, houve citações em relação à possibilidade de adquirir bem sem ter dinheiro, parcelar a compra, como também o hábito (Tabela 29).

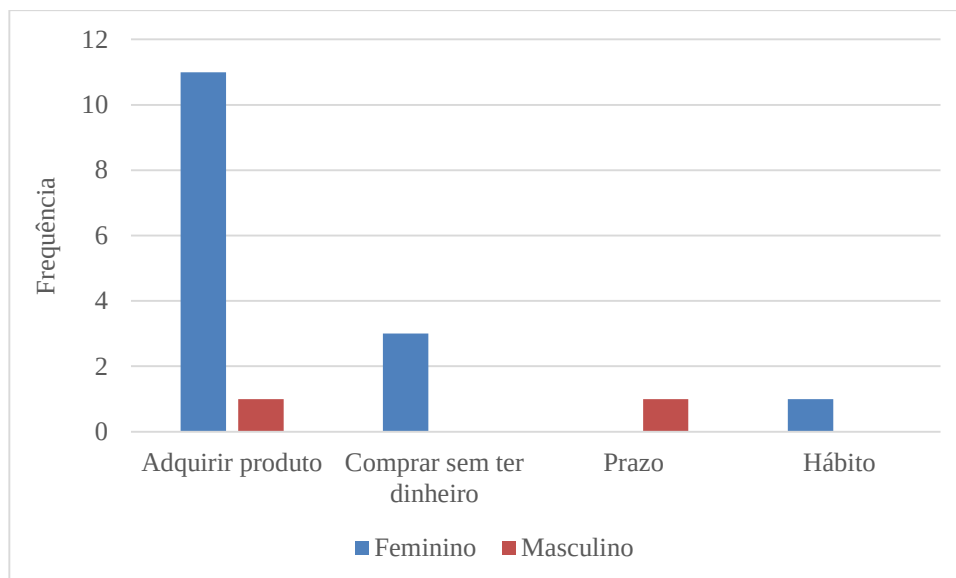
Tabela 29 - Motivos da Contratação do Carnê de Loja na opinião dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Motivos que levaram a contratar – Carnê de Loja	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Não usa este tipo de crédito	34	65,4
Adquirir produto	12	23,1
Comprar sem ter dinheiro	3	5,8
Parcelamento	1	1,9
Hábito	2	3,8
Total	52	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que os motivos citados pelos idosos para a contratação do carnê de loja eram bem semelhantes ao do cartão de crédito, tendo como principais motivos a possibilidade de consumir, o que inclui adquirir produto/comprar sem ter dinheiro no momento.

Ao analisar a amostra deste estudo em relação ao uso do carnê de loja constatou-se que os homens usavam com menos frequência o carnê de loja, predominando o uso pelas idosas, fato este também verificado para o cartão de crédito. Apesar desta pouca frequência, ao analisar os motivos que os idosos afirmaram que os levaram a utilizar o crédito, bem como os motivos mencionadas pelas idosas, observou-se que os idosos mencionaram a possibilidade de adquirir produto e ter prazo, sendo que as mulheres não citaram este último como razão para o uso deste tipo de serviço de crédito (Figura 17).

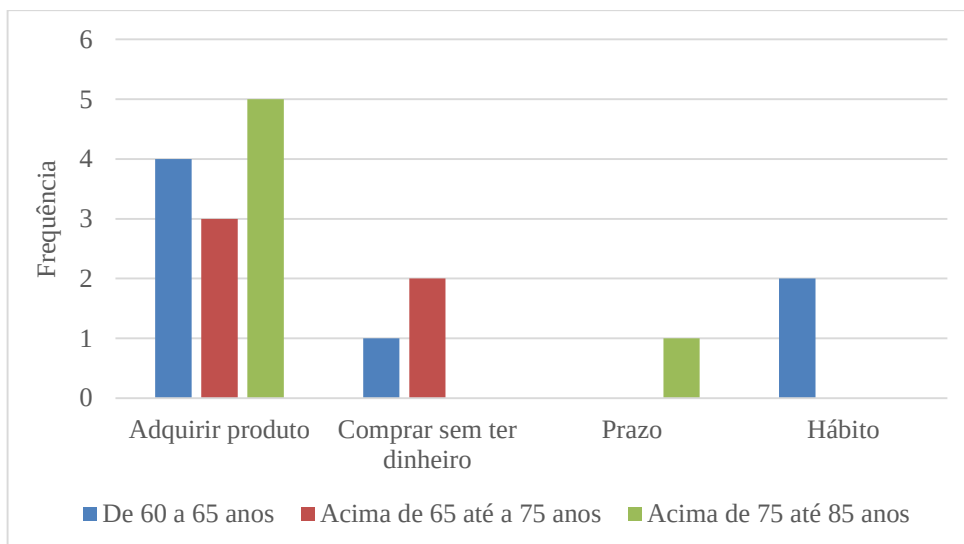


Fonte: Dados da pesquisa

Figura 17 – Motivos da Contratação do Carnê de Loja de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Quando observado os motivos para a contratação do crediário em relação à faixa etária constatou-se que a possibilidade de adquirir produto foi mencionada por idosos, independentemente da faixa etária. Já o prazo foi mencionado por idoso em faixa etária acima de 75 anos até 85 anos, o hábito por idosa em faixa etária de 60 até 65 anos e a possibilidade de comprar sem ter dinheiro foi mencionada por idosas nas faixas de idade de 60 a 65 anos e acima de 65 anos até 75 anos (Figura 18).

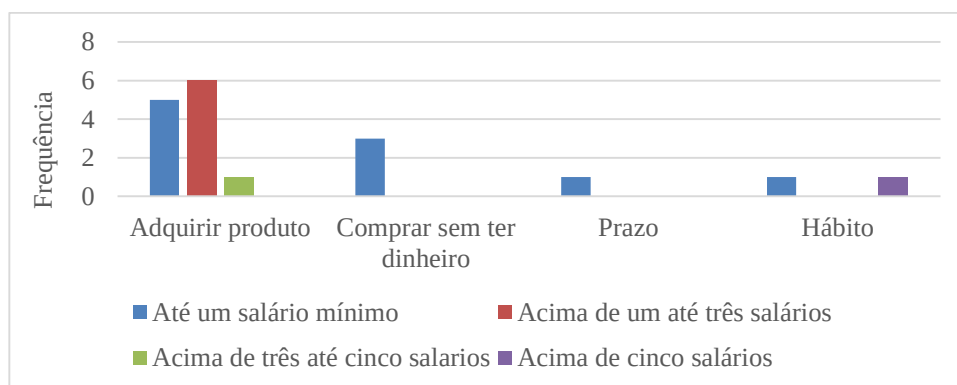
Ainda em relação à Figura 18, destaca-se que os idosos com idade acima de 75 até 85 anos foram os que mais utilizaram o carnê de loja. Considerando a amostra deste estudo, os dados coletados não confirmam os encontrados por Neri (2007) no sentido de quanto mais velhos os idosos menos buscam o serviço de crédito. Esta foi uma relevante diferença encontrada para os serviços de crédito consignado, cartão de crédito e carnê de loja, pois apenas neste último não se confirmou a afirmação de Neri (2007).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 18 – Motivos para a Contratação do Carnê de Loja de acordo com a Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Para a análise dos motivos da contratação do crediário pelos idosos distribuídos em relação à faixa de renda individual constatou-se que a possibilidade de adquirir produto foi mais citada pelos idosos com renda entre um até três salários mínimos, demonstrando que este tipo de crédito torna acessível o consumo como acontece com o cartão de crédito. Os idosos com renda superior a cinco salários mínimos não citaram este motivo como razão para uso deste tipo de crédito. O hábito como motivo para usar o carnê de loja foi citado pelos idosos com renda em faixa superior e inferior, o que possibilita dizer que o hábito não estava relacionado à faixa de renda, mas sim a condições pessoais como cultura. Já o prazo e a possibilidade de adquirir produto sem ter dinheiro foram mencionados apenas por aqueles idosos com menor faixa de renda (Figura 19).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 19 - Motivos para a Contratação do Carnê de Loja por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Ao considerar os motivos que levariam os idosos a contratar o serviço de carnê de loja novamente, a razão mais apontada foi o prazo e o poder de compra. Contudo, os motivos demonstrados pelos entrevistados para utilizar o crediário foi a possibilidade de adquirir um bem seguido da compra sem ter dinheiro. Com isso, percebe-se que assim como para o serviço de empréstimo consignado e cartão de crédito, a expectativa para uso de determinado serviço de crédito nem sempre coincide com a oportunidade do uso, ou seja, a necessidade/oportunidade sobressai quando do uso.

A partir dos motivos citados pelos idosos para a utilização do carnê de loja, categorizou-os em causas relacionadas ao “poder de compra” e às condições pessoais (Tabela 30).

Tabela 30 - Categorização dos Motivos da Contratação do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Condições Pessoais	Frequência (N)	Poder de Compra	Frequência (N)
Hábito	2	Adquirir bens	12
		Poder comprar sem ter dinheiro	3
		Prazo	1

Fonte: Dados da pesquisa

Os idosos que mencionaram o hábito como motivo para a contratação do carnê de loja se justificaram por sempre utilizar este crédito, fato este que denota ser uma escolha não baseada nas vantagens deste serviço, mas sim na cultura:

Uso o carnê em loja porque tem lugar que eu já acostumei a comprar no carnê, é hábito mesmo. (Entrevista 19)

O carnê de loja eu uso porque tem lojas que eu já tenho o crediário, então, não compro no cartão de crédito, mas no carnê mesmo. É hábito. (Entrevista 03)

Na categoria “poder de compra” o motivo mais relevante para a contratação no carnê de crédito foi adquirir um bem. Dentre os produtos citados que eram comprados pelos idosos no crediário destacou-se vestuário (33,4%), eletrodoméstico (25,0%), presentes (16,7%), celular, sapato e móveis, cada um destes representando 8,3% dos produtos adquiridos no carnê de loja.

Considerando a pesquisa do SPC (2015) verificou-se que os produtos mais adquiridos com o crediário são eletrodomésticos, os quais foram mencionados por 44,0% dos usuários do crediário, eletroeletrônicos (37,0%), calçados (31,0%) e roupas (30,0%). Comparando estes resultados com a presente pesquisa verificou-se certa

semelhança, contudo, os idosos priorizavam a aquisição de vestuário seguido de eletrodoméstico.

A aquisição de alguns produtos foi para presentear filhos e netos, fato este corriqueiro na vida dos idosos, conforme dispôs Lloyde-Sherlock *apud* Camarano *et al* (2004) ao constatar que, em relação às transferências econômicas dos idosos para seus familiares, aqueles tendem a gastar seu vencimento/benefício mais com os membros da família que com eles próprios. Os idosos priorizam as necessidades dos netos em detrimento de suas próprias demandas básicas. Sobre os demais produtos percebe-se que os idosos adquiriram para consumo deles próprios:

Recorri ao carnê de loja para comprar uma cama para minha netinha. Ela me pediu e como é aniversário dela, fiquei com dó e comprei. (Entrevista 46)

Recorri ao carnê de loja porque é Natal e eu vou a São Paulo visitar minha filha e netos, então, comprei presentes. Não tem como chegar de mão banando, sem levar nada. (Entrevista 53)

Recorri ao carnê de loja para presentear filhos, netos. (Entrevista 55)

O carnê de loja, a última compra que fiz, foi uma roupa. Uso para comprar roupa, sapato, essas coisas. (Entrevista 06)

Uso ao carnê de loja para comprar roupa. (Entrevista 54)

Usei o carnê de loja para comprar um celular. (Entrevista 02)

Usei o carnê de loja para comprar eletrodoméstico (Entrevista 48)

Foi para comprar uma sandália. Eu nem estava precisando, mas eu achei que não ia apertar para mim e o menino da loja é meu conhecido, então, comprei. Eu gostei da sandália, mas até hoje não usei. (Entrevista 38)

Pela fala da entrevista 38 percebe-se o uso do crediário como forma de comprar sem a devida necessidade, pois o entrevistado afirma que não necessitava do produto, mas o adquiriu porque gostou da sandália, o vendedor era seu conhecido como também, ressalta que o valor da sandália não iria apertar o orçamento. Apesar de aparentar um controle das finanças, o entrevistado se deixa levar pelo fato do vendedor ser seu conhecido, fato este que possibilita uma reflexão sobre os motivos pelos quais os idosos vão às compras de vestuário, calçados entre outros. Seria uma forma de ter contato com mais alguém? Comprar puramente por prazer?

A razão de se usar o carnê de loja se motivou também na possibilidade de adquirir produtos sem ter dinheiro, ou seja, permite aos idosos consumir no imediatismo:

Uso o carnê porque quando você não tem dinheiro, você consegue comprar. (Entrevista 07)

(...) Uso o carnê de loja porque mesmo tendo os juros, você consegue comprar o que precisa sem ter dinheiro na hora. (Entrevista 32)

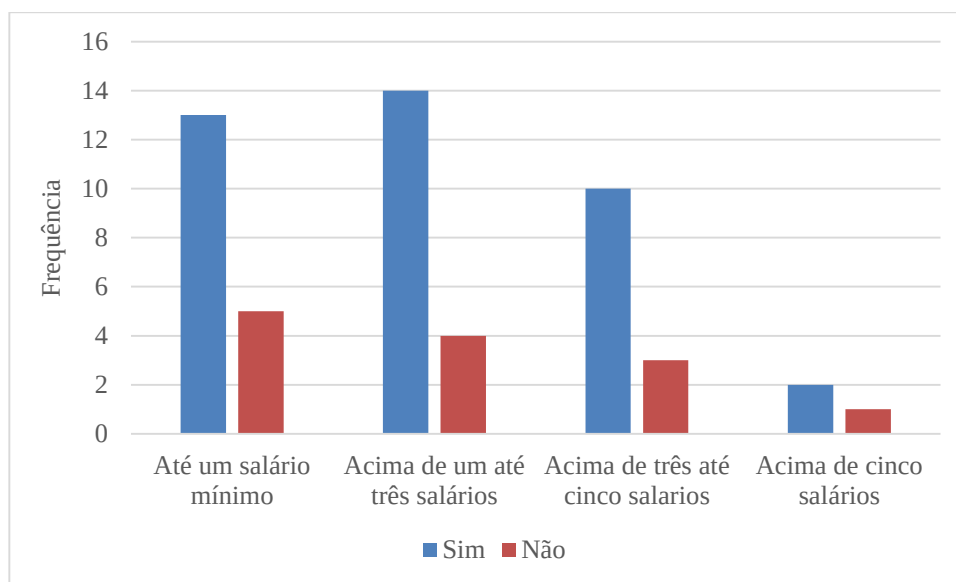
O parcelamento como causa da contratação do serviço de crédito foi mencionado pela pessoa maior de 60 anos como forma de se ter acesso a bens e serviços: “Como o salário é pouco, a gente tem que parcelar para poder ter as coisas. Se não fizer isto, a gente não viaja e não aproveita a vida” (Entrevista 42). Por esta fala tem-se o carnê de loja possibilitando a aquisição de bens em decorrência da facilidade de parcelar a compra e este valor do financiamento caber dentro do orçamento do idoso.

4.4. Consequências do uso do crédito na economia familiar do idoso

Após compreender quais eram as vantagens e desvantagens do uso do crédito, verificar os motivos que levariam a contratar novamente ou a não o serviço de crédito e também avaliar quais eram os motivos que levavam os entrevistados a usar o crédito consignado, o carnê de loja e o crediário, passou-se a analisar quais eram as consequências do uso do crédito na vida dos idosos e da sua família. Para tanto, questionou aos idosos se eles perceberam a redução da renda com o uso do crédito, uma vez que no crédito consignado há o desconto imediato do salário, no uso do cartão de crédito e do crediário existe a necessidade de reservar um montante da renda para pagamento destas despesas.

Quanto à percepção da redução da renda em decorrência do uso do crédito, verificou-se que 75,0% dos idosos afirmaram sentir a referida redução, enquanto 25,0% não.

Objetivou-se analisar se a faixa de renda impactava na percepção da redução da renda em razão do uso do serviço de crédito. Para tanto, cruzou os dados referentes à percepção ou não da redução da renda em razão do uso do crédito com a variável faixa de renda e constatou-se que, independentemente, do valor auferido a título de benefício previdenciário havia a percepção da diminuição da renda ao usar algum tipo de crédito (Figura 20).

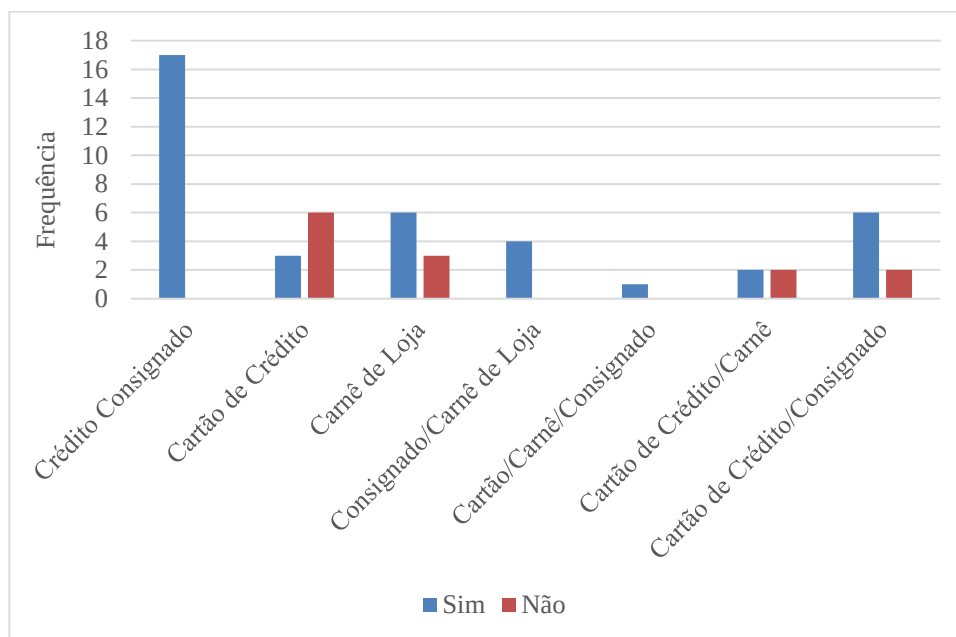


Fonte: Dados da pesquisa

Figura 20 - Percepção da redução da Renda devido ao uso do Crédito por Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Com o fim de verificar em qual tipo de crédito mais se percebeu a redução da renda, fez-se a análise da percepção ou não da redução da renda em razão do uso do

crédito com o tipo de crédito utilizado pelos idosos. Notou-se que os usuários do crédito consignado foram os que mais sentiram a diminuição, visto que a totalidade deste afirmaram perceber a redução da renda devido ao uso do crédito. Para o cartão de crédito e o carnê de loja esta percepção foi menos acentuada. Quando se analisa o uso do crédito consignado com outro serviço de crédito também se nota uma alta percepção dos idosos em relação à redução da renda. (Figura 21).

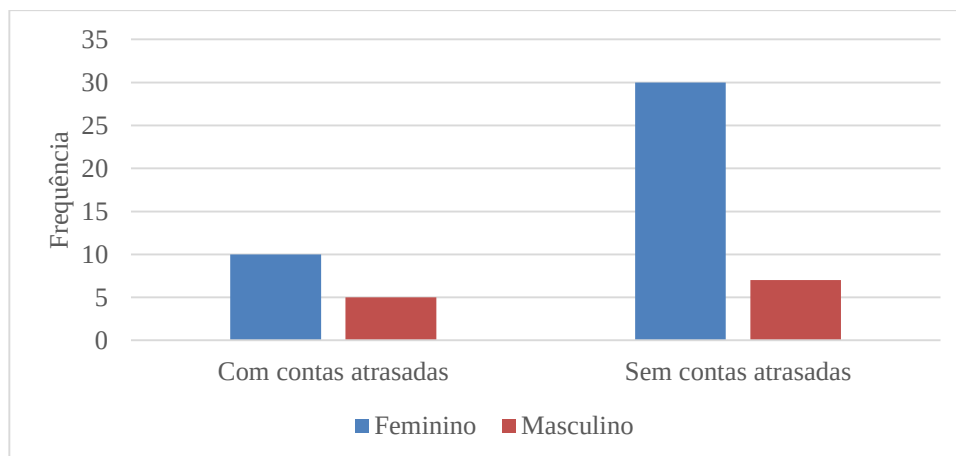


Fonte: Dados da pesquisa

Figura 21 – A Percepção pelos Idosos da redução da renda em razão do uso do crédito. Viçosa/MG, 2016.

Como possível consequência do uso do crédito, os idosos foram interrogados se tinham alguma conta em atraso em razão do uso do crédito e observou-se que 28,8% afirmaram que já tiveram que atrasar o pagamento de contas e 71,2% não. De acordo com Gonçalves (2011), aproximadamente, 29,0% dos idosos entrevistados estavam inadimplentes, pois não cumpriam as obrigações no prazo estipulado.

Ao analisar os idosos que tiveram contas em atraso devido ao uso do crédito e o gênero predominou o feminino (Figura 22):

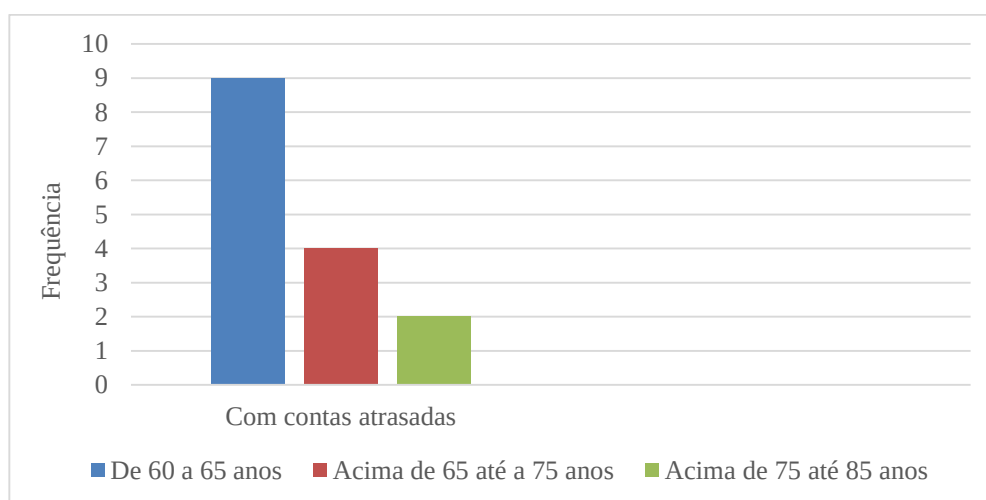


Fonte: Dados da pesquisa

Figura 22 - Atraso em contas em razão do uso do crédito de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Os dados deste estudo sobre atraso no pagamento de contas não condizem com os estudos realizados por Silveira (2012) que dispõe que os tomadores de crédito de cheque especial do sexo masculino possuem uma propensão maior a utilizar o limite disponível do que tomadores do sexo feminino, argumentando com base nas pesquisas de Barber e Odean *apud* Silveira (2012) sobre os investimentos em ações por homens e mulheres que, em áreas relacionadas às finanças, os homens são mais propensos aos riscos.

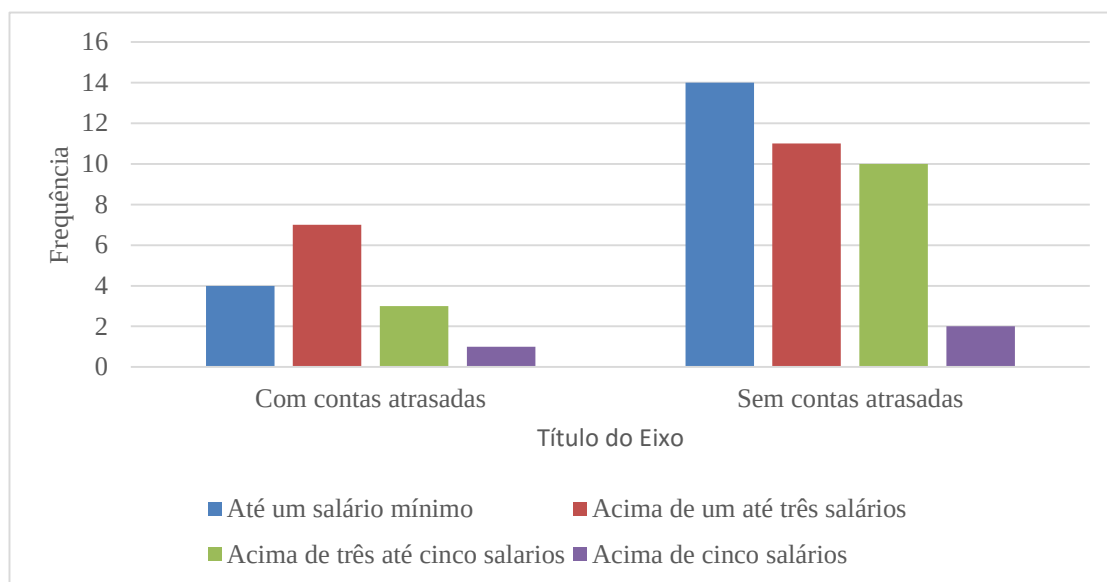
Ao relacionar os dados dos idosos que tinham conta em atraso com a faixa etária, de acordo com a Figura 23, os idosos com idade entre 60 a 65 anos tinham mais contas em atraso, o que confirma novamente a conclusão de Neri (2008) de que quanto mais velhos os indivíduos menos eles perdem o controle das suas despesas.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 23 - Atraso em contas em razão do uso do crédito por Faixa Etária dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Verificou-se também a relação entre a renda dos idosos e atraso no pagamento de contas em razão do uso do crédito, constatando-se que em todas as faixas de renda existem idosos com contas em atraso, sendo maior a frequência na faixa acima de um até três salários mínimos (Figura 24).



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 24 – Renda dos Idosos e Atraso no Pagamento de Contas em razão do uso do crédito. Viçosa/MG, 2016.

Ao analisar o tipo de crédito utilizado pelos idosos que possuíam contas em atraso, constatou-se que 40,0% desses usavam empréstimo, 26,6% cartão de crédito e consignado, 13,4% consignado e carnê de loja, 13,4% cartão de crédito e carnê de loja e 6,6% carnê de loja. Desses dados, observa-se que 53,4% dos idosos que tiveram contas em atraso usavam mais de um serviço de crédito.

20,0% dos idosos inadimplentes tinham contas em atraso por até um mês, 33,4% com atraso superior a um mês até dois meses, 13,2% atraso superior a dois até três meses e 33,4% acima de quatro meses. Se considerarmos o estudo do SPC (2014) sobre os idosos inadimplentes, no qual considerou inadimplência o atraso em contas acima de 90 dias, 33,4% dos idosos com compromissos financeiros em atraso seriam considerados inadimplentes.

As responsabilidades financeiras dos idosos que mais permaneceram em atraso foi a fatura do cartão de crédito, seguindo das despesas de supermercado, farmácia, carnê de loja, posto de gasolina e serviços de concessionária de serviços públicos.

Sobre a inscrição no Sistema de Proteção ao Crédito em razão do atraso nas contas decorrentes do uso do crédito, 11,5% dos entrevistados possuíam inscrição no

referido órgão e 88,5% não. Dos 11,5% com nome incluído no SPC, 50,0% tinham faturas do cartão de crédito em atraso, sendo que a fatura destes idosos permaneceu em atraso por um período de três meses ou mais.

A partir desta análise geral sobre os tipos de crédito e a percepção quanto à redução na renda, atraso no pagamento dos compromissos financeiros, questionou-se, se a redução trouxe consequência positiva ou negativa, como foi percebida a redução e qual foi o seu sentimento ao perceber as contas em atraso.

4.4.1. O idoso usuário do crédito consignado e a sua percepção sobre as consequências do uso do serviço.

Ao verificar que muitos idosos percebiam a diminuição da renda em decorrência do uso de crédito, questionou-os se esta redução trouxe consequências positivas ou negativas. Para os usuários do crédito consignado, 70,5% afirmaram que a redução foi positiva e 29,5% negativa.

Os idosos usuários do crédito consignado que mencionaram a redução da renda em razão do uso do crédito como fato positivo assim justificaram por considerar que realizaram o que queria ou que se tinha usado o crédito, tinha que pagar; porque não houve descontrolado do orçamento e ainda, porque, quando precisou, o dinheiro valeu. A partir dessas respostas, analisou-se o conteúdo dessas, por meio da categorização, e dividiu as respostas nas categorias “realização” e “compromisso” (Tabela 31).

Tabela 31 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Realização	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Compromisso	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Fez o que necessitava	6	50%	Se usou, tem que pagar	3	25,0
			Quando precisei, o dinheiro valeu	2	16,6
			Não descontrolou o orçamento	1	8,4
Total	6	50,0		6	50,0

Fonte: Dados da pesquisa

Ao analisar a categoria “realização” observa-se que a visão positiva da redução da renda estava relacionada à satisfação de realizar benfeitorias com o crédito consignado, seja reforma da casa, pagamento de dívidas, ajudar filhos, comprar imóveis:

Foi positiva porque eu apliquei bem, fiz reforma da casa, fiz muro e isso valeu muito. (Entrevista 12)

A redução foi positiva porque para quem quer cobrir o que deve, é a única forma de ter um dinheiro em mãos para negociar as dívidas. Quem não pensa no que faz, acha que é negativo. Não pensa que já usou o dinheiro. (Entrevista 21)

A redução foi positiva porque hoje minhas filhas estão em moradias mais confortáveis. Elas pagavam aluguel de barraco, era ruim a casa. Eu fico satisfeito de ver minhas filhas melhores. Se minhas filhas não dependessem de mim, eu não precisava fazer este esforço. Mas, como os maridos trabalham na roça, não tem muita renda e pagando aluguel estava mais difícil ainda, por isso, eu fiz este esforço. (Entrevista 23)

(...) mas, a redução foi positiva porque nós compramos uma chácara e nós sempre vamos para lá plantar e já até construímos uma casinha lá. (Entrevista 36)

Por meio das falas transcritas percebe-se que, apesar dos idosos sentirem a redução da renda, existe uma satisfação em ter concretizado algo seja a favor do próprio idoso ou em favor de filhos. Mais uma vez, mostra-se por estes discursos como a renda do idoso possibilita o auxílio aos filhos como também, demonstra o crédito consignado como meio de negociar dívidas e de satisfazer o que se deseja.

Na categoria “compromisso” o que se percebe é que para o idoso a redução da renda é positiva porque como houve a solicitação do crédito, este tem que ser pago pelo meio anteriormente estabelecido, qual seja, desconto do benefício previdenciário:

A redução é positiva porque eu peguei o empréstimo e aí eu tenho que pagar. (Entrevista 22)

Não posso dizer que a redução foi negativa porque eu peguei o empréstimo, então, tem que descontar mesmo (...) (Entrevista 25)

A menção da redução ser positiva porque o dinheiro valeu estava relacionado ao fato do empréstimo consignado ter resolvido o problema quando houve necessidade. Estas falas estavam voltadas para problemas financeiros:

A redução foi positiva porque para quem quer cobrir o que deve, é a única forma de ter um dinheiro em mãos para negociar as dívidas. (...) (Entrevista 21)

A redução foi positiva, porque eu precisei do empréstimo. Quando precisei, valeu, paguei a dívida do meu filho. (...) (Entrevista 43)

Quanto à redução da renda ser positiva em decorrência de não ter havido des controle financeiro em razão do uso do crédito consignado, esta afirmação ocorreu porque o entrevistado disse que a rotina manteve a mesma: “Positiva, percebi a redução, mas a rotina continuou a mesma coisa. (Entrevista 27).

Ao verificar as assertivas sobre a percepção negativa da redução na renda em decorrência do uso do crédito consignado, observou-se que estas se justificaram devido

ao fato de ter gerado dívida, afetado a renda. A partir dessas justificativas categorizou-se as respostas em “interferência na renda” (Tabela 32)

Tabela 32 - Categorização da Percepção Negativa da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Interferência na Renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Afetou a renda	3	60,0
Dívida	2	40,0
Total	5	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

A menção da redução da renda ser negativa se justificou porque os idosos sentiram que tiveram que reduzir os gastos com despesas básicas:

A redução foi negativa porque eu tive que reduzir nas compras. Não compro os mesmos alimentos, sempre estou devendo a farmácia. Tive que diminuir em tudo, nos mantimentos. Tem que saber gastar, se não o dinheiro não dá mesmo porque é tudo por conta da gente. (Entrevista 28).

O dinheiro não dá para nada mais. Se não souber gastar, não faz nada. Nem comer não come. Não tem jeito de fazer nada. Quem ganha salário mínimo, tem empréstimo, não dá para fazer nada. O que sobra só dá para pagar mercado. A redução foi negativa porque o salário fica pouco. A gente passa aperto. (Entrevista 29)

A redução foi negativa porque bom mesmo é você receber o salário completo porque aí você consegue comprar o que precisa. (Entrevista 35)

A entrevista 28 menciona o idoso como responsável pelo gasto total familiar, o que demonstra como a renda da pessoa maior de 60 anos tem servido para o sustento do lar e o caracteriza como provedor(a) e não dependente, conforme Leal (2006) demonstra em seus estudos.

O fato dos idosos mencionarem a redução negativa da renda ao contratar o consignado estava relacionado com o fato de terem gerado dívida, isto porque se desequilibraram no pagamento das despesas já realizadas:

A redução foi negativa porque tem que pagar uns e deixar outros sem pagar. Tem que ir manobrando, né? Antes não precisava, não estava devendo ninguém. Agora estou pagando uns e devendo outros e assim sucessivamente (Entrevista 17)

A redução foi negativa porque me descontrolou. Eu estava gastando mais do que eu estava recebendo, criei várias dívidas. (...) (Entrevista 26)

Ao avaliar como o idoso percebia a redução na renda em razão do uso do crédito, observou-se que para os usuários do crédito consignado, 70,6% responderam que percebem a redução na hora de receber o benefício previdenciário e 29,4% em

razão do aperto financeiro. A partir dessas respostas categorizou-as em “momento de receber a renda” e “interferência na renda” (Tabela 33).

Tabela 33 - Categorização da Forma como se deu a Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Momento de receber a renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Interferência na renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Na hora de receber	12	70,6%	Orçamento Apertado	5	29,4
Total	12	70,6		5	29,4

Fonte: Dados da pesquisa

Os idosos usuários do crédito consignado que mencionaram que a redução na renda era percebida quando do recebimento do benefício previdenciário se justificaram com o argumento de que na hora de receber, não tinham a integralidade do benefício para sacar:

Percebi esta redução sob o valor que a gente recebe. Na hora de receber, não vinha todo o dinheiro. Aí você vê a redução do dinheiro. (Entrevista 12)

Eu percebi a redução quando eu ia receber. Foi então, que eu dava conta do tanto de empréstimo que eu tinha feito. (Entrevista 26)

Eu percebi a redução porque, nada, nada são menos R\$160,00 por mês. Eu percebi já sabendo que ia diminuir, onde tira e não põe, tem que diminuir. Se tira R\$160,00 do meu salário, eu percebo porque, quando eu recebo, o valor já foi pago ao Banco. Mas, graças a Deus, está dando para levar. (Entrevista 20)

Eu percebi a redução, inclusive agora, porque com a metade do meu décimo terceiro e o meu salário, deu muito pouco, recebi quase nada. Quando você vai receber no Banco é que percebe mesmo esta redução. (Entrevista 28)

É porque quando eu vou receber eu já percebo o quanto está descontando. A gente vê que reduz mesmo. Você recebe menos. (Entrevista 34)

Percebi porque hoje eu recebo R\$630,00 por causa dos descontos. (Entrevista 43)

Pelas falas transcritas percebe-se que os idosos notavam a redução porque não tinham o contato com o valor integral da aposentadoria. Era necessário palpar o dinheiro e perceber que recebiam menos. Na entrevista 26 tem-se a percepção da quantidade de empréstimo realizado quando foi receber a aposentadoria, fato este que demonstra como este idoso não tinha conhecimento dos valores contratados e a serem descontados. Não se percebe planejamento quando da contratação deste serviço.

Já os idosos que mencionaram aperto no orçamento, assim disseram porque com a redução da renda em decorrência do desconto mensal do crédito consignado, eles se sentiam em dificuldade para manter as despesas:

Eu acho que reduziu porque pelo gasto que a gente tem e o desconto, não sobra quase nada. Lá pelo dia 20 a gente não tem dinheiro mais. Dá só para manter a despesa e não dever ninguém, só o empréstimo. (Entrevista 23)

Percebi a redução porque o dinheiro não dá para nada mais. Se não souber gastar, não faz nada. Nem comer não come. Não tem jeito de fazer nada. Quem ganha salário mínimo, tem empréstimo, não dá para fazer nada. O que sobra só dá para pagar mercado. (Entrevista 27)

Eu percebi porque eu tive que fazer economia. Eu gostava muito de trocar móveis de ano em ano, mas agora não faço isso mais não. Eu não troquei mais móvel até hoje e nem limpei a casa. Fiz pintura este ano, mas foi forçado. (Entrevista 37)

Aos idosos com compromisso financeiro em atraso questionou-se como eles se sentiram ao perceber as contas em atraso. Os usuários do crédito consignado que possuíam compromisso em atraso responderam que sentiram constrangidos, preocupados, ficavam pensando em como organizar as finanças como ainda, afirmaram que tentavam negociar. A partir dessas respostas categorizou-as em “sentimentos” e “atitudes” (Tabela 34).

Tabela 34 - Categorização das reações ao perceber as contas em atraso em razão do uso do Crédito Consignado pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016

Sentimentos	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Atitudes	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Preocupado	1	16,7	Tenta negociar	2	33,3
Constrangido	2	33,3			
Pensativo	1	16,7			
Total	4	66,7		2	33,3

Fonte: Dados da pesquisa

Os sentimentos relatados pelos idosos referiam ao desapontamento, constrangimento porque não estavam conseguindo controlar a vida financeira:

Doida. Fico doida, fico pensando, pensando um jeito de me virar, sem ter que ficar reclamando em casa porque meus meninos são danados para cobrar as coisas da gente. Eu passo meus apertos, mas não falo nada não. Só falo assim: “vamos dá um jeito de diminuir as coisas”. (...) Vamos diminuir, dá uma ajuda na redução dos gastos, na luz, telefone. (Entrevista 17)

Eu fiquei preocupado com as contas em atraso e então, comecei a pensar no que poderia diminuir para poder ir cobrando as contas em atraso. Se você não diminuir, vai só enrolando, vira bola de neve e não sabe nem como resolver. O que pode cortar, você vai diminuindo. Se eu ia fazer uma viagem, comprar uma coisa diferente, não faço. Reduzo as despesas para não descontrolar ainda mais e poder pagar o compromisso que fez. (Entrevista 21)

A gente sente negativo, para baixo, constrangido. Ficar devendo os outros é muito ruim. Eu não gosto. (Entrevista 25)

Em razão dessa confusão com dinheiro, de uns cinco meses para cá minha pressão não controla, tomo remédio para dormir. Com as contas em atraso, eu me perdi, fiquei sem ação. Eu sempre fui controlada, sempre conversei

muito com meus filhos para eles não ficar fazendo compra sem necessidade, procurar ter controle do dinheiro e quando eu me descontrolei, fiquei sem saber como falar para eles. Poxa vida, tanto que eu conversei com meus filhos, pedi para eles não descontrolar, não fazer as coisas assim sem pensar e agora, para eu fazer isto. Agora eu estou assim, não consigo mais sair de casa sozinha. Tive que pegar dinheiro na mão de agiota, mas pedi minha filha para pagar ele primeiro porque, você sabe, agiota é muito complicado. Falei para meus filhos que eu não queria ficar na rua, andar pelada e nem ficar sem comer. O resto? Vou me ajustando. Dinheiro é muito bom, mas na hora que a pessoa não tem controle, aí...é um vício. É a mesma coisa da pessoa que bebe, usa droga. Você vicia em comprar. Um vício assim, gastar dinheiro sem... tem coisa que eu fiz, que hoje que estou mais consciente, vejo que não tinha necessidade. Chegou um tempo que eu não chegava na porta da rua, eu não atendia o telefone com medo de ser cobrança, não atendia a porta da rua, mandava falar que eu não estava porque todo mundo que chegava na minha casa eu achava que ia me cobrar. Agora, eu estou mais aliviada porque eu consegui falar com meus filhos. Minha preocupação era porque meus filhos não sabiam das coisas que eu tinha feito. Agora eles estão sabendo e me ajudando muito. Minha filha cuida do meu dinheiro, conversa comigo, por isso, estou me sentindo melhor, mas mesmo assim, eu ainda fico com vergonha dos meus filhos. (Entrevista 26)

Pelos discursos transcritos percebe-se que o descontrole financeiro tem várias repercussões e este fato também é mencionado por Gontijo (2010) ao dispor que o superendividamento é um problema social, visto que traz consequências desastrosas para a vida do devedor e de sua família, pois ocorre a sua exclusão da sociedade de consumo e das atividades rotineiras, podendo levar à depressão, isolamento, vergonha pública em relação à sua situação. Apesar das falas não mencionarem a questão do superendividamento, percebe-se que os sentimentos dos idosos foram os mesmos relatados por Gontijo (2010) ao tratar do fenômeno do superendividamento.

Na entrevista 17 percebe-se o papel do idoso como provedor do lar, responsável por todas as contas como ainda, se caracteriza a transferência material em prol dos filhos, como já mencionado neste estudo.

Pelo conteúdo da entrevista 26 tem-se o apoio encontrado pelo idoso na família, fato este mencionado por Camarano et al (2004) ao afirmarem que é a família a fonte de apoio informal mais direta para a população idosa, sendo que em muitos países a família aparece como a única alternativa de apoio. Em pesquisa realizada por Goldani (2004) observou-se que a família brasileira ser fonte de apoio para os idosos.

Na categoria atitude o que se percebe são idosos proativos que vão até o vendedor e tentam negociar o débito, não sentiam vergonha e reconheciam que não possuíam meios para pagar o que deviam na integralidade e de uma única vez:

Eu sinto que tenho que negociar com o vendedor porque eu não tenho o dinheiro para pagar toda a conta. Eu não tenho vergonha de pedir para pagar

só um pouco e deixar outro tanto para o fim do mês. Mas, eu vou até lá e converso. Explico minha situação e assim, vou levando. As pessoas sabem que eu não vou prejudicar e que mesmo com atraso, eu vou pagar. (Entrevista 22)

Eu não me sinto mal porque eu sempre combino antes. O que eu atraso é sempre farmácia. Quando minha conta dá mais de R\$1.000,00, eu combino com eles que vou pagando aos poucos, vou dando um pouquinho de dinheiro por mês. O pessoal da farmácia vai concordando de eu pagar assim, por isso, que eu não sinto mal. É combinado. (Entrevista 28)

Devido a pouca renda, os idosos das entrevistas 22 e 28, apesar de declararem usuários exclusivos do crédito consignado mencionaram o parcelamento de compras realizadas em lojas em decorrência da renda auferida não ter sido suficiente para honrar os compromissos assumidos para aquele mês. Esse fato realça a não percepção desses idosos quanto ao uso da compra parcelada em lojas, pois se a solução era conversar em local que se tinha conta, comprova o uso de mais uma forma de crédito por estes idosos.

4.4.2. O idoso usuário do cartão de crédito e a sua percepção sobre as consequências do uso deste serviço.

Para o serviço de cartão de crédito, 66,6% afirmaram não perceber a redução da renda por usarem o cartão de crédito, 22,2% disseram que a redução foi positiva e 11,2% a percebeu como negativa. Para as respostas positivas categorizou-as em “controle financeiro”, uma vez que todos mencionaram que, apesar de perceber a redução da renda, esta foi positiva porque havia controle das despesas.

As idosas que usavam exclusivamente o cartão de crédito mencionaram que a redução foi positiva porque por meio deste serviço elas conseguiam controlar as despesas, sem ultrapassar o limite da renda:

É positiva porque, quando a fatura vem, eu confiro quantas parcelas eu ainda tenho das compras anteriores e vou controlando assim. (Entrevista 04)

Positiva porque eu não passo do limite. Vivo com o dinheiro contado. (Entrevista 41)

Já a menção a redução da renda devido ao uso do cartão de crédito como algo negativo foi mencionado apenas por uma pessoa maior de 60 anos que se justificou com o fato de ter consumido por entusiasmo, sem consciência do valor que poderia gastar:

A redução foi negativa porque, quando eu fui trocar os móveis de casa, eu fiquei muito entusiasmada e gastei além do que eu podia. Eu não pesquisei

o preço e paguei mais caro. Isto apertou meu orçamento. Com o dinheiro na mão a gente compra mais barato. (Entrevista 40).

Pela fala da entrevista 40 percebe-se que não se avaliou de forma correta a redução na renda como algo positivo ou negativo, visto que esta idosa partiu de um fato que aparentemente se revela isolado: compra de móveis para o apartamento novo para justificar a redução como algo negativo.

Dos idosos usuários exclusivos do cartão de crédito, 66,6% não perceberam a redução na renda e 33,4% perceberam. Aqueles não a perceberam porque afirmaram ter controle e não gastavam além, comprovando que estes eram seguros:

Não percebi a renda diminuir porque eu sempre uso o cartão de crédito dentro do que eu posso pagar, dentro do que eu recebo. Se eu sei que minha fatura vem com mais ou menos R\$800,00, eu sei que quando receber, eu já terei que tirar R\$800,00 para pagar o cartão de crédito. É tudo controlado. (Entrevista 01)

Não percebo redução porque tenho controle dos débitos que tenho. (Entrevista 16)

Não percebi a redução porque eu faço as compras dentro do que eu posso pagar. (Entrevista 44)

Não percebo a redução da renda em razão do cartão de crédito porque o pagamento da fatura fica dentro do orçamento. Eu sei o quanto gasto no mês com o cartão de crédito e se eu gastei tenho que pagar. (Entrevista 50)

Para os idosos usuários do cartão de crédito que percebiam a redução da renda em razão das compras realizadas neste tipo de serviço de crédito foi dito que tal percepção ocorria quando a fatura chegava e também porque apertava o orçamento. Em razão dessas assertivas, categorizou-as em “momento do pagamento” e “interferência na renda” (Tabela 35)

Tabela 35 - Categorização da Forma como se deu a Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Momento de receber a fatura	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Interferência na renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Na hora de receber	1	33,4	Orçamento Apertado	2	66,6
Total	1	33,4		1	66,6

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados contidos na Tabela 35 corroboram com a pesquisa do Banco Central (2014) sobre a percepção em relação ao endividamento excessivo, visto que os entrevistados da referida pesquisa só perceberam a situação quando as cobranças chegaram ou quando observaram que o rendimento mensal não seria capaz de honrar os compromissos assumidos e as contas mensais. Os idosos também só percebiam a redução na renda quando do recebimento da fatura do cartão ou quando sentiam o

orçamento apertar em razão do consumo e dos compromissos realizados, fato estes que comprovam a falta de controle das finanças pessoais.

O entrevistado que afirmou perceber a redução quando recebe a fatura do cartão justificou sua assertiva com o fato de já reservar o valor da aposentadoria para pagar este débito. Afirma que tem controle porque compra de acordo com o que pode pagar:

Sim, percebo a redução. Quando vem a fatura eu sei que tem que reservar um valor para pagar o cartão de crédito. Assim, eu não conto que tenho toda a aposentadoria para gastar. Sei dos compromissos que tenho que pagar, mas é tudo dentro do que eu posso pagar. (Entrevista 04)

Já os idosos que mencionaram o aperto no orçamento assim disseram porque entenderam que a renda já é pouca ou porque consumiu além do que cabia no orçamento. Há menção do controle das finanças na entrevista 51, todavia, não se percebe esta mesma atitude na entrevista 40:

Percebi a redução devido à fatura do cartão de crédito porque eu não tive como pagar uma parte de uma dívida que fiz – compra do apartamento. O valor da fatura pesou demais no meu orçamento e a anuidade do cartão também é bem alta. (Entrevista 40)

Eu percebo a redução da renda porque o meu salário é pouco e a fatura come um pedacinho bom da renda, mas eu não passo do limite. Vivo com o dinheiro contado. (Entrevista 51)

Os idosos usuários exclusivamente do cartão de crédito não declararam existência de contas em atraso, razão pela qual não se avaliou esta variável para este tipo de crédito.

4.4.3. O idoso usuário do carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso deste serviço.

Quanto aos idosos usuários do carnê de loja, verificou-se que 33,4% não perceberam a redução na renda devido às compras no crediário, 44,4% perceberam e esta foi positiva e 22,2% declaração a redução como negativa.

Os idosos mencionaram que a redução foi positiva alegaram ser a forma de se adquirir produto, meio de facilitar o pagamento como ainda, foi positivo porque ter controle dos gastos. A partir dessas respostas categorizou-as em uma única categoria denominada de “poder de compra” (Tabela 36).

Tabela 36 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Poder de Compra	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Adquirir produto	2	50,0
Pagamento	1	25,0
Controle	1	25,0
Total	4	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

A visão positiva verificada na redução da renda advém do fato do carnê de loja ser um meio para aquisição de produtos quando há necessidade. É o poder adquirir um bem em decorrência da confiança que o lojista tem que o idoso irá pagar. Mesmo com a diminuição da renda, prevalece o lado positivo do crediário, uma vez que se adquire o que é preciso:

(...) A redução é positiva porque eu consigo comprar o que eu preciso. (Entrevista 31)

(...) É positiva porque quando a gente precisa, a gente pode comprar. As pessoas confiam na gente. (Entrevista 53)

Também se percebeu como positiva a redução da renda ao usar o crediário em razão da possibilidade de parcelar o pagamento, facilitando com isso a compra:

É positiva, a gente vê o tanto que terá que tirar da aposentadoria para pagar as prestações do carnê. Mas, se não fosse as prestações eu não conseguia comprar. As prestações facilitam bem, ajuda e a gente compra mais. (Entrevista 53)

Pela assertiva da entrevista 53 denota-se que a facilidade da compra parcelada estimula o consumo, pois mencionou-se que com as compras parceladas se pode comprar mais e não menciona que esta compra advém de uma necessidade.

A redução da renda em decorrência do uso do crediário foi mencionada como positiva porque não afeta o orçamento, tem-se controle: “É positiva, as parcelas do crediário não pesam porque tenho controle dos meus gastos”. (Entrevista 56)

Os usuários do carnê de loja que perceberam a redução da renda em razão da utilização deste serviço e classificaram a diminuição como algo negativo se justificaram porque notaram que afetou o orçamento. Em razão disso, categorizou as respostas desses idosos em “interferência na renda”. Nesta categoria, os idosos classificaram a redução da renda como negativa, porque tiveram que reduzir as despesas básicas para consumir produtos que na visão de um idoso nem era algo necessário, mas sim supérfluo:

Negativa, porque a gente que está mais idoso usa remédio e tem remédio que é caro. Tem vez que tem que deixar de comprar o remédio por causa da prestação do carnê de loja. (Entrevista 39)

A redução da renda por causa de prestação no carnê de loja é negativa, porque não vale a pena reduzir na alimentação para comprar supérfluo. (Entrevista 46)

Pela fala 46 tem-se a plasticidade do consumo mencionada por Bauman (2008) ao dispor que na sociedade de consumo adquire-se bens por prazer, sem verificar a função pragmática ou instrumental do consumo. A entrevista 46 menciona que foi necessário reduzir na alimentação devido a compra de um bem supérfluo, caracterizando com isso, a não observância da função da aquisição do referido bem.

Os demais idosos usuários do carnê de loja que afirmaram perceber a redução assim declararam porque ou sentiram o orçamento apertar ou porque tinham controle desses gastos. Com isso, essas respostas foram categorizadas como “interferência na renda” e “controle” (Tabela 37):

Tabela 37 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Controle	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Interferência na renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Controle das despesas	2	33,4	Orçamento Apertado	4	66,6
Total	2	33,4		4	66,6

Fonte: Dados da pesquisa

Os idosos que perceberam a redução, contudo, disseram que tinham controle a notaram porque sentiam que precisavam tirar do benefício um valor para pagar o compromisso assumido. Mas, em momento algum, manifestaram que esta retirada gera aperto no orçamento, fato este que demonstra o controle do que se consumiu para pagar no carnê de loja:

Percebo que a renda diminui porque depois que a gente compra, vem o pagamento e a gente vê o tanto que terá que tirar da aposentadoria para pagar as prestações do carnê. Mas, sempre dou conta de pagar tudo, graças a Deus. (Entrevista 55)

Reduz a renda porque se você tem parcela para pagar, diminui sim. (Entrevista 56)

Já as falas a seguir demonstram que as parcelas do carnê de loja geravam uma restrição da renda que refletia no modo de vida dos idosos, uma vez que estes afirmaram reduzir as compras de supermercado, deixar de comprar remédio como ainda, ficam com dificuldade de cumprir os compromissos assumidos:

Eu senti a redução porque eu fico apertada para pagar as contas. (Entrevista 31)

Percebi a redução da renda por causa das parcelas do carnê de loja porque a gente que está mais idoso usa remédio e tem remédio que é caro. Tem vez que tem que deixar de comprar o remédio por causa da prestação. (Entrevista 39)

Eu percebo a redução da renda quando compro no carnê porque eu tenho que reduzir as contas. Compro menos no supermercado e vou controlando. (Entrevista 46)

Ao questionar ao usuário de carnê de loja que possuía conta em atraso como ele se sentiu ao perceber que não pagava em dia suas obrigações, este afirmou sentir vergonha por considerar desonroso ter o nome sujo: “Eu fiquei com vergonha, muita vergonha...suja o nome da gente e o nome é a única coisa que a gente tem”. (Entrevista 31).

4.4.4. O idoso usuário do crédito consignado e do cartão de crédito e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.

Dos idosos que utilizavam o crédito consignado conjuntamente com o cartão de crédito, 25,0% não perceberam a redução da renda, 37,5% a perceberam e a definiram como positiva e 37,5% como negativa.

Em relação às pessoas idosas que perceberam a redução da renda devido ao uso do crédito consignado e cartão de crédito como fato positivo, observou-se respostas relacionadas ao compromisso financeiro assumido e ao poder de compra, razão pela qual categorizou estas assertivas nas referidas categorias: “realização” e “compromisso” (Tabela 38).

Tabela 38 - Categorização da Percepção Positiva da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Realização	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Compromisso	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Ajudou na hora que mais precisou	1	33,4%	Se usou, tem que pagar Controle	1	33,3
Total	1	33,4		2	66,6

Fonte: Dados da pesquisa

A visão positiva da redução da renda estava relacionada à realização se justificou porque foram os serviços de crédito que socorreram os idosos quando houve necessidade: “A redução foi positiva porque o empréstimo e o cartão me ajudaram na hora que eu mais precisei.” (Entrevista 33)

A redução da renda como fator positivo também foi justificado devido ao fato de já se ter usufruído do dinheiro, logo, tem que reduzir a renda:

A gente já gastou, então, a redução é positiva. Tem gente que fica falando: aí, mas meu dinheiro não deu, mas tem que ver que a gente já gastou também. Tem o desconto porque a gente já gastou. Eu fiz o empréstimo, vou receber menos” (Entrevista 10).

Nesta assertiva transcrita percebe-se a consciência do fato de já ter utilizado um valor e devido a isso deverá ser pago. Como houve a utilização, isto para o idoso já é algo positivo, independentemente do destino do valor requerido no empréstimo consignado.

Outra justificativa para a visão positiva na redução da renda em decorrência do uso dos serviços de crédito consignado e do cartão de crédito foi devido a necessidade de aprender a lidar com a renda reduzida: “Então, a redução foi positiva porque tive que aprender a controlar os gastos. Eu fechei conta no supermercado, agora só compro no dinheiro. Não anoto fiado. ” (Entrevista 15).

Os idosos que mencionaram a redução como negativa se justificaram devido a afetação da renda, razão pela qual categorizou estas respostas em uma única categoria: “interferência na renda”. A afetação da renda estava relacionada com a necessidade de economizar, de cortar gastos básicos como supermercado para pagar os serviços de crédito utilizados:

A redução é negativa porque a gente já faz a maior economia, economiza de tudo enquanto é jeito e ainda passa aperto. (Entrevista 08)

Esta redução foi negativa, só foi ruim porque é um dinheiro que a gente precisava dele para fazer uma compra. (Entrevista 30)

A redução foi negativa porque eu tive que cortar muitos gastos por causa do empréstimo e da fatura do cartão de crédito. (Entrevista 41)

Para os idosos usuários do crédito consignado em conjunto com o cartão de crédito, 75,0% mencionaram que perceberam a redução da renda em razão do uso do crédito e 25,0% não a sentiram. Os que sentiram a redução alegaram que esta ocorreu na hora de receber a aposentadoria ou porque o orçamento apertou. Em decorrência dessas respostas, a categorização dessas foi em “momento de receber a renda” e “interferências na renda (Tabela 39).

Tabela 39 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Cartão de Crédito pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Momento de Receber a Renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Interferência na renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Na hora de receber	3	50,0	Orçamento Apertado	3	50,0
Total	3	50,0		3	50,0

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar de os idosos utilizarem o crédito consignado e o cartão de crédito, quando questionados sobre como perceberam a redução da renda, eles mencionaram apenas a redução advinda do desconto na aposentadoria. Nota-se que os idosos necessitam ver que receberam menos para sentirem a redução da renda, uma vez que nenhum deles mencionou o gasto no cartão de crédito como algo que diminuísse a renda advinda do benefício previdenciário:

Percebi a redução, porque a gente vê que tem um desconto quando vai receber, a gente recebe menos. (Entrevista 10)

O salário mínimo já é muito pouco, quando subtraí dele, fica menor ainda. Eu percebi esta redução quando fui receber. Não sobrou quase nada para mim e ainda tenho que pagar as faturas do cartão de crédito. (Entrevista 30)

Sempre diminui o meu salário quando faz um empréstimo. Cai um pouco o salário e então, procuro comprar só o necessário. Quando você recebe, você percebe que recebeu menos. (Entrevista 33)

Os idosos que perceberam a redução na renda porque o orçamento apertou apontaram a falta que o desconto do empréstimo fez no orçamento doméstico. Estes idosos mencionaram quanto a redução afetou a vida deles, pois tiveram que reduzir os gastos com alimentação, lazer para conseguir pagar o que deve, um teve que voltar ao mercado de trabalho para ter nova fonte de renda. Mencionou-se também que houve início de cobranças dos locais onde o idoso não honrou o compromisso:

Percebo a redução porque o desconto do empréstimo, é menos um dinheirinho para pagar as contas. É isso que faz a gente apertar, dever. A gente vai espremendo de tudo enquanto é lado para conseguir pagar o que deve. (Entrevista 08)

Percebi muito. Começou assim, eu peguei vários empréstimos e aí o dinheiro que recebia não dava para pagar as contas. Passei aperto demais com cobrança no supermercado, lojas e com a fatura do cartão de crédito. (Entrevista 15)

Percebi esta redução quando as contas começaram a atrasar. Eu tive que cortar quase tudo. Cortei as compras na loja, apesar da gente ter crédito. Reduzi as compras de supermercado e até as festinhas em família. Tinha hora que passava muita dificuldade. Passei um perrengue danado. Eu tinha que pagar as contas e não tinha onde tirar dinheiro e foi por isso, que eu até voltei a trabalhar. (Entrevista 41)

Os idosos que não perceberam a redução na renda alegaram que tinham outros meios de renda além do benefício previdenciário para cobrir os gastos:

Não percebi porque eu faço costuras para cobrir meus gastos. O que eu gasto além, a renda da costura cobre, por isso, eu não percebo minha renda diminuindo por causa do empréstimo e da fatura do cartão de crédito. (Entrevista 14)

Não percebi redução, porque eu gastei o dinheiro na reforma da casa e aluguei a outra que eu morava. Aí a renda da outra dava para pagar o

consignado. A fatura do cartão de crédito já é uma despesa que eu conto com ela, então, sei que gastei e terei que pagar. (Entrevista 18)

Os destes serviços que possuíam contas em atraso declararam sentimentos de preocupação, tristeza, medo e chateação, não havendo idosos que disseram tentar negociar o débito, conforme pode ser verificado nas assertivas abaixo:

A gente sente ameaçado também de estar sempre sendo cobrado. A gente não precisa nem do outro cobrar para a gente para saber que está devendo. A gente está sempre correndo atrás para pagar as dívidas. A gente sente preocupado com as contas. Às vezes, a gente passa até sem dormir. A gente tem que estar sempre atento com as coisas que a gente deve. (Entrevista 08)

É chato. É chato porque tem que saber lidar com isso porque na próxima fatura já vem os jurinhos, vem os juros que eu vou ter que pagar para não juntar mais juros. É chato ficar devendo. Ficar devendo é muito ruim, ter dívida não é bom. A gente tem que fazer de acordo com o que consegue pagar porque senão no próximo mês vem um pouquinho a mais na fatura e você passa aperto de novo. (Entrevista 10)

Tristeza. Eu fazia empréstimos consignados para pagar as dívidas. Não conseguia dormir, não tinha sossego. O telefone não podia tocar que eu ficava com medo. Eu deprimi e hoje faço tratamento psiquiátrico por causa do meu descontrole financeiro. (Entrevista 15)

Me senti da pior maneira possível. Dormia e acordava qualquer hora da noite pensando nas dívidas, em que rumo tomar. Eu levantava e não sabia o que ia fazer para pagar as dívidas. Deus iluminou e veio um trabalho. (Entrevista 41)

De acordo com os discursos transcritos, o descontrole financeiro leva a um abatimento pessoal capaz de interferir na saúde psíquica como também no sono. Viu-se idosos voltando ao mercado de trabalho com o intuito de colocar a vida financeira em dia.

4.4.5. O idoso usuário do crédito consignado e do carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.

Os usuários do crédito consignado e do carnê de loja, conjuntamente, ao serem questionados sobre a percepção da redução da renda em razão do uso do crédito, 25,0% alegaram perceber e disseram ser positiva, enquanto, 75,0% a consideraram como negativa.

A resposta do idoso usuário do crédito consignado e do carnê de loja referente à redução positiva foi categorizada como “realização”, uma vez que se justificou pelo fato de ter feito o que precisava: “É positiva porque eu reformei minha casa, fiz a frente da casa, garagem, cobertura e a cozinha”. (Entrevista 54)

Quanto às respostas referentes à redução ser negativa, estas foram categorizadas em “interferências na renda”, uma vez que todos os idosos alegaram que afetou a renda. A justificativa dos idosos para a alegação da redução como negativa relacionava-se com a necessidade de se economizar para evitar dívidas, chegando um idoso mencionar que reduziu até as compras referentes a supermercado/alimentação.

A redução foi negativa porque eu fico me apertando para não dever. Fico quieto, só economizando cada vez mais. (Entrevista 02)

A redução foi negativa porque qualquer coisinha que diminui no salário já fica negativo para a gente. (Entrevista 05)

A redução foi negativa porque eu não consegui manter minhas contas em dia, passei sufoco e tive que reduzir as compras, até supermercado. (Entrevista 06).

A totalidade dos usuários idosos do crédito consignado e do carnê de loja, conjuntamente afirmaram que perceberam a redução da renda na hora de receber a aposentadoria ou quando do aperto no orçamento. Em razão disso, as respostas foram categorizadas em “momento de receber a renda” e “interferências na renda (Tabela 40).

Tabela 40 - Categorização da Percepção da Redução da Renda em razão do uso do Crédito Consignado e do Carnê de Loja pelos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Momento de Receber a Renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)	Interferência na renda	Frequência (N)	Porcentagem (%)
Na hora de receber	2	50,0	Orçamento Apertado	2	50,0
Total	2	50,0		2	50,0

Fonte: Dados da pesquisa

Mesmo tendo usado o crédito consignado e o carnê de loja, os idosos que perceberam a redução por meio do desconto na aposentadoria apenas mencionaram a consequência do uso do crédito consignado:

Porque a gente percebe quando chega o dia de receber, eu recebia aquela coisa com o desconto e sei que não dava para fazer as coisas que eu queria fazer, mas não dava para fazer porque já faltava aquele dinheiro do desconto. Fico quieto, só economizando cada vez mais. Fui equilibrando e não deixei faltar o básico. (Entrevista 02)

Percebi o desconto ao receber a aposentadoria. (Entrevista 06)

Os idosos que disseram que a percepção da diminuição da renda ocorreu devido ao aperto no orçamento, assim se justificaram porque tiveram que cortar gastos e perceberam o aumento dos valores dos produtos da cesta básica:

Percebo a redução porque eu não tenho o dinheiro todo mais e tem outras contas para pagar. Fica difícil porque tudo aumentou, supermercado está caro, aí você percebe esta redução. (Entrevista 05)

Percebo a redução porque se atrasa um pouquinho as prestações do carnê de loja vêm os juros e aí tira mais um pouquinho. Neste ano de 2015, eu tive que reduzi bastante os gastos porque já tinha o desconto do empréstimo, tinha as prestações do carnê de loja. Não comprei roupa nenhuma, comprei pouquíssima coisa e supermercado eu cortei supérfluo como biscoito, produto de limpeza. (Entrevista 54)

Dos idosos que usavam o crédito consignado em conjunto com o carnê de loja 50,0% tinham compromissos financeiros em atraso. Um deles afirmou que se sentia impotente, mas tentou negociar o débito e o outro mencionou que sentiu envergonhado, mas também tentou negociar com o credor:

Foi horrível, horrível ver as contas em atraso. Sentimento de impotência, de não dar conta, muito ruim. Mas, graças a Deus, está regularizando. Isto porque eu mexi com reforma, foi muita coisa além do que podia gastar. Quando as contas foram atrasando, eu procurava as pessoas que estava devendo, tinham pessoas que não cobravam juros porque me conhecia, outras cobravam. Como tem muito tempo que eu compro no carnê de loja, as pessoas entendiam minha situação e confiavam. Eu tenho crédito. Estes atrasos são coisas que resolvem fácil, não são coisas que não dá para resolver. (Entrevista 54)

Senti mal, muito mal mesmo porque teve um outro imprevisto em cima disso aí, por isso, eu tive que atrasar. Mas, Deus me ajudou. Logo depois, eu coloquei tudo em dia, graças a Deus. A gente espreme dali, espreme daqui. Hoje em dia a gente tem que ter muita consciência das coisas para fazer, muito mesmo. Eu só faço o empréstimo só em último recurso mesmo. Atrasei o carnê de loja, mas eu fui lá para negociar o valor que atrasei, mas senti muito mal, a gente fica com vergonha. (Entrevista 06)

O sentimento de impotência foi mencionado na entrevista 54 no sentido de se sentir incapaz de administrar as finanças. Este entrevistado sabe que os atrasos vieram em decorrência de ele ter gastado além do que a renda possibilitava. Já a entrevista 06 menciona o sentimento de vergonha relacionado à moral, ou seja, dever e não conseguir pagar como algo amoral. Na entrevista 06 também se percebe a questão do imprevisto, ou seja, este idoso não estava preparado financeiramente para o inesperado.

4.4.6. O idoso usuário do crédito consignado, do cartão de crédito e carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços

Neste estudo teve-se uma pessoa idosa que utilizava, conjuntamente, o crédito consignado, o cartão de crédito e o carnê de loja. Esta afirmou que percebeu a redução da renda, contudo, a considerou positiva porque a família teve que se unir mais: “A redução da renda foi positiva para a minha família, pois tivemos que aprender a conviver com pouco. Foi bom porque o aperto financeiro nos uniu. Hoje, somos mais companheiros”. (Entrevista 19)

Ao ser questionada sobre como percebeu a redução da renda em decorrência do uso do crédito, afirmou que foi devido ao aperto no orçamento, sendo que teve que mudar o padrão de vida dela e da família:

Eu percebi a redução porque eu tive que reduzir gasto com vestuário, sapato, joias, viagens e comidas fora de casa. Antes disso, tínhamos o hábito de receber muitas pessoas na nossa casa, tivemos que cortar isso. Tivemos até que mudar da cidade que morávamos e viemos viver aqui de aluguel. Fui equilibrando e mudando meu padrão de vida e do meu marido. Contudo, mantivemos o padrão de vida do nosso filho porque ele não tinha nada a ver com a dívida. Mas, ele não ganha mais vários tênis de marca, agora é mais medido para adquirir as coisas. (Entrevista 19)

Esta idosa declarou que não teve que atrasar qualquer compromisso financeiro em razão do uso do crédito.

4.4.7. O idoso usuário do cartão de crédito e carnê de loja e a sua percepção sobre as consequências do uso destes serviços.

Dos usuários do cartão de crédito conjuntamente com o carnê de loja, verificou-se que entres estes, 50,0% não perceberam a redução da renda, 25,0% a perceberam, tendo sido classificada como positiva e 25,0% não se manifestou sobre ser positiva ou negativa, apenas mencionou que notou a redução.

A pessoa maior de sessenta anos que mencionou a redução da renda devido ao uso do cartão de crédito conjuntamente com o carnê de loja como fato positivo, assim o fez sob o argumento de que se usou o serviço de crédito, tem que pagar. Este argumento estava voltado para a questão do compromisso financeiro assumido: “Não acho a redução negativa porque se eu fiz a compra, gastei, eu tenho que pagar”. (Entrevista 03)

50,0 % dos maiores de 60 anos disseram perceber a redução da renda em razão do uso do crédito mencionaram que consumiram mais e 50,0% não perceberam a redução sob afirmação de terem controle dos gastos pessoais e domésticos.

Os idosos que mencionaram a redução da renda por terem consumido mais assim justificaram devido aos gastos realizados por meio do cartão de crédito e carnê de loja e conseqüentemente, tiveram aperto no orçamento:

Percebi a redução porque eu quero comprar outra coisa e não posso porque tenho que pagar as parcelas do cartão e do carnê. Fica difícil comprar tudo o que precisa. (Entrevista 03)

Percebi a redução por causa do valor das faturas e das prestações nos carnês de loja, isto porque eu deixo de comprar outras coisas porque causa destes compromissos. No fim do ano todo mundo quer comprar algo para casa e eu não osso por causa deste “balaio de gato” que eu entrei. Este ano já falei

com os meninos que não vai ter presente de natal, será só confraternização bem simples para agradecer a Deus, nada de sapatinho na árvore. Estou apertada com as contas que fiz. (Entrevista 32)

Pelas falas dos idosos que não perceberam a redução da renda em razão do uso do carnê de loja conjuntamente com o cartão de crédito constata-se o controle das finanças na hora da aquisição de produtos:

Não percebo redução na renda quando uso o cartão de crédito e o carnê de loja. Estes valores já estão dentro do orçamento. Se comprei tenho que pagar e só compro se posso pagar. (Entrevista 07)

Não sinto a redução porque, como eu controlo tudo, eu já sei o que tenho para pagar. Compro tudo dentro do meu orçamento. (Entrevista 48)

Os usuários do cartão de crédito conjuntamente com o carnê de loja que tinham débitos em atraso mencionaram que ao perceber o descontrole financeiro sentiram incomodados ou com medo, conforme discursos a seguir:

Eu me senti incomodada, mas a fatura que não chegou e a conta ficou em atraso. Eu tive que parcelar a dívida e incluiu juros e isto é muito ruim. É ruim ter conta atrasada. (Entrevista 03)

Eu estou com medo de não conseguir pagar as contas que fiz. Já tive que negociar a dívida do cartão, estou pagando seis parcelas de R\$355,00 e meu cartão está bloqueado até em acabar de pagar esta dívida. Estou pensando em até desistir de usar o cartão ou então, não usar direto. Eu estou sentindo medo, constrangimento. Meu marido me deu um dinheirinho para comprar as coisas para a festa de natal e eu guardei. Está guardadinho lá para eu pagar a próxima parcela da negociação do cartão de crédito. Eu deito na cama já pensando nestas parcelas da negociação da dívida do cartão. (Entrevista 32)

Pela entrevista 03 percebe-se que o atraso no pagamento da fatura do cartão de crédito foi em decorrência do não recebimento desta no prazo da data de vencimento. Apesar disso, a pessoa idosa menciona que parcelou a dívida e pagou juros por um fato que não foi causado por ela. Com isso, percebe-se o desconhecimento do idoso em relação ao direito do consumidor como também da incapacidade de argumentar que o atraso no recebimento da fatura não poderia gerar a inclusão dos juros porque não foi motivado pelo idoso.

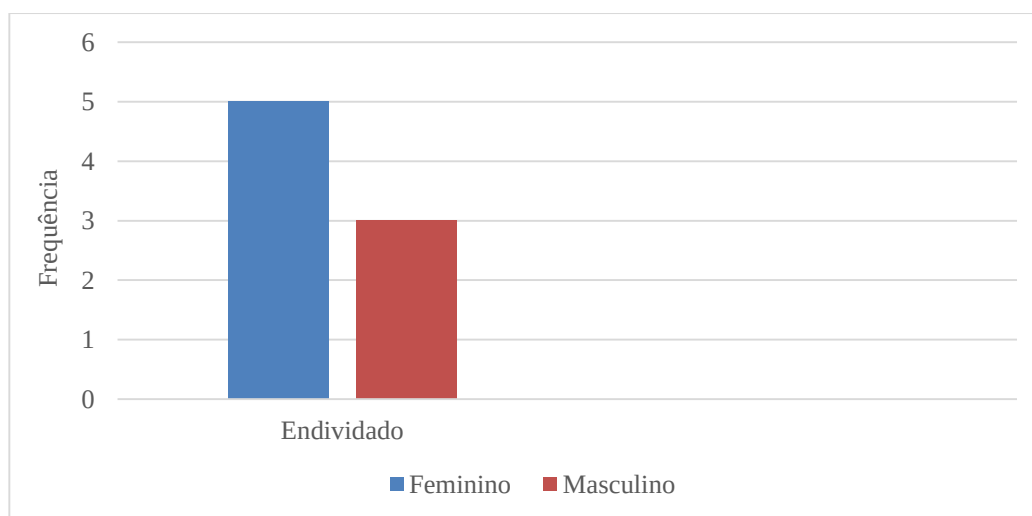
Já a entrevista 32 relata a preocupação e o receio da idosa em não conseguir honrar o parcelamento da dívida no cartão de crédito, abrindo mão da comemoração das festas natalinas para quitar a parcela da negociação realizada junto à operadora do cartão de crédito.

4.5. Eu, idoso, endividado?

Nessa sessão será apresentada as assertivas dos idosos em relação a estarem ou não endividados. Endividamento para Ferreira (1994) é o ato de endividar-se que significa contrair dívidas, obrigações. Logo, neste sentido, o endividamento é a assunção de dívidas, não se avaliando a questão da possibilidade ou não de adimplemento. Neste sentido também é o entendimento do SPC Brasil (2016) ao definir endividamento como a existência de parcelas a vencer seja de compras ou de empréstimos. Autores como Bertoncele e Lima (2010) compreendem que o endividamento pode também ser denominado de incumprimento, pois neste caso o não pagamento da dívida ocorre por motivos ocasionais, mas não por falta de rendimento suficiente para adimplir o compromisso (Ministério da Justiça, 2010). A partir dessas definições serão analisadas as falas dos idosos quanto a se sentirem ou não endividados.

Dentre os entrevistados, 84,6% declararam não estarem endividados e 15,4% endividados. Ao comparar estes percentuais com os referentes às contas em atraso/inadimplemento, constata-se que, aproximadamente, 29,0% disseram ter contas em atraso, contudo, pouco mais da metade desses se reconheceram como endividados. Tal fato pode ocorrer por não conhecerem, efetivamente, o conceito de endividamento.

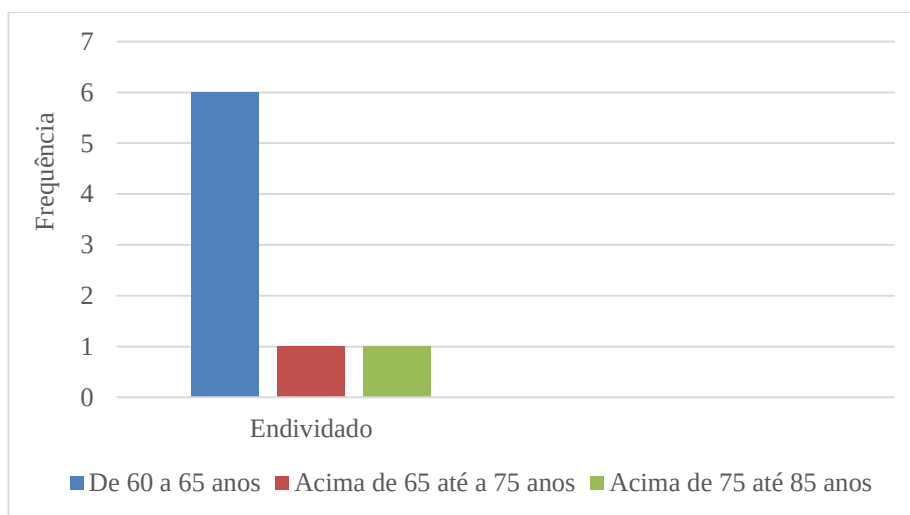
Verificou-se que um maior número de mulheres idosas se declarou endividadas quando comparadas aos homens (Figura 25). Este resultado pode estar relacionado à composição da amostra, pois havia mais mulheres que homens, tendo as primeiras maior grau de escolaridade.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 25 – Percepção do Endividamento Próprio de acordo com o Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

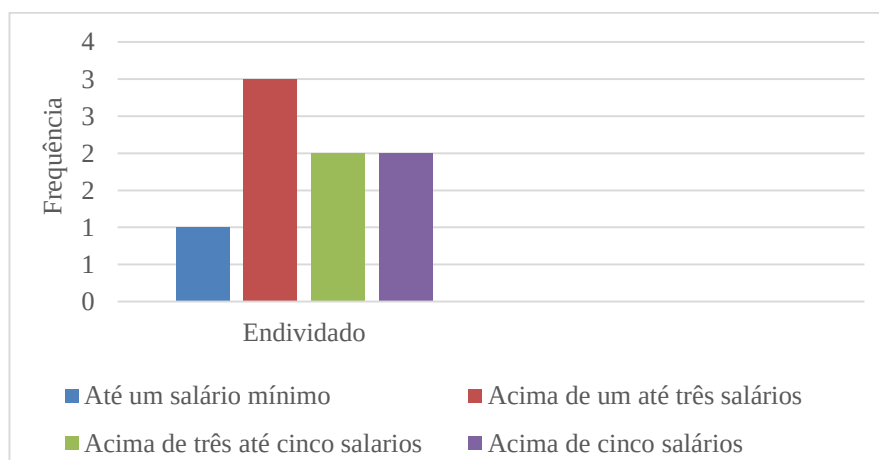
Verificou-se que o grupo etário que mais se declarou endividado foi o de idosos na definição de Debert (2012), ou seja, pessoas com idade entre 60 a 65 anos. Apesar de idosos das demais faixa etárias também se declararem endividados, o referido grupo foi o que mais destacou (Figura 26). Novamente se confirma a afirmação de Neri (2008) no sentido de que quanto mais velhos mais se tem o controle das finanças.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 26 - Percepção do Endividamento Próprio de acordo com o Grupo Etário dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

A análise realizada entre a declaração do endividamento e a faixa de renda demonstrou que em todas as faixas de rendas houve declaração de endividamento (Figura 26). Conforme afirma Cerbasi (2003), o endividamento não está diretamente relacionado com a renda individual, mas sim com a forma como a pessoa administra suas finanças. Tolotti (2007) menciona que os motivos que levam ao endividamento são o consumo excessivo, a falta de educação financeira e os baixos rendimentos.



Fonte: Dados da pesquisa

Figura 27 - Percepção do Endividamento Próprio de acordo com a Faixa de Renda dos Idosos. Viçosa/MG, 2016.

Ao analisar o tipo de crédito utilizado pelos idosos e a declaração de endividamento constatou-se que declararam como endividados 17,6% dos usuários do crédito consignado, 25,0% do consignado e cartão de crédito, 50,0% do consignado e carnê de loja e 100% do consignado, cartão de crédito e carnê de loja.

Na análise do conteúdo das falas dos idosos em relação à percepção de estar ou não endividado, verificou-se que, de um modo geral, a maioria não se percebia endividado porque afirmavam ter controle das finanças. Já os que se declararam endividados assim o fizeram porque reconheciam que tinham prestações a vencer. Desta análise geral, verifica-se que, conforme pesquisa do SPC Brasil (2016), também os idosos não eram detentores do conhecimento do significado de endividamento, pois apenas 15,8% afirmaram que eram endividados porque tinham parcelas ou empréstimos a vencer.

Em relação aos usuários do crédito consignado, 82,9% declararam não estar endividados e 17,6% endividados. Todos que não se sentiam endividados assim afirmaram ao argumento de que tinham controle dos gastos, conforme falas a seguir:

Não, porque está controlando, uai, está dando para controlar, graças a Deus. Endividado é quando está devendo até e não tem como pagar, fica pensando onde vou tirar dinheiro. Graças a Deus, eu não, uai. Eu estou devendo, mas sei que no final do mês vou lá no Banco e tem. É pouco, mas tem. Ponho um bocado na mão de um, de outro, falo com outro: “agora você espera”. E vai indo. Tem gente que quer até suicidar por causa de dívida, eu não. Tem um ditado: devo, não nego; pago, quando puder. (Entrevista 17)

Não me considero endividado porque dívida é uma coisa que você não consegue pagar e eu todo mês vou tentando acertar as contas, mesmo que atrasa um pouquinho, chega uma hora que acerta tudo. Então, não é dívida porque eu vou controlando. (Entrevista 22)

Eu não sou uma pessoa endividada. Isto não, minha filha, porque eu administro meu pagamento. Quando eu recebo, eu pago tudo. Eu controlo, sou muito controlado com as coisas. Coisa que eu vejo que eu não posso comprar, eu não compro. (Entrevista 24)

Não me considero endividado porque, graças a Deus, está tudo sobre controle, está equilibrando. Eu sou aposentado, mas estava trabalhando. Como este ano (2015) eu não consegui serviço, descontrolou um pouco. O bicho pegou, fiquei parado o ano todinho. (Entrevista 25)

Não, porque as dívidas que eu tenho, esses dois empréstimos, mas, eu não sei se estou bem certa, só faltam dois anos para terminar e se Deus quiser, eu vou terminar eles com tranquilidade. Aí, eu não me considero endividada não porque eu trabalho demais para completar. Se eu não trabalhasse demais para completar meu orçamento, eu passaria muito aperto. Meu marido também é funcionário público e vive afundado nos empréstimos e as vezes eu me afundo também porque tem que fazer empréstimo para ajudar porque senão a gente passa aperto. (Entrevista 29)

Não, porque eu só devo esta prestação no Banco. O resto eu controlo. Eu não tenho dívida não, graças a Deus. Só a do Banco. Eu passei a comprar tudo em dinheiro e então, você faz uma economia imensa. (Entrevista 37)

Não, porque eu não devo. Só devo este negócio aí que desconta no salário. Só compro o que posso pagar. Não passo aperto não. Não faço compra além do que eu posso. Não passo falta de comida. Roupa eu não ligo. Visto o que tenho, não tem luxo comigo não. (Entrevista 43)

Em todas as falas transcritas, os idosos mencionavam que tinham dívidas, uns diziam até que possuíam conta em atraso, mas nenhum deles se declarou endividados. Houve idoso que mencionou que, talvez, faltassem dois anos para terminar de pagar o empréstimo, mas isto não caracterizava o endividamento porque as contas estavam controladas. Nessas falas percebe-se que a confusão existente entre o termo endividamento e superendividamento.

Acredita-se também que dizer sobre endividamento ainda é visto como um tabu porque alguns idosos nem mencionavam o que deviam, apenas citaram “esse negócio aí que desconta do salário”, “a prestação do Banco” como se na idade deles não pudessem contrair dívidas, como se este fato fosse amoral, apesar de ser crescente, no Brasil, o número de idosos que recorrem ao serviço de crédito.

Os três idosos usuários do crédito consignado que declararam endividados se justificaram porque reconheceram que o fato de dever empréstimo é dívida contraída. Também é neste sentido que Ferreira (1994) define endividamento como ato de contrair dívidas, obrigações:

Tenho esta dívida aí. Sou endividado sim, eu não paguei toda a dívida do empréstimo. (Entrevista 12)

Como eu tenho este empréstimo, eu acho que sou endividado porque eu ainda estou pagando. Nesta idade que eu tenho, não posso fazer mais conta. Tenho que terminar de pagar este empréstimo e ficar livre. (Entrevista 23)

Ainda me considero uma pessoa endividada porque minha filha ainda não terminou de pagar as minhas dívidas e o agiota. (Entrevista 26)

Na entrevista 26, a idosa solicitou à sua filha que administrasse seu benefício previdenciário até que todas as dívidas fossem pagas, uma vez que não tinha mais condições psicológicas para continuar gerindo a vida financeira em razão do descontrole que a acometeu.

Para todos os usuários, exclusivamente, do cartão de crédito (9 idosos), não houve a declaração de se sentir endividados. Eles alegavam que realizavam o controle dos gastos. Percebe-se que esses idosos tinham controle das despesas, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, estes não tinham contas em atraso. Contudo, a

fatura do cartão de crédito normalmente contém parcelas a vencer, o que caracteriza a contração de dívidas:

Não, porque eu não faço dívida. Tudo o que eu compro, eu sei que tenho condições de pagar. (Entrevista 16)

Não, porque eu procuro controlar as coisas, eu não faço...por exemplo, quando vou ao supermercado, eu não compro tudo o que vejo. Eu procuro entrar para comprar o que estou precisando. Compro apenas o necessário. (Entrevista 40)

Não, porque minha renda é suficiente para mim e ainda sobra dinheiro. Além do mais, eu controlo meus gastos. Compro o necessário e o que posso pagar. (Entrevista 44)

Não, graças a Deus, não. Porque eu controlo minhas coisas. Eu devo dentro do limite que eu recebo. Mas, eu não faço empréstimo, não tenho conta atrasada, não pago juros. (Entrevista 45)

Não porque eu tenho controle de compras. Eu faço o que eu posso pagar, então, eu fico tranquila. Compro o que, realmente, vou pagar. Então, eu não fico preocupada não. Eu não gosto de fazer empréstimos, estas coisas não. Eu faço de tudo para não precisar de fazer empréstimo. (Entrevista 51)

O mesmo fato ocorreu para os usuários exclusivos do carnê de loja, isto é, assim como os usuários do cartão de crédito, todos aqueles declararam que não se sentiam endividados porque tinham o controle das despesas. Contudo, conforme disposto ao analisar o inadimplemento/constas em atraso, nem todos tinham contas em dia, fato este que configura o descontrole, diferentemente da afirmação dos idosos:

Não, porque eu pago tudo o que eu devo. Minhas dívidas são poucas, dou conta de pagar. (Entrevista 31)

Não, porque eu não faço dívida. A conta da loja é a única coisa que eu estou devendo e é “micharia”, não é dívida. A gente pode pegar o dinheiro lá e pagar na hora. (Entrevista 38)

Não, graças a Deus, não. Dívida nenhuma, porque tenho controle nessa vida. Controlo muito para evitar dívidas, essas coisas. Deus me deu muita vergonha na cara e eu não devo os outros. (Entrevista 42)

Eu não, porque, graças a Deus, eu não fico devendo os outros. Eu devo um pinguinho só que eu sei que posso pagar. Dívida não, graças a Deus. Na idade que a gente está, não pode fazer dívida alta. Se fizer a gente nem dorme, só pensando onde tirar o dinheiro. Se eu dever, nem meu serviço de casa rende. (Entrevista 53)

Não, de jeito nenhum, porque eu acho que eu não devo nada porque as prestações que eu fiz, eu vou pagar e dá tem uma “sobrazinha” da aposentadoria. Eu acho que pessoa endividada, o que eu imagino, são aquelas pessoas que estão com dívidas e não tem jeito de pagar e mesmo assim, fazem mais prestações, pegam dinheiro emprestado. Isto é ser endividado. (Entrevista 56)

Pela entrevista 56 percebe-se uma confusão entre o termo endividamento e superendividamento, pois, de acordo com Carpena et al (2006) superendividamento é a incapacidade de honrar suas obrigações, uma vez que estas são superiores ao limite da renda e patrimônio, sendo que, neste caso, tem-se que o passivo se torna impagável.

Nas entrevistas 42 e 53 percebe-se que dívida não é coisa de idoso, pois há menção da expressão “na idade que a gente está” como ainda, fosse algo imoral, de gente que não tem “vergonha na cara”. Não se concebe o endividamento como um fenômeno próprio da sociedade de consumo, onde se tem enorme incentivo para comprar (MARQUES, 2006).

Quanto aos usuários do crédito consignado e do cartão de crédito, conjuntamente, observou-se que 25,0% se declararam endividados e 75,0% não. Aqueles se justificaram pelo fato de terem dívidas. Nas falas seguintes percebe-se o quanto o endividamento afeta a saúde, confirmando a fala de Gontijo (2010) ao dispor que o superendividamento pode levar à depressão, isolamento, vergonha pública em relação à situação do devedor:

Sim, pelos fatos. É só pegar meu extrato de banco e comparar. Tenho vários empréstimos para pagar e por muito tempo. O meu cartão de crédito está suspenso porque tenho faturas em aberto e olha que eu não ganho pouco, mas devo muito. (...) Fico ansiosa por causa das dívidas, não durmo direito, fico preocupada, tenho confusão mental e muito medo de sair de casa, vergonha mesmo. Além da depressão agravada. (Entrevista 15)

Sinceramente, as dívidas não são muitas, mas eu me acho endividado porque eu tive que voltar a trabalhar para poder pagar as dívidas. Só o meu pagamento não estava dando. Tem dia que a gente nem está bom para trabalhar, mas tem que ter fé em Deus e ir à luta. (Entrevista 41)

Sobre os 75,0% que não se sentiam endividados, estes alegaram ter controle dos gastos e sabiam que ia pagar, conforme assertivas a seguir. Contudo, mais uma vez, ao analisar os dados deste estudo sobre contas em atraso, 50,0% dos usuários do crédito consignado em conjunto com o cartão de crédito tinham contas em atraso, demonstrando com isso um certo descontrole:

Não, endividado assim, não, não porque a gente está sempre...se tiver é uma dívida pequena. É alguma coisa que a gente pode até pagar. Apertou a gente dá um jeito. Mas, acredito que endividado não sou. Ser endividado é uma pessoa que tem uma dívida e assim não pode, não consegue pagar ela. Eu não, sei que posso pagar o que devo. É só questão de tempo. (Entrevista 08)

Não, não considero endividada. Não posso falar que sou endividada porque eu tenho umas “dividazinhas” (risos), mas vou acertar elas. Não sou endividada porque as contas, as dívidas que eu tenho é só esta do consignado e mais umas coisinhas que a gente deve. Eu sei que se eu organizar com seis meses eu acerto tudo. (Entrevista 10)

Não porque eu não faço dívida em valor que eu não posso pagar. Eu acho que endividado é quando você faz uma dívida e você deita, não consegue dormir, preocupado com esta dívida. Quando é uma dívida que você sabe que não vai te trazer preocupações, desgastes e tal, você não é endividado. Por isso, eu não sou endividada. Sei que posso pagar as dívidas que eu faço. (Entrevista 30)

Não, graças a Deus, não. Eu procuro pagar tudo direitinho e em dia. Não deixo acumular dívida. (Entrevista 33)

As entrevistas 08 e 10 mencionam que com o tempo as dívidas serão pagas, chegando a citar um tempo de seis meses. No conceito de Giancoli (2008) a caracterização do superendividamento ocorre pelo inadimplimento duradouro, fatos que não são mais passíveis de controle por parte do consumidor, levando este ao inadimplimento definitivo. Logo, questiona-se se este tempo mencionado pelos idosos não seria algo duradouro. Sabe-se que para caracterizar o superendividamento é necessário verificar se o patrimônio do devedor é capaz de adimplir as obrigações em atraso sem prejuízo do seu sustento e da sua família, como também avaliar se as dívidas são duradouras.

Para os idosos usuários do crédito consignado conjuntamente com o carnê de loja constatou-se que 50,0% afirmaram endividados e os outros 50,0% não. Os dois idosos que afirmaram endividados assim o fizeram por entender que possuem parcelas a vencer como também, mencionam as prestações do empréstimo consignado:

Não...bem, bem...eu me sinto bem endividada...ah porque está tudo já comprometido, já está tudo assim no limite. Não foi à toa que eu peguei não, mas, infelizmente, eu sinto que já estou no limite. Se eu falar que eu não estou endividada, eu estou mentindo. O básico assim até que, graças a Deus, não me falta porque eu economizo bastante. Graças a Deus, o alimento não falta. Está tudo dentro do limite, não tem assim para comprar grandes variedades, mas o importante, o necessário, graças a Deus, tem. Mas se eu quiser falar assim: eu vou, eu estou precisando de uma roupa de cama, eu posso ir lá e comprar. Isso aí eu não posso. Eu estou precisando de comprar um sapato porque este aqui já está gasto e velho, aí eu vou pensar duas vezes porque eu não tenho esta condição de ir lá e comprar. Se eu comprar vai me faltar para outra coisa. Não dá para fazer farra, isto não dá. Muita gente faz churrasco, faz muita coisa, para isto aí, não sobra. Endividada porque tenho muitas contas para pagar e os empréstimos que peguei. (Entrevista 06)

Sou endividada porque eu devo um tanto de empréstimo. Sou endividada sim, pagando empréstimo, mas sou. Tenho umas continhas no carnê de loja também. Endividado é a pessoa que tem conta para pagar, tem dívida para pagar. Estou endividada até terminar de pagar estes empréstimos e as parcelas do crediário. Mas, não é dívida que eu não posso pagar, vou conseguir pagar tudo, se Deus quiser. (Entrevista 54)

Os demais idosos que não afirmaram ser endividados, apesar de serem usuários do crédito consignado e do carnê de loja, assim o fizeram por entender possuir controle

das finanças pessoais. O número de idosos usuários do crédito consignado e do carnê de loja que declararam ter contas em atraso é o mesmo que afirmaram ter controle das finanças, fato este que nos faz questionar as declarações sobre não se perceberem endividados:

Não porque eu pago tudo o que pego. Tudo o que eu devo, eu pago. Tenho controle. (Entrevista 02)

Não porque eu só tenho o empréstimo e ele é descontado do salário todo mês e as outras coisas, eu compro a medida que o dinheiro vai dando. Toda vez que eu recebo, eu compro o que vou precisar...já sapato e roupa, agora, eu economizo e vô lá e compro parcelado. É tudo controlado por isso não sou endividada. (Entrevista 06)

Quanto aos usuários do cartão de crédito e do carnê de loja, a totalidade desses não se declararam endividados ao argumento de que tinham controle dos gastos, conforme discursos a seguir. Contudo, ao verificar a questão do inadimplimento, observou-se que 50,0% dos usuários desses serviços possuíam contas em atraso.

Não porque não atraso as faturas e nem as prestações dos carnês de loja. Pago tudo em dia. Sou controlada. (Entrevista 03)

Não porque eu controlo. Eu compro só o necessário. (Entrevista 07)

Não, porque eu não compro mais do que eu posso pagar...eu só fiz esta besteirinha no cartão de crédito (pagamento mínimo da fatura), mas, se Deus quiser, eu vou ficar livre dela. Não me considero uma pessoa endividada. (Entrevista 32)

Não, porque eu devo pouco, só as parcelas do cartão mesmo. Se eu fizer uma conta muito grande, eu nem durmo direito. Eu controlo minhas contas, não compro se eu não puder pagar. (Entrevista 48)

As entrevistas 32 e 48 demonstram que estes idosos possuíam débitos no cartão de cartão de crédito, mas mesmo assim não se sentiam endividados, pois mencionaram o controle na hora de gastar. Para o SPC Brasil (2016), o fato de ter parcelas a vencer já se configura o endividamento. Ressalte-se que a questão do endividamento na entrevista 32 tem uma conotação de algo controlado, pois o idoso menciona que fez só “esta besteirinha no cartão de crédito”, ou seja, não percebe que os juros do cartão de crédito podem afetar e muito o orçamento.

Por fim, a única idosa que utilizava três tipos de crédito em conjunto, qual seja, crédito consignado, cartão de crédito e carnê de loja, se declarou endividada por reconhecer que possui dívidas como ainda, cita as consequências destas:

Sim, porque eu tenho dívida, estou pagando-as, então, sou endividada e isso me impede de poder usufruir do meu dinheiro, comprar o que eu gosto, como minhas joias, quadro de pinturas, ajudar as instituições filantrópicas, minha família e viajar. Você tem que ficar fazendo conta e equilibrando

para não estourar o orçamento, vivo com muito menos e isso me faz abrir mão de viagem, restaurantes, prejudica meu lazer. (Entrevista 19)

Pela entrevista 19 tem-se configurado o aperto financeiro que se vive quando se tem dívidas a pagar, pois são compromissos que impedem de usufruir toda a renda porque parte já se encontra comprometida. A partir disso, deve-se avaliar que tipos de dívida fazer, como dispõe Domingos (2011) ao afirmar que dívidas de valor são as que aumentam patrimônio e geram impacto positivo na qualidade de vida do indivíduo, de preferência que tenha sido adquirida com ajuda de um recurso poupado especificamente para este fim. Já a dívida sem valor refere-se àquelas assumidas por impulso, estimulada pela sedução do crédito fácil, da publicidade e em parcelas longas. Ao pensar em que tipo de dívida está assumindo evita-se superendividar, ou seja, contrair dívidas duradouras e além da real capacidade de adimplemento.

Por todo o exposto, verifica-se que os idosos não se reconhecem como endividados por acreditarem possuir controle das finanças e ter condições de adimplir a obrigação contraída ao utilizar algum serviço de crédito. Ademais, percebe-se que para os entrevistados se declarar como endividados é algo que não condiz com sua condição de idoso. Contudo, endividar-se é característica própria da sociedade de consumo e do estilo de vida adotada nesta.

5. CONCLUSÕES

O presente estudo possibilitou verificar que, apesar de no Brasil, haver diferenças entre a renda de homens e mulheres, pelos testes estatísticos realizados, não foi possível perceber tal desigualdade, seja em relação ao gênero, à raça ou à faixa etária. Tal fato demonstra que os idosos entrevistados possuíam renda semelhantes quando avaliadas as citadas variáveis. A análise do perfil demonstrou a autonomia financeira destes, vez que todos possuíam renda e arcavam com os gastos domésticos seja de forma exclusiva ou compartilhada, embora tenham sido classificados como população de baixa renda e baixa escolaridade. Destaca-se o arranjo familiar dos entrevistados em relação à faixa etária, uma vez que quanto mais novos os idosos, mais variado era o seu arranjo familiar, demonstrando a transferência material destes para com netos e filhos, principalmente no caso das idosas. O arranjo domiciliar dessas apresentava-se mais diversificado quando comparado ao dos homens. Durante as entrevistas o que se notou foi uma satisfação dos idosos em poder contar com a companhia dos filhos e netos como também auxiliá-los em suas necessidades. Percebeu-se um ganho nessa relação intergeracional.

Quanto ao uso do crédito, verificou-se o poder de decisão dos idosos ao escolher o serviço a ser contratado como também sua dependência do crédito, visto que a maioria afirmou que contrataria novamente o serviço de crédito já utilizado. Percebeu-se que eles consideravam o crédito como parte da renda, pois contavam com o cartão e o crediário como forma de adquirir bens, principalmente, quando não possuíam dinheiro imediato para o consumo.

Sobre o uso do crédito e a faixa de renda constatou-se que o crediário era utilizado por pessoas que percebiam até três salários mínimos, já o cartão de crédito e o crédito consignado tinham mais adeptos idosos com renda acima de três salários mínimos. Percebeu-se que quanto menor a renda mais se usava o serviço de crédito, fato este que demonstra ser o crédito um meio de adquirir bens, tendo em vista que não foi mencionada a poupança para realizar desejos. Isto se comprova nas falas que indicam que uma das vantagens do crédito é conseguir resolver o problema, seja pagando dívidas, reformando a casa ou adquirindo bens.

O crédito consignado foi o que apresentou maior rejeição dos idosos. Estes alegaram que não mais utilizariam este serviço, apontando várias desvantagens. O longo prazo para pagamento desta modalidade de crédito, como também o fato dos idosos perceberem que o desconto realizado no benefício previdenciário a título de

pagamento faz falta no orçamento doméstico, bem como a alegação dos juros altos fortalecem a percepção negativa deste serviço. Estas alegações permitem verificar que os idosos não têm tanto conhecimento das condições referentes aos serviços de crédito, pois, a grande vantagem do empréstimo consignado é a taxa reduzida de juros quando comparados aos outros tipos de empréstimos ofertados por instituições financeiras. Verificou-se também que grande parte dos idosos não possuíam conhecimento sobre as condições contratadas para o crédito consignado, isto porque muitos nem sabiam quando terminariam os descontos, apesar de saber por quanto tempo contrataram o serviço. Observou-se que os idosos não pesquisavam taxas de juros e nem qual instituição financeira tinha a melhor oferta.

Neste estudo não se verificou a questão do planejamento para utilização de qualquer um dos tipos de crédito pesquisados. O que ficou evidente, no entanto, foi que os serviços eram utilizados sempre que havia um imprevisto, uma “necessidade”. Não foi demonstrada preocupação de poupar parte da renda para comprar à vista o que foi desejado, evitando os juros incidentes nas modalidades de crédito.

Sobre os motivos que levaram os idosos a contratar o serviço de crédito concluiu-se que o crédito consignado foi utilizado para realização pessoal do idoso, seja para reforma de casa, pagamento de dívida, tratamento de saúde ou viagem, demonstrando quanto os idosos têm se valorizado e buscado a realização dos seus desejos. O conforto do lar foi algo muito priorizado, percebeu-se grande satisfação ao realizar melhorias em suas residências. A ajuda aos filhos foi algo recorrente como motivo para contratar este serviço principalmente por homens idosos e o pagamento de dívida foi motivo relevante para as idosas. Já para o cartão de crédito a praticidade e o poder de compra foram citados como motivos da contratação, o que demonstra quanto este serviço propicia o consumo em razão de sua praticidade. O carnê de loja teve como motivo principal a possibilidade de se adquirir produto, seguido do poder comprar sem possuir dinheiro imediato. Estes motivos também caracterizam o carnê de loja como instrumento empoderador do consumidor, pois com o crediário se tem acesso ao consumo. Conclui-se também que para os idosos com idade superior a 75 anos, os motivos para o uso do cartão de crédito e do carnê de loja não estavam relacionados ao poder de compra, mas à possibilidade de se ter prazo para pagar e pela praticidade desses serviços, demonstrando com isso que estes idosos não primavam tanto por adquirir produto sem ter dinheiro imediato.

Em relação às consequências do uso do crédito, conclui-se que a maioria dos idosos percebeu a redução da renda como algo positivo em razão deste serviço permitir a aquisição de bens, realização dos desejos. Os idosos que mencionaram a redução da renda como negativa, foram aqueles que se envolveram em dívidas por meio de atraso no pagamento das contas, redução dos gastos com alimentação, fatos estes que caracterizaram o uso do crédito como algo que afetou a renda dos idosos e a economia familiar. Alguns tiveram o nome inscrito no órgão de proteção ao crédito, o que gerou sentimento de vergonha, incapacidade de gerir as finanças, constrangimento, incômodos e desonra, afetando a saúde física e mental de alguns idosos.

Quanto à percepção dos idosos sobre estarem endividados, o que se conclui é que este assunto lhes trazia constrangimento, pois os que assim se declararam diziam o mínimo desta situação e apenas mencionavam que estavam endividados porque tinham parcelas a vencer. Percebeu-se pelas falas dos entrevistados que estes consideravam que dívida não condizia com a situação do idoso, uma vez que aumenta a probabilidade de deixar esses compromissos financeiros para os filhos. A maioria dos idosos não se reconheceu endividados sob a alegação de que se tinha controle das despesas realizadas. Todavia, este controle não acontecia formalmente, ou seja, sabiam que possuíam condições de saldar o que deviam, mas não mencionaram anotações dos débitos como forma de planejar as novas compras sabendo das dívidas existentes. Sobre o conhecimento do que é ser endividado, os idosos confundiam endividamento com superendividamento, o que demonstra falta de conhecimento dos significados dos referidos termos.

6. LIMITAÇÕES E SUGESTÕES

Como primeira limitação deste estudo indica-se o fato do primeiro contato com os idosos ter sido por telefone. Alguns não quiseram dar informação com receio de ser fraude, outros disseram não usar qualquer serviço de crédito, fato este que merece ser apurado em pesquisas futuras, pois, na sociedade de consumo, o crédito é algo de uso comum. Acredita-se que esses idosos não consideraram a compra nos mercados de bairros que, normalmente, são anotadas, como um serviço de crédito.

Outra limitação refere-se ao próprio objeto de pesquisa, isto porque as questões relacionadas à vida financeira trazem certos constrangimentos ao ser discutidas. Alguns idosos se sentiram incomodados com o questionamento sobre endividamento, momento em que a pesquisadora os questionou se ficariam mais à vontade em não responder e que poderiam desistir da entrevista. Apesar do constrangimento inicial, os idosos falaram sobre este assunto, mas percebeu-se que não era algo que os deixavam à vontade.

Também foi uma limitação a reduzida literatura sobre o uso do crédito pelos idosos e as consequências para a sua economia familiar. Em decorrência disso, entende-se como necessário o desenvolvimento de mais pesquisas sobre o referido tema.

Como sugestão apresenta-se a oportunidade de estudar a forma como os idosos contratam os diferentes serviços de crédito para verificar seu conhecimento sobre juros, taxas incidentes e os cuidados no planejamento desta contratação. Outra sugestão para pesquisas futuras é utilizar a mesma metodologia para idosos que não estão inseridos em Programas de Terceira Idade. Sugere que este estudo seja replicado em outras localidades para se ter parâmetros de comparação, tendo em vista o papel social do idoso. .

Como retorno à contribuição dada pelos idosos participantes desta pesquisa sugere-se a realizações de atividades como palestras e discussões voltadas para a educação do consumidor, visando possibilitar ao idoso refletir sobre o modo como ele administra suas finanças pessoais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AEROSA, Silvia V. C. **Envelhecimento, Contexto Social e Relações Familiares: O Idoso, de assistido a provedor de Família**. 2008. 212 f. Tese (Dourado em Serviço Social) – Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

ALCANTARA, Adriana O., DEBERT, Guita G. **Família e Velhice: Revisitando Mitos e Certezas**. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, GT 12: Gerações – entre solidariedade e conflitos. 2007, UFPE, Recife

ALVES, Adler A. C., **Aspectos jurídicos do empréstimo consignado em benefícios do INSS**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF, 2012. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.37780&seo=1>>. Acesso em 14 Jan. 2015.

ALVES, Andrea M. Os idosos, as redes de relações sociais e as relações familiares. In: **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. Organizadora: Neri, Anita L. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: 2008.

BANCO DO NORDESTE. Pesquisa: Perfil de Endividamento do Consumidor nas Capitais do Nordeste. Disponível em http://www.bnb.gov.br/documents/88765/89729/apresentacao_perfil_endividamento.pdf/6c3c1fe6-1b06-47aa-ba23-1b6a134b47de. Acesso em 30 Dez. 2014.

BARBOSA, Livia. **Sociedade de Consumo**. Jorge Zahar Ed.; Rio de Janeiro – RJ: 2004.

BAUDRILLARD, Jean. **A Sociedade de Consumo**. Tradução de Artur Morão, Elfos Ed.; Lisboa: Edições 70, Rio de Janeiro – RJ: 1995.

BAUMAN, Zigmunt. **Vida a Crédito: conversas com Citali Roviroso-Madrado**. Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar: 2010.

_____. **Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros, Jorge Zahar Ed.; Rio de Janeiro-RJ: 2008.

Banco Central do Brasil. Pesquisa sobre Endividamento. Agosto e Outubro de 2014. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pec/appron/apres/Pesquisa_Endividamento.pdf>. Acesso em 16 Jan. 2015.

_____. Relatório de Estabilidade Financeira. vol. 13, nº 2, setembro de 2015. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2014_09/refP.pdf>. Acesso em 23 Fev. 2015.

_____. Taxa de juros por instituição financeira de 06 a 12 de fevereiro de 2015. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pt-br/sfn/infopban/txcred/txjuros/Paginas/RelTxJuros.aspx?tipoPessoa=1&modalidade=221&>. Acesso em 20 Fev. 2015.

_____. **Estatuto do Idoso**. Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003, Brasília, DF, 2003.

_____. **Política Nacional dos Idosos**. Lei nº8842, de 4 de janeiro de 1994, Brasília, DF, 1994.

BOTELHO, Marcia O., SILVA, Neuza M., TEIXEIRA, Karla M. D., Transferências financeiras: os idosos como suporte econômico familiar. **VI Workshop de Análise Ergonômica do Trabalho, III Encontro Mineiro de Estudos em Ergonomia, VIII SIMPOPET- Simpósio do Programa Tutorial em Ergonomia Doméstica**. UFV, 2013.

CAMARANO, Ana A. **Envelhecimento da População Brasileira: Uma Contribuição Demográfica**. Texto para Discussão nº858 (IPEA), P-1-26, 2002. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0858.pdf>. Acesso em 25 Nov. 2014.

_____. Ana A. (Org). **Famílias: Espaços de Compartilhamento de Recursos e Vulnerabilidades. Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

_____. **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

CAMARGOS, Mirela C. S., RODRIGUES, Roberto N., MACHADO, Carla J., Idoso, Família e Domicílio: uma revisão narrativa sobre a decisão de morar sozinho., **Revista Brasileira de Estudo de População**., vol. 28, nº 01, Jan./June 2011, São Paulo:2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982011000100012>. Acesso em 09 Jan. 2015.

CAMPELL, Collin. **A ética romântica e o espírito do consumismo moderno**. Rosso; Rio de Janeiro: 2000.

CARPENA, Heloísa; CAVALLAZZI, Rosângela, L.; Superendividamento: proposta para um estudo empírico e perspectiva de regulação. In: MARQUES, Cláudia L; **Direitos do consumidor endividado. Superendividamento e crédito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

CARTER, Betty, McGoldrick, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese. 2ª ed., Porto Alegre: Artmed, 1995.

CENSUS – Centro de Promoção de Desenvolvimento Sustentável. **Retrato social de Viçosa V**. Tancredo Almada Cruz (coord), Viçosa – MG; CENSUS, 2014. Disponível em<<http://www.censusviosa.com.br/images/publicacoes/480/retratosocialdeviosav-finalpdf.pdf>>. Acesso em 26 Jan 2015.

CERBASSI, Gustavo. **Dinheiro: os segredos de quem tem**. Editora Gente, São Paulo: 2003.

CERVO, Amado L, BERVIAN, Pedro A.; **Metodologia Científica**. 5ª ed.; São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

Centro Internacional de Informações para o Envelhecimento Saudável. Panorama da Maturidade. 2008. Disponível em: <http://www.cies.org.br/acoes_detalhe.php?codeps=Mg==>. Acesso em 04 Abr. 2016

COSTA, Geraldo F. M.; Superendividamento: solidariedade e boa-fé. In: MARQUES, Cláudia L; **Direitos do consumidor endividado. Superendividamento e crédito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

DAWBOR, L. Prefácio à edição brasileira de MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac, 2003.

DEBERT, Guita G. **A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processo de Reprivatização do Envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapes, 2012.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, **A evolução do crédito na economia brasileira - 2008-2013**, Nota Técnica Dieese, nº 135, São Paulo, 2014. Disponível em <http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec135Credito.pdf>. Acesso em 13 Jan. 2015.

DOMINGOS, Reinaldo. **Livre-se das dívidas: como equilibrar as contas e sair da inadimplência**. São Paulo: DSOP: Educação Financeira, 2011.

FECOMÉRCIO-MG. Pesquisa de Endividamento do Consumidor: dezembro, 2014. Disponível em <http://www.fecomerciomg.org.br/wp-content/uploads/2014/12/2014-12-Pesquisa-de-Endividamento-do-Consumidor-PEC-BH-Dezembro-2014.pdf>. Acesso em 30 Dez. 2014.

FERREIRA, Aurélio, B. de H., **Novo dicionário Aurélio básico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

FILHO, ELIAS D. L., **Terceira Idade: Perfil de uso de cartão de crédito**. 2006. 97f. Tese (Mestrado em Administração de Empresas) – Programa de Pós Graduação em Administração de Empresas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

FREITAS, Maria Cristina D.; PRATES, Daniela M. O mercado de crédito no Brasil: tendências recentes. **Panorama das economias internacional e brasileira: dinâmica e impactos da crise global**; Geraldo Biasoto Junior, Luis Fernando Novais, Maria Cristina Penido de Freitas (orgs.); São Paulo: FUNDAP :Secretaria de Gestão Pública, 2009. Disponível em<http://novo.fundap.sp.gov.br/arquivos/pdf/Panorama_das_Economias_Internacional_Brasileira.pdf>. Acesso em 20 Fev. 2015.

GAZETA DO POVO; **Cartão é coisa de jovem. E de idoso.** Junho de 2012. Disponível em < <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/cartao-e-coisa-de-jovem-e-de-idoso-34s75qrmijtylf94benlkgtyv>>. Acesso em 20 Fev. 2015.

GIANCOLI; Brunno P.; **O superendividamento do consumidor como hipótese de revisão dos contratos de crédito.** Porto Alegre; Verbo Jurídico:2008.

GOLDANI, Ana M., Relações intergeracionais e reconstrução do Estado de bem – estar. Por que se deve repensar esta relação para o Brasil? **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros.** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

GONTIJO, Patrícia M. O.; Crédito e Superendividamento: uma análise em busca da concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. **Anais do XIX Encontro do CONPED**, 09 a 12 de junho de 2010, Fortaleza-CE. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3966.pdf>. Acesso em 14 Jan. 2015.

GONÇALVES, Carlos, R. **Direito civil Brasileiro: teoria geral das obrigações.** Vol. 02. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUIMARAES, Iraci; CARNEIRO, Maria H. S., Envelhecimento e Finitude – Qual a representação da morte? **Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento.** Porto Alegre: 2012. Disponível em <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/19734/23185>>. Acesso em 08 Abr. 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil – 2000.** Rio de Janeiro, 2002. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/prefilidoso/prefilidosos2000.pdf>>. Acesso em 19 Nov. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais- Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira -2010.** Estudos & Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n° 27. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf>>. Acesso em 19 Nov. 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais- Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira -2013.** Estudos & Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n° 32. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em < <http://loja.ibge.gov.br/sintese-de-indicadores-sociais-uma-analise-das-condicoes-de-vida-da-populac-o-brasileira-2013.html>>. Acesso em 19 Nov.2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Micro Dados da PNAD 2013.** Disponível em <<http://loja.ibge.gov.br/pnad-2013-microdados.html>>. Acesso em 10 Nov. 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais- Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira -2014.** Estudos & Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n° 34. 2014. Disponível

em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2014/IS_2014.pdf. Acesso em 8 Mar. 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais- Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira -2015**. Estudos & Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n° 35. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em 8 Mar. 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Tendências demográficas mostradas pela PNAD 2022**. Comunicado n°157. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15745>. Acesso em 25 Nov. 2014.

KRELING, Norma H. Os idosos e as novas evidências nas relações com a família e com o trabalho. In: WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coord). **Transformações do mercado de trabalho metropolitano**. Porto Alegre: FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE_SP, PMOA, 2002.

LEAL, Sonia M. R. A. **Importância das Transferências e Trocas com Idosos no Contexto Familiar e Social – Teixeira – MG**. 2006. 88f. Tese (Mestrado em Economia Doméstica) – Departamento de Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

LIMA, Clarissa, C. de; BERTONCELLO, Karen, D. Estatísticas do Superendividamento no Sul do Brasil: Perfil, Resultados Comparativos e Principais Experiências com a Renegociação. In: Brasil, **Ministério da Justiça**. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Tratamento e Prevenção do Superendividamento. Coordenadoras: Marques, Claudia. L; Lima; Clarissa. C; Bertoncello; Karen; Brasília, DF, 2010. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/Caderno_Superendividamento.pdf>. Acesso em 15 Jan 2015.

LOPES, Paloma L.; GOMES, Carla C. da S; SANTOS; Etienne R. dos; JUNQUEIRA; Fernanda C.; FILHO; Edson, P. F; Levantamento do perfil dos idosos aposentados e pensionista consignado do município de Barra do Piraí-RJ. **XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. Outubro de 2014. Disponível em <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/22920308.pdf>. Acesso 21 Jan. 2015.

MARCONI, Marina A. LAKATOS, Eva, M. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MINAYO, Cecília S. **Pesquisa sócia: teoria, método e criatividade**. 31ª ed., Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

MARQUES, Cláudia L.; Sugestão para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empíricas de 100 casos no Rio Grande do Sul. In:

MARQUES, Cláudia L; **Direitos do consumidor endividado. Superendividamento e crédito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. O que é “superendividamento” do consumidor e o que isto tem a ver com crédito ao consumo, liberdade e falência. In: Brasil, **Ministério da Justiça.** Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Tratamento e Prevenção do Superendividamento. Coordenadoras: Marques, Claudia. L; Lima; Clarissa. C; Bertencello; Karen; Brasília, DF, 2010. Disponível em <http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/Caderno_Superendividamento.pdf>. Acesso em 15 Jan 2015.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **CONSIGNADO: Operações somam R\$3,3 bilhões em setembro.** Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/noticias/emprestimo-consignado-operacoes-somam-r-33-bilhoes-em-setembro/>>. Acesso em 26 Nov. 2014.

_____. **CONSIGNADO: Operações somam R\$3,6 bilhões em junho.** Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/noticias/consignado-operacoes-somam-r-36-bilhoes-em-junho/>>. Acesso em 26 Nov. 2014.

_____. **CONSIGNADO: Operações somam R\$4 bilhões em julho.** Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/noticias/consignado-operacoes-somam-r-4-bilhoes-em-julho/>>. Acesso em 26 Nov. 2014.

_____. **CONSIGNADO: Operações somam R\$3,5 bilhões em agosto.** Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/noticias/consignado-operacoes-somam-r-35-bilhoes-em-agosto/>>. Acesso em 26 Nov. 2014.

_____. **Empréstimo Consignado: informações.** Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/informaes-2/emprstimo-consignado/>>. Acesso em 14 Jan. 2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo no Brasil: 2011-2014. Brasília: 2015. Disponível em <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/export/sites/default/dadosefatos/outros_estudos/downloads_outrosetudos/Turismo_no_Brasil_2011_-_2014_sem_margem_corte.pdf>. Acesso em 10 Abr. 2016.

NERI, Marcelo C. Renda, consumo e aposentadoria: evidências, atitudes e percepções. **Ensaio Econômico**, nº663, Fundação Getúlio Vargas, dez. 2007. Disponível em file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/PPE+Marcelo+Neri+-+Modelo+Modigliani.pdf. Acesso em 21 Jan. 2015.

_____. Aposentadoria: Atitudes e Percepções. **Revista Conjuntura Econômica.** Julho, 2008. Disponível em:<<http://www.cps.fgv.br/ibre/cps/artigos/conjuntura/2008/kc426b.pdf>>. Acesso em 09 Fev. 2016.

NERI, Anita L. Feminização da velhice. In: NERI, Anita L. **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, SESC: 2007.

OLIBONI, Marcella L. C. P.; O superendividamento do consumidor brasileiro e o papel da defensoria pública: criação da comissão de defesa do consumidor endividado. In: MARQUES, Cláudia L; **Direitos do consumidor endividado. Superendividamento e crédito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

PEIXOTO, Clarice E. Solidariedade familiar intergeracional. In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Maria Celi (org). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. 1ª ed. p. 225-240, Editora FGV, Rio de Janeiro: 2005.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. G. **Análise de Dados para Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS**. ed.5, 2008.

REZENDE, Cristiane B. **A Velhice na Família: estratégias de sobrevivência**. 2008. 155f. Tese (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Franca – SP.

REVISTA EXAME.COM. **Crédito consignado para pessoas físicas cresce 45,6%**. Editora Abril, Nov. 2014. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/credito-consignado-para-pessoas-fisicas-cresce-45-6>>. Acesso em 26 Nov. 2014.

ROCHA, Fabiana C., A Inadimplência de créditos no setor bancário brasileiro: um estudo de caso, 2010, 53f. TCC – Departamento de Economia, Curso de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, Universidade de Santa Catarina, Florianópolis – SC.

SAAD, Paulo M., Transferências de apoio entre gerações no Brasil: um estudo para São Paulo e Fortaleza. **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

SANT'ANNA, André A; BORÇA JUNIOR, Gilberto R; ARAÚJO; Pedro Q; o mercado de crédito no Brasil: evolução recente e o papel do BNDS. **Revista do BNDES**. V. 16, n. 31, p.41-60, Rio de Janeiro: 2009. Disponível em< http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3102.pdf>. Acesso em 20 Fev. 2015

SERASACONSUMIDOR; Pesquisa sobre taxa de inadimplência dos idosos brasileiros. Dez/ 2014. Disponível em <<http://www.serasaconsumidor.com.br/estudo-inedito-da-serasa-revela-onde-estao-os-idosos-inadimplentes-no-brasil/>>. Acesso em 16 Jan. 2015.

_____. Mulheres são maioria por demanda de cartão de crédito. Estudo sobre Consultas do Sistema Financeiro – Especial Mulheres. 2012. Disponível em <http://noticias.serasaexperian.com.br/mulheres-s%C3%A3o-maioria-na-demanda-por-cart%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito-aponta-estudo-da-serasa-experian-9/>. Acesso em 01 Mar. 2016.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC BRASIL. Compras Parceladas. Disponível em <https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/pesquisa_compras_parceladas1.pdf>. Acesso em 04 Abr. 2016.

_____. Dois em cada dez brasileiros têm alguma compra no crediário. 2015. Disponível em <https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/analise_modalidades_de_credito.pdf>. Acesso em 04 Abr. 2016.

_____. 79% dos consumidores não sabem ao certo o que é estar endividado. 2016. Disponível em <<https://www.spcbrasil.org.br/wpimpressa/pesquisa/79-dos-consumidores-nao-sabem-ao-certo-o-que-e-estar-endividado-diz-spc-brasil/>>. Acesso em 21. Abr. 2016.

SILVA, Luna R. F. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, RJ, V.15, n.1, p.155-168. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000100009>. Acesso em 02 Jan. 2015

SILVA, Plácido. **Vocabulário jurídico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

SILVEIRA, Carlos, E. , B., Determinantes da Demanda por Crédito em Cheque Especial na Economia Brasileira. **Revista Brasileira de Economia de Empresa**. Vol. 12, nº 02, 2012. Disponível em <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbee/article/view/3611>>. Acesso em 15 Jan. 2016.

SLUZKI, Carlos. A rede social na prática sistêmica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SIUBE - Sistema Único de Informações de Benefícios – Ministério da Previdência Social (2015). Número de Contratos de Crédito Consignados realizados por aposentados e/ou pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Nacional no município de Viçosa – MG. Jan. 2015.

SOUZA, Bruna. O. de; MORETTO, Cleide. F. **Entre a razão e a emoção: a tomada de crédito consignado pelos idosos**. RBCEH, v. 11, n. 1, p. 75-88, Passo Fundo – RS, 2014. Disponível em <<http://www.upf.br/seer/index.php/rbceh/article/viewFile/3978/pdf>>. Acesso em 21 Jan 2014.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In: CARVALHO, M. C. B. (org.). A Família contemporânea em debate. 6ª edição. São Paulo: EDU/Cortez, 2005.

TOLOTTI, Márcia. **As armadilhas do endividamento: acabe com o endividamento**. Rio de Janeiro: Elsevier:2007.

TRIOLA, M. F. **Introdução à estatística: atualização da tecnologia**. 11ª edição, Rio de Janeiro: LTC, 2013.

VERAS, Renato. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, vol. 24, 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102009005000025&script=sci_arttext>. Acesso em 25 Nov. 2014.

OMS (2002) Active Ageing – A Policy Framework. A Contribution of the World Health Organization to the second United Nations World Assembly on Aging. Madrid, Spain, April, 2002.

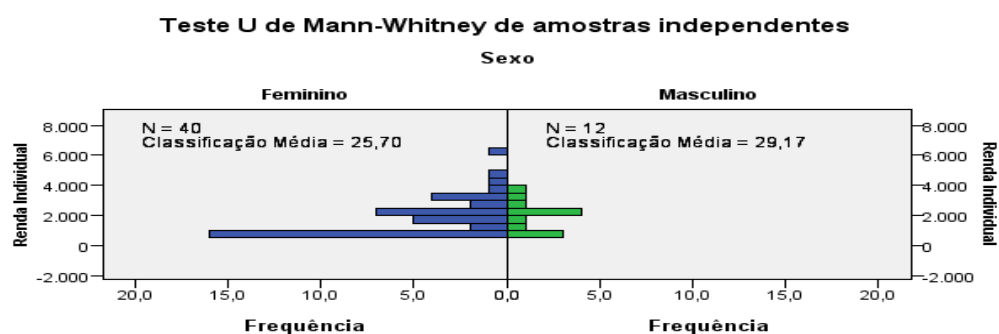
ANEXOS

Anexo A - Números de Contratos de Crédito Consignado realizados por aposentados e/ou pensionistas do INSS no Município de Viçosa

Situação do Empréstimo Consignado						
Ano da Averbação	Ativo	Encerrado	Cancelado	Liquidado	Inativo por Cessação do Benefício	Total
2010	539	337	48	1646	90	2.660
2011	735	238	76	1.726	79	2.858
2012	1.050	211	62	1.754	83	3.164
2013	1.735	156	105	1.636	59	3.691
Até outubro/2014	2.885	33	113	759	19	3.809

Fonte: SIUBE - Sistema Único de Informações de Benefícios – Ministério da Previdência Social (2015)

Anexo B – Teste de Hipótese para Renda Individual e Gênero dos Idosos



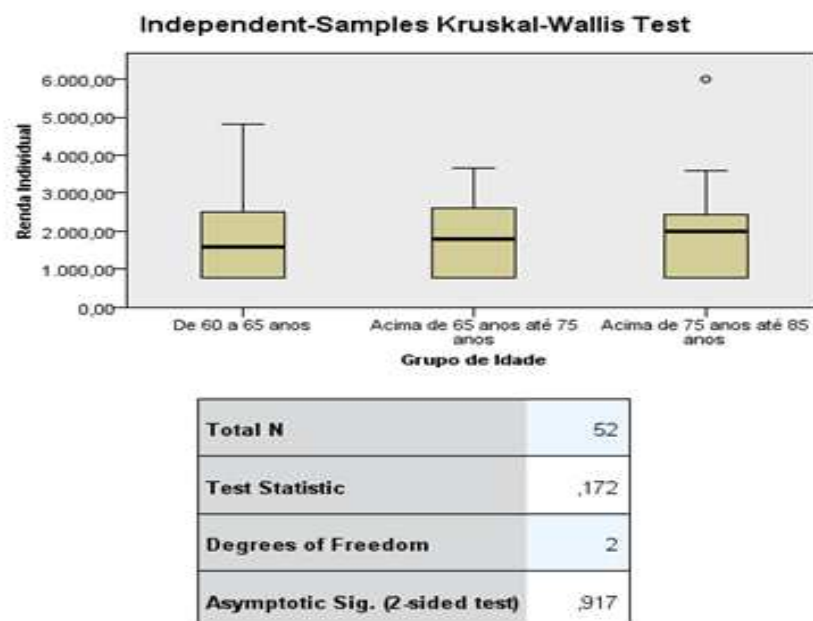
N total	52
Mann-Whitney U	272,000
Wilcoxon W	350,000
Estatística de teste	272,000
Erro padrão	45,062
Estatística de Teste Padronizado	,710
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,478

Resumo do Teste de Hipótese para Renda Individual e Gênero dos Idosos, Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Renda Individual é a mesma entre as categorias de Sexo.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	,478	Reter a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da Pesquisa

Anexo C - Teste de Hipótese para Renda Individual e Grupo Etário dos Idosos



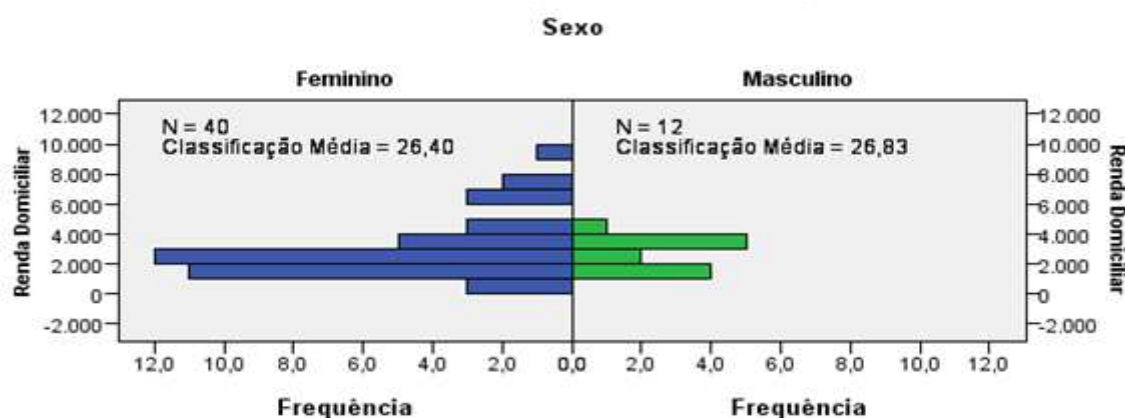
Resumo do Teste de Hipótese para Renda Individual e Grupo Etário dos Idosos, Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Renda Individual é a mesma para Grupo de idades.	Teste Kruskal-Wallis de amostras independentes	,917	Reter a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da Pesquisa

Anexo D - Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Gênero dos Idosos

Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes



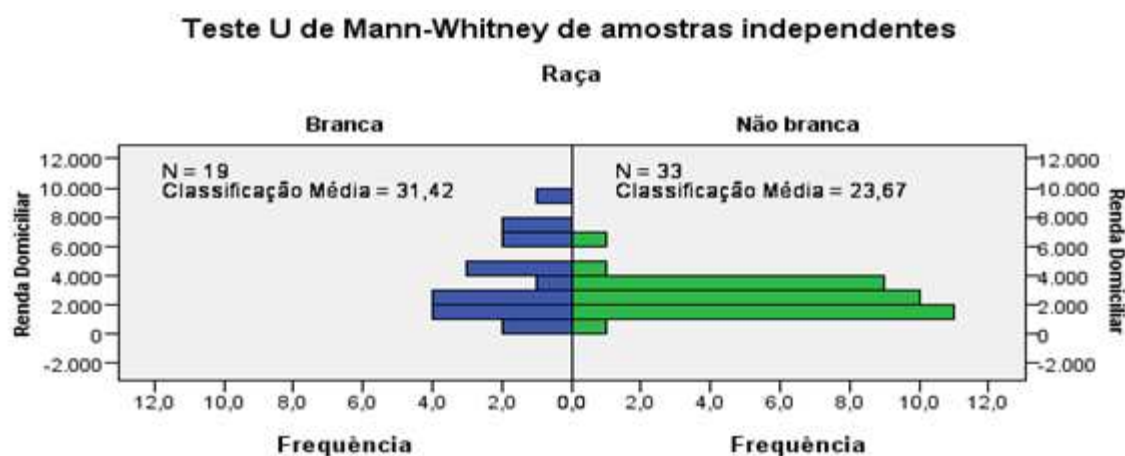
N total	52
Mann-Whitney U	244,000
Wilcoxon W	322,000
Estatística de teste	244,000
Erro padrão	45,978
Estatística de Teste Padronizado	,087
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,931

Resumo do Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Gênero dos Idosos, Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Renda Domiciliar é a mesma entre a categoria de Sexo.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	,931	Retar a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da Pesquisa

Anexo E - Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Raça dos Idosos



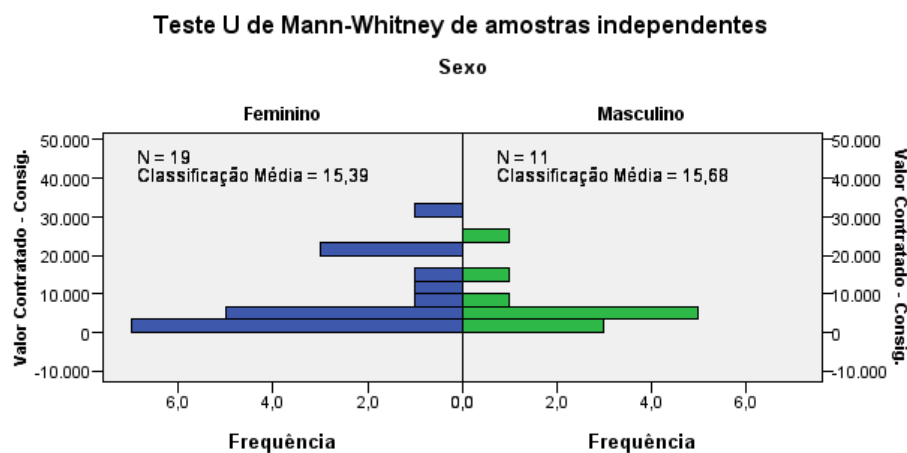
N total	52
Mann-Whitney U	220,000
Wilcoxon W	781,000
Estatística de teste	220,000
Erro padrão	52,548
Estatística de Teste Padronizado	-1,779
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,075

Resumo do Teste de Hipótese para Renda Domiciliar e Raça dos Idosos, Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Renda Domiciliar é a mesma entre a categoria de Raça.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	,075	Retar a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da Pesquisa

Anexo F – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Crédito Consignado e Gênero.



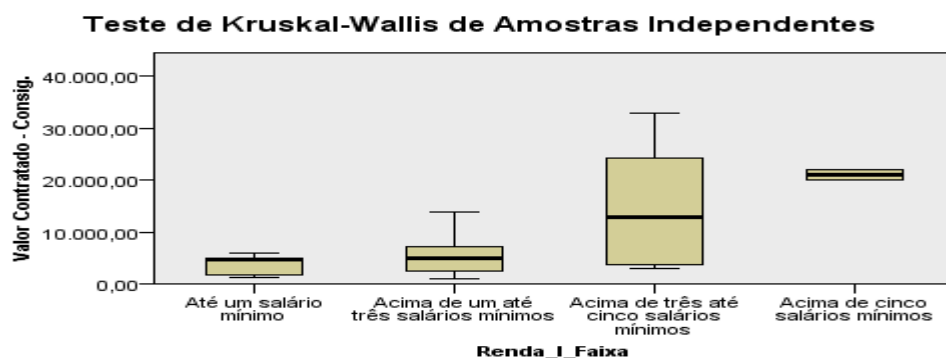
N total	30
Mann-Whitney U	106,500
Wilcoxon W	172,500
Estatística de teste	106,500
Erro padrão	23,125
Estatística de Teste Padronizado	,086
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,931
Sig exata (teste de 2 lados)	,933

Resumo do Teste de Hipótese para Valor Contratado – Crédito Consignado e Gênero dos Idosos, Viçosa/MG, 2016.

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição do Valor Contratado a título de Crédito Consignado é a mesma entre a categoria de Gênero.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	,933	Reter a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da pesquisa

Anexo G – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Crédito Consignado e Faixa de Renda Individual.



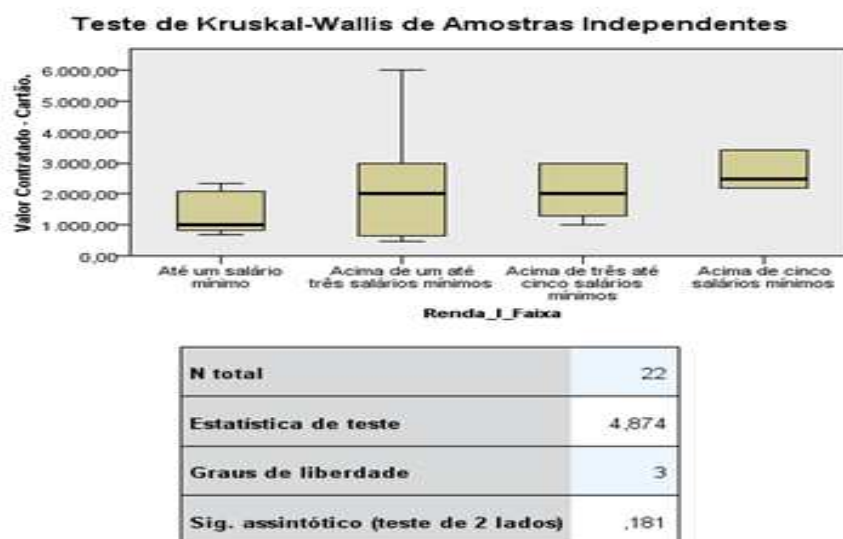
N total	30
Estatística de teste	10,641
Graus de liberdade	3
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,014

Resumo do Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Crédito Consignado e Faixa de Renda Individual dos Idosos, Viçosa/MG, 2016.

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição do Valor Contratado a título de Crédito Consignado é a mesma para as Faixas de Renda Individual.	Teste de Kruskal-Wallis para amostras independentes	,014	Rejeitar a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da pesquisa

Anexo H – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Limite do Cartão de Crédito e Faixa de Renda Individual.

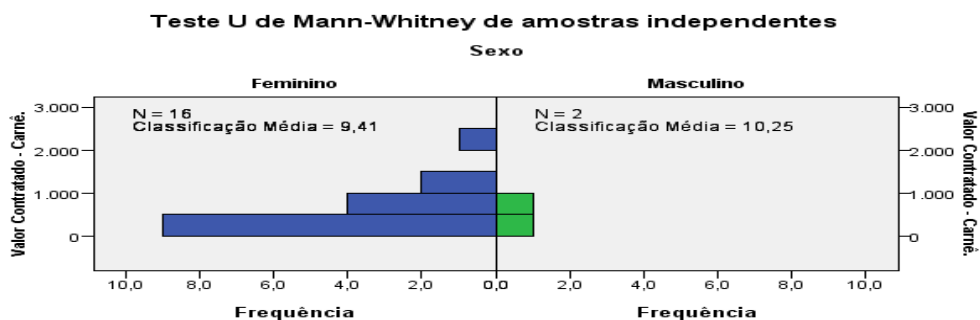


Resumo do Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Limite do Cartão de Crédito e Faixa de Renda Individual dos Idosos. Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição do Valor Contratado para uso do Cartão de Crédito é a mesma para as Faixas de Renda Individual.	Teste de Kruskal-Wallis para amostras independentes	,181	Reter a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da pesquisa

Anexo I – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Gênero



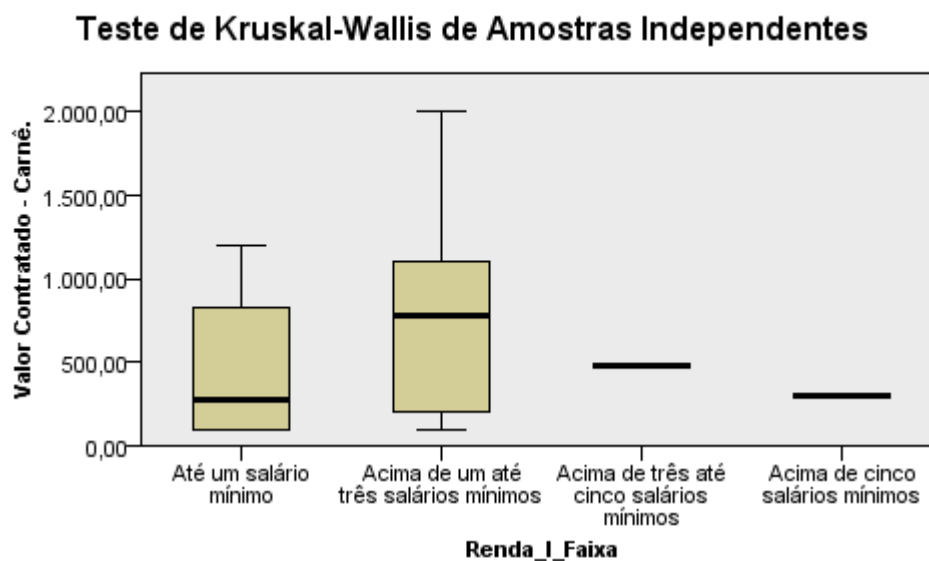
N total	18
Mann-Whitney U	17,500
Wilcoxon W	20,500
Estatística de teste	17,500
Erro padrão	7,092
Estatística de Teste Padronizado	,211
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,832
Sig exata (teste de 2 lados)	,837

Resumo do Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Gênero dos Idosos. Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição do Valor Contratado a título de Carnê de Loja é a mesma entre a categoria de Gênero.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	,837	Retar a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da pesquisa

Anexo J – Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Faixa de Renda Individual.



N total	18
Estatística de teste	1,360
Graus de liberdade	3
Sig. assintótico (teste de 2 lados)	,715

Resumo do Teste de Hipótese para Valor Contratado a título de Carnê de Loja e Faixa de Renda Individual dos Idosos. Viçosa/MG, 2016

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição do Valor Contratado no Carnê de loja é a mesma para as Faixas Etárias.	Teste de Kruskal-Wallis para amostras independentes	,715	Reter a hipótese nula.
São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é ,05.				

Fonte: Dados da pesquisa

APÊNDICE

Apêndice A – Roteiro do Questionário

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO

Projeto de Pesquisa: Utilização do crédito pelos idosos participantes do Programa Municipal de Terceira Idade de Viçosa – MG e suas consequências para a economia familiar.

Local da Pesquisa: Município de Viçosa-MG

Pesquisadora: Adriana Miranda de Vasconcelos

QUESTIONÁRIO N°

Sexo: (1) Feminino (2) masculino

Raça: (1) Branca (2) não branca

• **Etapla 01: Perfil socioeconômico, demográfico e domiciliar**

Questão 01: Qual a idade do(a) Sr(a).? _____

Questão 02: Qual o seu estado civil?

- | | |
|---------------|-----------------------------|
| (1) solteiro; | (3) casado/em união estável |
| (2) viúvo | (4) separado/divorciado |

Questão 03: Qual o seu grau de escolaridade?

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| (1) ensino fundamental incompleto | (2) ensino fundamental completo |
| (3) ensino médio incompleto | (4) ensino médio completo |
| (5) ensino superior incompleto | (6) ensino superior completo |
| (7) pós graduação | |

Questão 04: Qual a sua ocupação?

- | | |
|--|--|
| (1) aposentado | (2) pensionista |
| (3) aposentado e pensionista | (4) autônomo |
| (5) empregado com Carteira de Trabalho | (6) empregado sem Carteira de Trabalho |
| (7) outros _____. | |

Questão 05: Qual a sua renda individual? _____

Questão 06: Qual a sua renda domiciliar? _____

Questão 07: Qual o tipo de moradia que o(a) Sr(a). utiliza?

- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| (1) aluguel | (2) moradia própria |
| (3) de favor em casa de parentes | (4) imóvel cedido por terceiros. |

Questão 08: Atualmente, o(a) Sr(a). mora:

- | | |
|-------------|----------------------------|
| (1) sozinho | (2) com esposo/companheiro |
|-------------|----------------------------|

(3) esposo/companheiro e filhos netos

(5) com parentes estudantes

(4) com esposo/companheiro, filhos e

(6) sozinho, mas alugo quarto para

Questão 09: Quantas pessoas moram com o(a) Sr(a)., incluindo o(a) Sr(a).:

Questão 10: Responsabilidade com os gastos domésticos:

(1) exclusiva/só o entrevistado

(2) compartilhada/com demais membros.

• **Etapa 02: Utilização do crédito e suas consequências**

Questão 11: Atualmente, utiliza algum serviço de crédito?

() sim

() não

Questão 12: Se sim, qual tipo de crédito utiliza?

(1) cheque-especial

(2) cartão de crédito de loja

(3) crédito consignado

(4) crédito direto ao consumidor

(5) crédito imobiliário

(6) financiamento rural

(7) cartão de crédito

(8) financiamento de veículo

(9) carnê de lojas

(10) outros _____

Questão 13: Alguém influenciou o(a) Sr(a). a contratar o crédito?

(1) sim

(2) não.

Questão 14: Se houve influência de alguém, esta influência foi de quem?

(1) marido

(2) filhos

(3) netos

(4) gerentes de instituições financeiras

(5) propaganda na televisão/rádio

(6) panfletos distribuídos nas ruas

(7) outros _____

Questão 15: Qual valor do crédito que o(a) Sr(a). contratou? R\$ _____

Questão 16: Qual o valor mensal da parcela que paga por mês? R\$ _____

Questão 17: Qual o prazo para pagar o crédito contratado?

Questão 18: O(A) Sr(a) utiliza cartão de crédito?

(1) sim

(2) não

Questão 19: Quantos cartões de crédito possui?

(1) um

(2) dois

(3) três

(4) acima de três.

Questão 20: Para que usa seu cartão de crédito?

(1) compras em supermercados

(2) compras em farmácia,

(3) compras de vestuário/calçados; lavanderias, salão de beleza, lazer

(4) serviços como restaurantes, bares,

(5) compras de eletrodomésticos.

(6) Outros _____

Questão 21: Qual é a forma de pagamento preferida para as compras realizadas no cartão de crédito?

- (1) pagamento em uma única parcela (2) parcelado em duas vezes
(3) parcelado acima de três vezes.

Questão 22: Qual o valor médio mensal que o(a) Sr(a) gasta com a fatura do cartão de crédito? R\$_____

Questão 23: O(a) Sr(a). teve que atrasar alguma conta para pagar o crédito?

- (1) sim (2) não

Questão 24: Se atrasou o pagamento de alguma conta, qual despesa foi paga com atraso?

- (1) serviços de concessionárias públicas como água, telefonia, luz
(2) farmácia (3) supermercado,
(4) aluguel (5) plano de saúde
(6) vestuário (7) outros: _____

Questão 25: Por quanto tempo a conta se manteve em atraso?

- (1) menos de 1 mês (2) acima de 1 até 2 meses
(3) acima de 2 até 3 meses (4) acima de 3 meses.

Questão 26: O(A) Sr(a). teve o nome inscrito no SPC/Serasa em decorrência deste atraso?

- (1) sim (2) não

Questão 27: O(A) Sr(a). percebeu que a sua renda mensal diminuiu em razão do pagamento do crédito?

- (1) sim (2) não

Como percebeu esta redução? Esta redução foi positiva ou negativa?

Questão 28: Como o(a) Sr(a). se sentiu quando percebeu que as contas estavam atrasadas:

Questão 29: O(A) Sr(a). contrataria novamente o serviço de crédito? Se sim, qual motivo o(a) levaria a uma nova contratação? Qual modalidade de crédito contrataria?

Se não contrataria, quais motivos o levam a não contratar novamente o serviço de crédito?

Questão 30: Quais as vantagens e as desvantagens em utilizar o serviço de crédito?

- **Etapa 03: Motivos que levaram a recorrer ao serviço de crédito**

Questão 31: Por que o(a) Sr(a). recorreu ao serviço de crédito?

- **Etapa 04: Ocorrência do Endividamento**

Questão 32: O(A) Sr(a). se considera uma pessoa endividada? Por quê?
